

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 24ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear as escolas católicas de Minas Gerais
- 2.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.3 – Comissões

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

7 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

8 – MANIFESTAÇÕES

9 – REQUERIMENTOS APROVADOS

10 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

11 – IPLEMG



LEI

LEI Nº 26.021, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Atlética e Cultural Ebenézer, com sede no Município de Areado.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética e Cultural Ebenézer, com sede no Município de Areado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de agosto de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 24ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/8/2026**Presidência da Deputada Chiara Biondini**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Palavras da Presidente – Palavras do Deputado Federal Eros Biondini – Palavras da Sra. Cristina Araújo Nogueira Martins – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Daniel Ribeiro Pinto – Palavras da Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece a deputada:

Chiara Biondini.

Abertura

A presidente (deputada Chiara Biondini) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– A presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

A locutora – Destina-se esta reunião a homenagear as escolas católicas de Minas Gerais.

Composição da Mesa

A locutora – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Daniel Ribeiro Pinto, coordenador da Subcomissão de Educação da Comissão Nacional das Novas Comunidades do Charis Brasil; e deputado federal Eros Biondini; a Exma. Sra. Cristina Araújo Nogueira Martins, fundadora e reitora do Colégio Recanto do Espírito Santo; e os Exmos. Srs. Cláudio do Mundo Novo, vereador do Município de Belo Horizonte e ex-deputado estadual; e Matheus Dias, vereador do Município de Divinópolis.

Execução do Hino Nacional

A locutora – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional, que será interpretado pelo deputado federal Eros Biondini.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

A locutora – Agradecemos aos convidados que acompanham esta solenidade presencialmente e aos que a acompanham pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

De acordo com a legislação em vigor, em especial a Resolução nº 23.760, de 2/3/2026, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece o calendário eleitoral das eleições 2026, lembramos às deputadas e aos deputados, convidados e participantes de reuniões e eventos de qualquer natureza promovidos por esta Casa da proibição de pronunciamentos que abordem temas eleitorais e/ou caracterizem pedido de votos, bem como da restrição do uso de materiais alusivos a campanhas eleitorais.

Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Chiara Biondini, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras da Presidente

Boa noite a todos. É uma alegria muito grande estar aqui, nesta Assembleia, neste Plenário, hoje. Combinamos que o meu pronunciamento oficial será feito ao final, mas, como eu também estou presidindo, então venho aqui para fazer, de fato, a abertura desta homenagem. É tão honroso para mim poder homenagear as escolas católicas, as novas escolas católicas confessionais do nosso Estado de Minas Gerais.

Começo dizendo que muitas coisas já se passaram neste Plenário e neste microfone, mas eu sinto, no coração, que devo começar esta cerimônia, esta homenagem com a Ave-Maria, porque acho que é isso o que nos une, é isso o que nos mantém de pé e é isso o que mantém cada um, na sua missão e no seu trabalho árduo, caminhando. Então, que, de pé, possamos rezar uma Ave-Maria para que este Plenário seja também exemplo de que Nossa Senhora está presente.

– Procede-se à oração.

A presidente – Quero cumprimentar a nossa Mesa: o Exmo. Sr. Daniel Ribeiro Pinto; o Exmo. Sr. Eros Biondini, deputado federal; a Exma. Sra. Cristina Araújo Nogueira Martins, fundadora e reitora do Colégio Recanto do Espírito Santo; o Exmo. Sr. Cláudio do Mundo Novo, vereador de Belo Horizonte; e o Exmo. Sr. Matheus Dias, vereador do Município de Divinópolis. Quero cumprimentar também as escolas presentes: Associação Sacratíssimo Coração de Jesus; Colégio Farol; Colégio Gratia Plena; Colégio Luz do Alto; Colégio Magnificat; Colégio Mater Domini; Colégio Menino Jesus de Praga; Colégio Montes Claros; Colégio Nossa Senhora do Monte Carmelo; Colégio Pequena Via; Colégio Peregrinos; Colégio Rainha dos Anjos; Colégio Recanto do Espírito Santo; Colégio Sagrada Família Lagoa Santa; Colégio Sagrado Coração; Colégio Santa Teresinha do Menino Jesus; Colégio São João Evangelista; Colégio Stella Maris; Colégio Vera Cruz; Colégio Virtus Dei; Comunidade Resgate; Instituto Educacional Sonho Meu; e Instituto Sagrada Família de Nazaré.

Agora passo a palavra a quem faz parte de mim, a quem de fato me fez entender a importância de uma homenagem como esta: o deputado federal Eros Biondini.

Palavras do Deputado Federal Eros Biondini

A Palavra de Deus diz: “Ninguém conhece o Pai, senão o Filho; e ninguém conhece o Filho, senão o Pai ou aquele a quem o Pai o quiser revelar”. Eu tenho uma alegria profunda no meu coração de, conhecendo a minha filha, junto com a minha esposa Adriana, ver minha filha lutar, desde que nasceu, e ocupar com tanta dignidade esse espaço e doar a sua vida, porque é assim que nós a temos acompanhado diariamente – e vocês também -, vendo-a doar a sua vida, dia após dia, para fazer o bem.

Um dia eu também fui deputado estadual. Em 2006, fui eleito e, em 2007, fiz o meu primeiro pronunciamento, Rodrigo, exatamente deste microfone, neste lugar. Eu não tinha a mínima experiência como parlamentar. Eu via muitos se pronunciando e estava observando para quando chegasse a minha vez e me sentisse seguro para falar alguma coisa. O meu primeiro pronunciamento eu quero repetir aqui agora. Eu estou um pouco emotivo, vou tentar respirar fundo e segurar. Olhei para os deputados que estavam sentados. O Plenário estava cheio, como agora, e é difícil uma homenagem, uma reunião solene, ter todas as cadeiras do Plenário ocupadas, como a de hoje. Pensei: “Jesus, o que eu vou falar?”. Eu não tenho experiência política partidária, eu não sou conhecido politicamente por ninguém aqui. Ninguém aqui esperava a minha eleição e também não conheço ninguém pessoalmente, seus propósitos, sua índole. Então eu fiz o seguinte nesse pronunciamento: cumprimentei os meus colegas e disse que, para o meu primeiro pronunciamento, eu queria somente ousar repetir as palavras de Jesus, quando Ele disse que o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e doar a sua vida em resgate de muitos. Então olhei bem nos olhos de todos, como que dando um recado, e disse: “Eu queria que vocês soubessem o que me trouxe a esta Casa. Eu não vim para ser servido”. Dei uma pausa para que eles entendessem. “Eu vim para servir e doar a minha vida nestes quatro anos em resgate de muitos”. Agradei e desci. Foi um dos pronunciamentos mais curtos, mas, creio, um dos mais eficazes, porque não só me blindou – não só me blindou -, como também

produziu resultados. Hoje nós temos aqui, junto com vocês, pessoas às quais realmente eu dei a vida para resgatar. Por exemplo, a Érica, que está presente, representa os dependentes químicos, que, através do nosso projeto, se recuperaram das drogas.

Mas hoje o foco, o assunto, o tema, a homenagem, é às escolas católicas confessionais. Que segmento nobre, que segmento admirável! Vocês são, sem dúvida, a resposta de Deus para este mundo. Vocês são a resposta de Deus para este mundo, para este mundo de contravalores, para este mundo de doutrinação das nossas crianças, para este mundo anticristão. Mas vocês hoje estão mostrando – porque estamos ao vivo – ao mundo que esse segmento é forte e está sendo respeitado e valorizado, respeitado e valorizado na pessoa da deputada mais jovem da história do Brasil. A deputada mais jovem da história do Brasil quis Deus que fosse também a madrinha das novas escolas católicas confessionais, que estão cuidando da formação das nossas crianças. E isso, daqui a uma geração, sim, se transformará na mudança do nosso país.

Eu quero parabenizar a Chiara e dizer da feliz inspiração que teve. Vocês sabem que um parlamentar não tem muitas oportunidades de fazer uma reunião solene. Quando aparece a oportunidade, ele tem que escolher a dedo. Ela poderia escolher tantos segmentos importantes, como as comunidades terapêuticas, as novas comunidades. Poderia escolher os nossos movimentos católicos, algum deles, como Terço dos Homens – sou autor da lei do Dia Nacional do Terço dos Homens – e Mães que Oram pelos Filhos. Na primeira oportunidade que teve de ser autora de uma reunião solene de homenagem, escolheu, por inspiração de Deus, as escolas, os colégios católicos confessionais. Fiquei feliz de ela começar rezando a Ave-Maria, porque estamos sofrendo perseguições e, se descuidarmos, nem nas escolas de vocês a Ave-Maria poderá ser rezada. Podem acreditar. Mas nós estamos rezando a Ave-Maria no Plenário, ou melhor, na tribuna do Plenário da Casa Legislativa de Minas Gerais, ao vivo para todo o Brasil, mostrando que, enquanto estivermos como representantes do segmento católico, os crucifixos não vão sair das repartições públicas, os sacrários não serão retirados das capelas dos hospitais filantrópicos, os movimentos marianos não serão perseguidos nem os terços da madrugada cerceados de dizerem coisas que estão na Sagrada Escritura, porque, se aqui não estivéssemos, podem ter certeza de que teríamos perdido muito os nossos direitos de sermos cristãos, teríamos perdido.

Mas não perdemos nem o direito nem a coragem, porque Deus disse a Josué: eu lhe dou uma ordem: seja forte e corajoso. A minha canção *Meus filhos de pé*, que depois aconselho todos a ouvirem, fala sobre as promessas de Deus em relação aos nossos filhos e à força da oração pelos nossos filhos. Nós temos a Frente Parlamentar Católica, da qual fui presidente, e, de alguma forma, eu quem oriento quem vai suceder à presidência. Na Câmara dos Deputados, toda quarta-feira, às 8h30min, temos o Grupo de Oração Santa Elena Guerra e somos a força de resistência pela liberdade religiosa. Quero dizer mais a vocês, para vocês e por vocês: a grande perseguição é à Igreja Católica, não simplesmente aos cristãos. Não. O ódio do mal é contra os sacramentos, é contra a Virgem Maria. Isso é muito sério, porque, como dizia o Pe. Léo, seja amigo de quem é amigo de Jesus. Mas quem é amigo de Jesus – o seu amigo, que é amigo de Jesus – precisa ser amigo de Nossa Senhora, porque Jesus, do alto da Cruz, disse a João: “A partir de agora, essa aí é a sua mãe”. E, a partir daquele instante, João levou Maria para morar com ele. Tudo por Jesus, nada sem Maria! Que São Miguel Arcanjo interceda e combata a nosso favor, e o sacrifício que vocês fizeram para vir de tão longe – Juiz de Fora, Montes Claros e tantos e tantos lugares – valeu a pena, pois, quando fazemos presença, legitimamos o segmento. Quando um segmento adentra a Casa do Povo, ele se firma como um segmento oficial, legítimo, que tem que ser respeitado. E assim é a nossa atuação e a nossa missão enquanto Deus permitir. Parabéns aos colégios católicos! Parabéns, Chiara Biondini!

Saltei os cumprimentos à Mesa, pois seus integrantes já foram nominados, com todo o mérito, e também para não prolongar ainda mais esta noite. Que Deus, pelas mãos de Carla Kutz e de São Domingos Sávio, a quem invoquei interseção nesses dias, quando ocorreu o ataque sofrido por Chiara... A minha resposta foi que, desde que ela era criança, nós lhe ensinamos a oração de São Domingos Sávio ou a frase de São Domingos Sávio, que dizia: “Antes morrer do que pecar”. Então que todos saibam: para nós, antes morrer do que pecar. Que Deus abençoe vocês, os colégios de vocês, os alunos de vocês, os professores de vocês! Já posso antever um Brasil melhor, muito melhor por causa de vocês! Obrigado.

Palavras da Sra. Cristina Araújo Nogueira Martins

Boa noite. Paz e alegria. Gostaria de agradecer primeiramente a Deus. Toda honra e toda a glória seja dada a Ele, e somente a Ele, pois tudo é graça d'Ele.

Gostaria de parabenizar a deputada Chiara, o Eros, que, com tanto carinho, convidou-nos para falar aqui. Ele esteve com sua esposa no nosso Colégio Recanto do Espírito Santo e pediu para que eu pudesse dar o testemunho da nossa história, que está representando também a história de cada colégio. E aqui estou. Peço a graça de Deus, que Nossa Senhora passe à frente, para que Ele mesmo fale através de mim. Que eu seja apenas instrumento aqui. Toda a minha admiração por vocês, pois vocês representam Deus aqui, no Brasil, e no mundo também. Que Maria passe à frente para que cheguem à presidência do nosso Brasil. Precisamos de pessoas com o coração generoso, aberto à graça de Deus, como vocês têm. Quem sabe, hein? Uma missão.

Voltando, vou ser breve. Quando eu tinha 18 anos, tive minha primeira experiência com Deus – eu, que vivia na escuridão. Vou pedir para vocês fecharem os olhos agora só para verem como eu vivia. Fechem os olhos. É nessa escuridão aí, sem enxergar as coisas de Deus. Mas, um dia, Deus me chamou, e participei de um encontro católico na minha cidade, Itaúna, da Renovação Carismática. Chegando a esse retiro, a que fui por um chamado de um amigo... Falei: “nossa, se ele está indo, eu vou também”, porque era uma pessoa que eu admirava. Então eu estava nesse caminho e fui. “Ah, se ele vai, eu vou. Acho que estou precisando também.” E lá cheguei e me deparei com uma faixa em que estava escrito: “Deixe a luz do céu entrar, abra bem o seu coração e deixe a luz do céu entrar”. Há até uma música que diz assim, não é? Mas eu nem conhecia, não sabia que luz era essa. Mas eu falei: “Eis-me aqui. Estou aqui, não é? Então, eis-me aqui, deixe eu abrir o coração”. E essa luz entrou, porque eu abri o meu coração por inteiro. Falei: “Estou aqui. Se é para estar na chuva, é para molhar. Então deixe eu me encharcar”. E aí Deus agiu, como tenho certeza de que muitos aqui já passaram por uma experiência pessoal forte com Deus. E ali Deus me mostrou a claridade, a espiritualidade, a fé. Comecei a enxergar muitas coisas maravilhosas, belas e verdadeiras, em que eu nunca havia reparado.

Passei o final de semana, tirei várias fotos. Sou antiga, gente, tenho 45 anos. Na época, eram aquelas máquinas de rolo de filme, com que você tirava 12 fotos, acabou e pronto. Não era como hoje, não. Ali tirei as fotos daquelas amizades que eu tinha feito. Quando cheguei em casa, na segunda-feira, faltava ainda uma foto para o rolo de filme girar. Acho que aqui vocês são mais ou menos da minha idade, então estão me entendendo. Vocês, eu não sei, depois pesquisem aí. Mas eu tirei a última foto da janela do meu quarto, ao olhar o pôr do sol com outro olhar, com os olhos abertos para a graça de Deus. Eu estava em estado de graça e achei o pôr do sol maravilhoso. E tirei a foto, a foto girou, mandei revelar, chegou em casa. Quando abri o envelope com as fotos, a última foto, a do pôr do sol, estava lá, mas não do jeito que eu havia observado o céu, pois ali estava também uma manifestação divina. Era o próprio Espírito Santo de Deus em forma de pomba naquela foto. Eu dei até de presente. Está até ali a foto. Dei de presente para eles hoje. Essa foto marcou muito para mim, para a minha família, para a minha mãe. E disse: “A foto é o Espírito Santo de Deus”. Eu nem sabia que o Espírito Santo se manifestava em forma de pomba – tamanha ignorância espiritual -, mas, depois disso, fui aprendendo muita coisa.

Deus me chamou para algo muito grande. Fui me rendendo aos poucos, renunciando a muitas coisas, e Deus foi providenciando amizades e o amor da minha vida, André, que conheci depois de dois anos. Começamos um namoro santo. Namoramos por cinco anos e tínhamos várias partilhas durante o namoro. Havia um incômodo dentro de mim de querer partilhar tudo aquilo que Deus me deu. Não achava que era para mim; achava que era para o próximo. Ele também tinha um incômodo muito grande, que chegou a partilhar depois que a gente se casou. A gente já tinha três filhos, e ele partilhou comigo que se preocupava muito com a educação. Disse que tinha vontade de abrir um colégio para os nossos filhos. A gente já tinha uma comunidade católica. Ele tinha os filhos dos membros da comunidade e tinha os nossos sobrinhos. A gente já começou ali, ele partilhando, e a gente começou a sonhar juntos em levar esse sonho para a comunidade. A comunidade, como sempre, intercedeu, rezou. Ela faz vigília, adoração, comunga e reza o terço. Fazemos tudo isso juntos há anos. A comunidade tem 25 anos, e somos casados há 20 anos. Foi

muita oração. Deus foi mostrando que era um apostolado da nossa comunidade, da qual somos os fundadores. O Colégio Recanto do Espírito Santo é um apostolado.

Desde o início, tenho certeza de que a grande maioria dos colégios que estão nascendo hoje confessionais católicos – para não falar todos, mas acredito que todos – é o mover do Espírito Santo de Deus. Fomos percebendo isso aos poucos, quando participamos de congressos católicos. Fomos percebendo que o mover do Espírito Santo não era só dentro de nós, mas, sim, em vários outros fundadores, vários outros responsáveis por grandes missões católicas. Então, com Deus, não precisamos temer. É ele que está à frente de tudo, porque, por nós, por nossas capacidades, nada aconteceria. A gente deu o nosso tudo para Deus – até além -, mas Deus retribui em dobro e vai retribuindo cada vez mais. E providencia pessoas, além da nossa comunidade, que sempre está rezando, sempre está por trás de tudo, nas orações, principalmente, e também na doação de vida e no trabalho. Muitos estão no nosso colégio sendo educadores missionários. Além deles, Deus providenciou tantas pessoas, tantos profissionais capacitados, para estarem conosco nesta missão, que é de surpreender! Acredito que, na escola de todos vocês, também foi assim e está sendo assim, porque também estão surgindo outras, estão brotando cada vez mais. É uma fonte inesgotável de água viva mesmo esse mover do Espírito Santo! São muitas escolas.

Eu me lembro de que, quando a gente ia abrir a escola, a gente procurou material didático compatível com a nossa missão, com aquilo que a gente precisava passar para os nossos alunos, como os valores cristãos em toda a proposta, pois a educação precisa ser integral. O ser humano é corpo, alma e espírito. A gente precisa, sim, preocupar não só com o intelecto dos nossos filhos e alunos, mas também com a espiritualidade. Dom Bosco, um dos nossos baluartes, fala que a base da educação é a religião. E Jesus fundou a religião, a religião católica. Ele fundou a religião católica. Então a base da educação é a religião católica. Acreditamos profundamente nisso, e sei que vocês também.

Ali, a gente tem pessoas, chegaram grandes profissionais que hoje são os educadores missionários – assim chamamos -, como o porteiro, a faxineira, o professor, todos que estão na linha de frente, a diretoria, a gestão. Todos nós chamamos de educadores missionários, pois abraçaram conosco essa missão. Eles sabem e se conscientizam – a cada dia, a cada formação que nós proporcionamos e que Deus providencia a cada instante – de que precisam dar a vida, dar a vida, para essa missão. Não é por causa do salário. Muitos estão ali como voluntários. Muitos estão ali sendo amigos da obra, doando, querendo... Tem gente que fala: “Deixem-me trabalhar de graça para vocês”. Então não é o salário; é o entendimento do que está se passando neste mundo. O Eros colocou o que todos já sabem, mas nós estamos aqui para o que der e vier, espelhando-nos em Nossa Senhora, no “sim” de Nossa Senhora, no “sim” de cada santo que está na Igreja Católica. Queremos nos doar, simplesmente – e falo por cada um de vocês. Que Deus nos capacite cada vez mais. Que possamos ter cada vez mais apoio para que juntos nós possamos fazer ainda mais.

Falando do material didático, surgiu a Editora Unitrinus, que também está presente. Diante de tanto material que vimos pela frente, tivemos que criar um, junto com a Comunidade Resgate, de Juiz de Fora, e a Comunidade Missão Maria de Nazaré, de Divinópolis. Então, com a graça de Deus – nem falo que foi a gente, pois isso foi um milagre -, a Editora Unitrinus hoje atende a mais de noventa colégios católicos. Pensem: em quatro anos de existência! Isso é um milagre – é um milagre! E ela atende do maternal ao ensino médio. Então isso é uma maravilha. Nós precisamos louvar a Deus o tempo inteiro. Não somos nós; é Deus que está à frente de tudo. É o Espírito Santo realmente agindo no nosso Brasil. Então aquela foto não foi para mim. Aquela foto foi para cada um de nós que deixou a luz do céu entrar e fazer a diferença neste mundo. Parabéns a todos vocês. Que Deus nos capacite cada vez mais. Estamos juntos. Rezem por nós, que rezamos por vocês. Deus seja louvado!

Entrega de Placa

A locutora – A deputada Chiara Biondini, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, fará a entrega às escolas católicas de Minas Gerais de uma placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: “As escolas representam, para a Igreja Católica, um importante instrumento para a formação cidadã e a construção

de uma sociedade mais justa, humana e igualitária. Em Minas, os primeiros educandários católicos foram o Seminário de Mariana e o Colégio do Caraça, fundados, respectivamente, em 1750 e 1820. Desde então, surgiram outros estabelecimentos dessa natureza, constituindo uma rede voltada ao ensino, à promoção de atividades esportivas e culturais e à defesa dos direitos de milhares de pessoas. Mais do que centros de excelência, essas instituições buscam reduzir as desigualdades sociais, oferecendo bolsas de estudo integrais, material didático e refeições gratuitas a alunos carentes. Por sua luta pelo direito universal à educação e seu relevante trabalho evangelizador, as escolas católicas do Estado recebem merecido reconhecimento da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Daniel Ribeiro Pinto

Boa noite a todos. Quero cumprimentar a deputada Chiara Biondini; o deputado federal Eros Biondini; a Sra. Cristina, fundadora e reitora do Colégio Recanto do Espírito Santo; o Exmo. Sr. Vereador do Município de Divinópolis, Matheus Dias; o Exmo. Vereador do Município de Belo Horizonte, o ex-deputado estadual Cláudio do Mundo Novo. Eu me sinto honrado de poder estar aqui e receber esta homenagem, em nome de tantos que aqui represento, de tantos Eduardos e Andrés, Cristinas e Carlas, Rafaelas e Marcos, Zarns e Kátias, Wesleyes e Jeanes, Julianas e Andersons, Tones e Zucas, Natalinos e Cristinas, Carolinas e tantos mais.

Minha fala representa aqui a voz e o coração de inúmeros fundadores, reitores, diretores, coordenadores, professores, estagiários, estudantes, missionários, colaboradores e famílias que se dedicam à nobilíssima missão da educação católica. Nos últimos 10 anos, o Brasil tem vivido um movimento inesperado e necessário, potente e audacioso no ramo da educação. A crise pandêmica criou uma oportunidade que jamais imaginávamos: fez com que os pais pudessem acompanhar de casa a educação que estava sendo dada dentro da escola, através das aulas *on-line* ou de recursos similares. De forma generalizada, houve uma percepção de objetos estranhos inseridos no ambiente escolar: a ideologia, a instrumentalização e uma abordagem que minava valores familiares e cristãos. Além disso, não raras vezes, foi possível sentir na pele um ensino raso que fez compreender o porquê de o Brasil estar, há muito tempo, nos últimos lugares na educação global.

Nesse cenário, uma inspiração generalizada impulsionou a formação de novas escolas em vista do resgate da educação católica, voltada à formação do caráter, da virtude e da fé, integradas no processo educacional de excelência acadêmica. Associações de pais, empreendedores e novas comunidades foram os principais atores desta nova safra, cujas estatísticas falam de um montante aproximado de mais de duzentas escolas no Brasil. Iniciativas como a Unitrinus, que já foi relatado aqui, que teve o nascimento em Minas Gerais, por exemplo, possui já inúmeros parceiros no Brasil. Essa nova safra certamente entrará no rol da história da educação católica, uma história riquíssima que conta com praticamente 2 mil anos de tradição.

Desde aquele mandato final de Cristo, contido no último capítulo do Evangelho de São Mateus, “Ide por todo o mundo e ensinai a todas as nações”, os discípulos de Jesus saíram mundo afora e muito cedo, bebendo da tradição greco-romana, montaram escolas confessionais. O primeiro foi São Paulo Apóstolo, que, após ser expulso da sinagoga, alugou uma escola e ali ensinava no contraturno, muito basicamente, a doutrina cristã. Mas em pouco tempo, ainda no primeiro século, as primeiras sementes geraram frutos com o surgimento das escolas catequéticas, em que se estudava também a filosofia. Em seguida, as escolas dos grandes monges, as ditas escolas monacais se espalharam pelo Império Romano e durante toda a Idade Média. Depois, as escolas catedrais, organizadas pelos bispos, se desenvolveram e foram as bases para o surgimento das universidades que nasceram no seio da Igreja Católica: Bolonha, na Itália; Sorbonne, na França; Oxford, na Inglaterra; e as demais grandes universidades da Europa.

Com a modernidade, surgem as congregações, como os jesuítas, e tantos outros que espalharam milhares e milhares de escolas pelo mundo inteiro, chegando até aqui, no Brasil. Hoje, a nova safra bebe dessa herança bimilenar e traz também a sua contribuição: uma busca de renovada identidade com as novidades do terceiro milênio. Estamos no tempo da IA, do pensamento

computacional e da robótica. As novas escolas são um sinal da democracia brasileira e são um convite e um alerta, um convite a darmos as mãos a todos os educadores das escolas públicas e das escolas privadas, a mergulharmos numa educação integral, que é pessoal, social e espiritual, e um alerta para os perigos de uma educação fragmentada e relativista, que tira Deus e a espiritualidade do centro e é fadada ao fracasso de uma humanidade hedonista e narcisista de uma vida sem aquele que é o sentido de tudo: o Deus, que é amor.

Aproveitamos para deixarmos o apelo aos parlamentares de todo o Brasil: se esforcem para que, no Brasil, haja a possibilidade de haver escola católica para todos e também para os que não podem pagar, pois é um direito do cidadão ter acesso a uma educação confessional conforme sua consciência, conforme a LDB. Pedimos também que os parlamentares legislem sobre o processo dos Cebas, para que seja feito com mais celeridade no Brasil. Para finalizar, agradecemos o “sim” e a vida doada de tantos educadores, o apoio da Santa Igreja, nas pessoas dos bispos e dos sacerdotes, a intercessão dos Santos e de Nossa Senhora e de todos que rezam pela boa educação. Agradecemos, de modo especial, aos deputados Chiara Biondini e Eros Biondini, pela homenagem e por valorizar e apoiar as escolas católicas. Por fim, também agradecemos a Deus e pedimos que sua bênção e misericórdia recaiam sobre nossa Minas Gerais, nosso Brasil, nossas escolas e famílias e que jamais esqueçamos que somos todos irmãos e que o amor de Cristo nos uniu. Muito obrigado.

A locutora – Com a palavra, a deputada Chiara Biondini, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite.

Palavras da Presidente

Boa noite a todos. Para mim, é uma alegria muito grande estar aqui nesta tribuna, como disse anteriormente, podendo homenagear, representar e agradecer a cada escola católica e confessional do Estado de Minas Gerais. Há algum tempo, eu conversava com a Déia, do Tiba, sobre como nosso país ainda precisa de muitos outros colégios confessionais, mas que Minas Gerais tem sido um destaque e um estado que tem sido o berço desses colégios. Que bom que nós temos uma infinidade de colégios católicos confessionais. Muitos não puderam estar aqui. A gente entende, compreende. É difícil se deslocar, principalmente agora, com a volta às aulas para o segundo semestre. Mas agradecemos a todos que se esforçaram para estar aqui mesmo de longe, porque este Plenário cheio mostra e reforça para o Estado de Minas Gerais a força e a união dos colégios católicos confessionais. Mostra e reforça para o nosso governador, para os nossos secretários, que, se mexerem, se ousarem tocar em nossos colégios confessionais, unidos estaremos para que nada e ninguém ousem intervir naquilo que nasceu do Espírito Santo. Isso é para mostrar que, assim como outros meios, outros modos, outras instituições se unem, mais do que nunca, os colégios católicos confessionais estão unidos. E esse é só o começo de muito mais do que faremos, cresceremos e incomodaremos aqueles que, porventura, se incomodam com a nossa fé, com a nossa escola, com o nosso jeito de ensinar. Muito mais do que uma nota no Enem, muito mais do que uma nota no vestibular, também o espírito, a alma e os valores são muito sagrados para nós católicos.

Fui eleita como a deputada estadual mais jovem da história do Brasil, aos 20 anos, a que há menos tempo saiu de um colégio, a que há menos tempo saiu de uma faculdade. E posso dizer com tranquilidade a vontade, a intensa pressão que se colocam em nós, em nossas crianças e em nossos jovens para que desvirtuem daquilo que é primordial para a nossa vida. No entanto, enquanto eu estiver aqui, estarei defendendo e sendo a voz de muitas pautas como a defesa da vida, desde a concepção, porque é inadmissível alguém imaginar, alguém aceitar, alguém compactuar, alguém concordar com o assassinato de uma vida humana. Eu estarei aqui lutando para ser contra a liberação das drogas. Como temos cinco assessores ex-dependentes químicos, é inaceitável, é doído e é sofrido que alguém suba a esta tribuna para dizer que é a favor da liberação de qualquer tipo de droga, que tem como resultado final a morte de milhares dos nossos jovens.

Eu estarei aqui nesta tribuna defendendo a família tradicional brasileira, que, por diversas vezes e diversas formas, tentam atacá-la. Eles não querem a nossa família, porque o inimigo sabe que esse é o melhor local para destruir, esse é o foco do inimigo.

Portanto estarei aqui, por diversas vezes, defendendo a nossa família, defendendo a segurança, defendendo os valores que aprendemos, mas defendendo também a nossa fé católica, que tem as suas individualidades, que tem as suas peculiaridades, que tem o seu jeito sublime de ser; defendendo a Eucaristia, que é da forma que Jesus quis se fazer presente no nosso meio; defendendo as nossas crianças e a pureza que nasce no coração delas e para que levem por onde passarem. E cada advogado, médico, professor, parlamentar, veterinário que nascer dessas crianças, que eles levem, em primeiro lugar, a nossa fé católica e os nossos valores.

Hoje estou deputada e, quando eleita, Daniel, algumas pessoas me disseram o seguinte: “Não leve a sua fé católica, não fale que você é católica. Fale que você é cristã porque assim não perderá nenhum voto, assim você agradará a todos, assim você terá voto de todas as vertentes”. Aquilo me incomodou profundamente porque, como disse o meu padrinho, que tanto amo, o diácono Nelsinho Corrêa, presente da minha mãe e do meu pai – inclusive, minha mãe está aqui presente: “Se viver com pai é bom, com pai e mãe é uma maravilha.”

É para Ela que eu rezo de joelhos dobrados quando algo me incomoda, algo me inquieta no meu coração, quando, por exemplo, o meu pai foi submetido a um câncer maligno. É no rosário, na madrugada, que eu me ajoelho para rezar tudo aquilo que eu quero, que eu preciso ou para agradecer. Porque Deus quis vir assim, Jesus quis vir assim, no ventre de uma mulher, para mostrar de diversas formas, para dar vários ensinamentos. Jesus quis uma mãe, quis que tivéssemos uma mãe, por isso disse a João quando estava na cruz: “Nós temos uma mãe e precisamos exaltá-la”. Entendi isso e falei: “Se em algum momento, eu tiver apoio, carinho, respeito de qualquer outra religião, amém, que bênção, mas nunca será por omissão, nunca será por esconder a minha fé, nunca será por esconder a minha Mãe”.

Por isso desenhei no meu gabinete, aonde todos irão, daqui a pouco, para receber também uma homenagem individual, a imagem de 16 Nossas Senhoras. Se era para esconder, nós vamos exaltar. Se era para não aparecer, nós vamos gritar. E que honra hoje ter aqui, no Plenário, quase que a unanimidade de pessoas católicas apostólicas romanas, na essência da nossa fé, na coragem das nossas lutas. Muitas vezes, eu vejo, em alguns colegas parlamentares, a coragem de união de valores, mas, poucas vezes, a exaltação da nossa Mãe. E que bom, que honra tenho eu de estar aqui, por diversas vezes, falando o nome d'Ela; e, hoje, de uma maneira ainda mais especial, homenageando as nossas escolas confessionais católicas.

Quero dar a todos vocês os meus parabéns e dizer o meu muito obrigado por cada dia sem dormir, por cada dia entregue, por cada trabalho feito, por cada salário revertido, por cada vocação aceita e colocada em prática. Muitas vezes, vocações que alguns não entendem. Às vezes, vocações que nos fazem chorar. Mas obrigada pelo “sim” de vocês em meio a dificuldades, em meio a calúnias às vezes, em meio a multas, em meio a perseguições, por não desistirem, manterem-se de pé, manterem-se firmes, manterem-se unidos. Só assim venceremos todas as batalhas que vierem. Já vieram algumas. Quem poderia imaginar que colégios católicos seriam multados ou perseguidos por ensinar ensino religioso ou por rezar uma Ave-Maria?

Há um tempo atrás, eu estava no colégio de Maria da Fé, conversando com a diretora, e ela falava sobre a necessidade, muitas vezes, de ter que dividir a capela com a biblioteca, pela perseguição que muitas vezes superintendentes locais fazem às escolas. Escola católica tendo que, em alguns momentos, disfarçar, por algum motivo, capelas. Escolas multadas, que aconteceram e estão acontecendo, por ensinarem o que têm de mais valioso: ensino religioso. Escolas essas que nasceram para fazer o bem e que já têm notas reconhecidas e filhos, alunos reconhecidos no País, quiçá no mundo. Daqui sairão excelentes alunos, porque entendemos – vocês entenderam – a junção daquilo que é mais sagrado para as crianças e para os nossos jovens.

Que honra ser a autora desta homenagem, que o deputado pode fazer uma por ano. Que honra a minha poder homenagear as escolas católicas – pais, mães, diretores, professores, voluntários, cantineiras, faxineiras, diretoria, administradores, todos que deram o seu “sim” para estarem aqui. Este movimento não nasceu no coração de uma pessoa específica ou na ideia de alguém. Nasceu da graça do Espírito Santo; nasceu do agir do Espírito Santo; nasceu, mais uma vez, da individualidade da nossa fé, o Espírito Santo, que se fez presente no coração de cada um e que ainda se fará muito mais presente. Como eu disse, se já estão incomodados com a

nossa força, se já estão incomodados com a nossa coragem, se já estão incomodados com tantos alunos, preparem-se porque o nosso futuro é gigante. Se Deus quiser, os 853 municípios de Minas Gerais – este estado tem a oportunidade de ter 853 municípios -, o Estado com mais municípios do nosso país, um quarto dos municípios do nosso país, se Deus assim permitir, em breve, teremos uma escola em cada cidade.

Se Deus me permitir, ajudarei cada escola, para que cada pai e cada mãe de família que têm vontade de colocar seu filho na escola e não podem pagar – muitas vezes, as escolas dão algumas vagas, mas não podem dar para todos, porque precisam sobreviver – que as emendas possam chegar a cada escola, para que nenhuma família que queira colocar seu filho em um colégio confessional católico seja privada por falta de recurso financeiro. Isso não acontecerá enquanto estivermos aqui defendendo as escolas católicas.

Falei em alguns discursos que, para liberar as drogas no nosso país, daremos a nossa vida; para liberar o aborto no nosso país, daremos a nossa vida e para fechar as escolas católicas confessionais, daremos a nossa vida. Por cima de nós e de muitos outros que se unem a nós, que estão acompanhando... Só assim para proibirem escolas confessionais católicas no nosso estado. Só assim para proibirem pais e mães de família de matricularem seus filhos no local em que se sentem confortáveis, porque sabem que seus filhos não vão se desvirtuar.

O primeiro local de acolhimento, de cuidado, de ensino é dentro de casa. Tive a alegria de ter mãe e pai católicos que me ensinaram que o meu parquinho eram os corredores da Canção Nova, eram os corredores do *show* dos católicos. Eu até brinco que amo Flávio Vitor, Ramon e Rafael e os cantores que estão nascendo, mas que nasci mesmo foi com o Eugênio Jorge, com Eros Biondini, com Celina Borges, porque nasci crescendo e ouvindo esses cantores que iniciaram a renovação carismática católica.

Pais e mães são o início da criação dos filhos, mas, muitas vezes, precisam trabalhar – quiçá o dia inteiro – e seus filhos precisam ficar na escola ouvindo conteúdo o dia inteiro, materiais didáticos o dia inteiro e, porventura, alguns perdem seus filhos para algumas ideologias que tentam colocar na cabeça das nossas crianças.

Enquanto eu for parlamentar, estarei aqui, nesta minha vocação, sendo a voz das escolas católicas confessionais, para que os pais possam ter a tranquilidade de que seus filhos terão uma escola para estudar, sem que qualquer outra ideologia diferente da nossa entre na cabeça das nossas crianças.

Parabéns a vocês, líderes e diretores das escolas, por não se amedrontarem, por não se acovardarem ou por não pararem quando diversas adversidades chegaram. Com alguns já tive oportunidade de conversar e sei de tamanhas adversidades que chegaram para vocês. Professores, voluntários, obrigada pelo ensino de vocês, cada um com sua vocação, cada um com o seu chamado, cada um com o seu talento, mas sem enterrar, dando as mãos, para que a gente tenha de novo a maior voz, no nosso, país da Igreja Católica Apostólica Romana. Que o nosso país possa voltar a se chamar Terra de Santa Cruz. Se um dia falaram por aí que estávamos perdendo os nossos jovens, nossas crianças, eis-me aqui, a deputada mais nova da história do Brasil, católica apostólica romana. Sei os mandamentos e os meus direitos. Sei por aquilo que devo lutar e sei aquilo que devo defender. Aqui estão novas escolas católicas para colocar o nosso Brasil no rumo certo.

Estou aqui para também impulsionar colegas parlamentares do Estado de Minas Gerais, mas de outros estados também, para que possamos nos unir, porque unidos somos muito mais fortes. Como meu pai disse: “Católico precisa dar a mão para católico, precisa fazer comunhão com o católico, porque nada é mais bonito que eucaristia diária, nada é mais bonito que um terço no nosso pulso, nada é mais bonito que a nossa Mãe, nossa Virgem Maria”. Que Deus abençoe a vida de vocês. Rezem por nós, rezem pela nossa vocação, rezem pelo nosso chamado, e nós rezamos pelo chamado de vocês, para que possamos estar aqui em outros anos, falando com muito mais escolas já nascidas e criadas no nosso estado.

Finalizando a minha fala, o objetivo desta reunião foi, primeiro, para parabenizar vocês; segundo, para mostrar para o nosso estado a força e a nossa unidade; terceiro, para encorajar aqueles pais que têm também o fogo ardente no coração de criar novas escolas católicas, mas, porventura, ainda estão com algum receio ou com algum medo. Vale a pena! Como diz a nossa fé: “Coloque o

pé, que Deus coloca o chão”. Assim, tenho certeza de que, na escola de cada um de vocês, vocês deram o primeiro passo, e Deus... E os milagres foram acontecendo. O Espírito Santo foi agindo.

Que esta homenagem, que este momento possa encorajar o nascimento de tantas outras escolas, que, quem sabe, um dia estarão aqui testemunhando que a fé e a nossa união as fizeram se encorajar. Que Deus abençoe a vida de vocês. Que Deus abençoe o chamado de vocês. E vamos juntos, porque há lutas que só de Ave-Maria em Ave-Maria. Há batalhas que só de Ave-Maria em Ave-Maria. Obrigada por estarem aqui. Obrigada por acreditarem em nós. Que Deus nos conduza – vocês e as nossas crianças – à maior pureza, que agora elas mostrarão cantando e abrilhantando a nossa noite.

A nossa luta está só começando. Já andamos muito, mas ela está só começando. Coragem! Como disse o Monsenhor Jonas Abib: “Ou santos ou santos”. E, aqui, a gente ensina para as nossas crianças serem ou santas ou santas. E ponto final. Nada mais importa. E, quando alguém me disse “fale que você é cristã para que você possa aglomerar todos”, eu disse: “Primeiro eu sou católica. Depois eu sou o que Deus quiser que eu seja. Hoje sou parlamentar”. E, se eu for perder por isso, tudo bem. Mas primeiro sou católica. Depois, administradora ou aquilo que Deus quiser de mim. Que essas crianças e todas as crianças das escolas entendam isto também: primeiro católicas; primeiro militantes das nossas pautas, dos nossos mandamentos, dos nossos valores e, depois, aquilo que Deus quiser de nós, aquilo que Deus quiser que sejamos.

Que aonde formos, que por onde passarmos, possamos levar o Espírito Santo, levar um pouco da nossa fé. Que Deus abençoe a vida de vocês. Que vocês sejam inspiração para tantas outras crianças. E, por onde passarem, levem Jesus, Nossa Senhora, os nossos mandamentos e os nossos valores, mesmo que isso seja motivo de calúnias, perseguições, risadas e isolamento. Mas que vocês sigam firmes, defendendo aquilo que os pais, os familiares, os professores e as escolas ensinaram para vocês, porque vale a pena – vale a pena ser de Deus, vale a pena ser de Nossa Senhora. Parabéns a todos. Queríamos que todos pudessem estar aqui em cima falando, recebendo a placa, mas isso não foi possível. Por isso, logo ao encerrar, que vocês possam ir ao nosso gabinete para que vocês vejam quantas Nossas Senhoras lá estão e para que possam receber a placa individual.

Agora, encerrando a minha fala, vou ler a fala do nosso presidente Tadeu, que não pôde estar presente hoje. (-Lê:) “Há escolas que ensinam a ler o mundo, e há escolas que ensinam também a servir ao próximo. As escolas católicas, em todas as regiões do nosso estado, sempre souberam conjugar essas duas vertentes do ensino. E é por esse motivo que hoje elas recebem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais esta justa homenagem.

Nascidas junto com as primeiras cidades do interior mineiro, muitas vezes antes mesmo das praças e das avenidas, essas instituições se destacam por enxergar em cada aluno muito mais do que o nome na lista de chamada. Ao unirem o saber acadêmico, a ética e a cidadania, as escolas católicas têm colocado a educação a serviço de causas da maior relevância para Minas Gerais e para o Brasil. Sua pedagogia afirma a dignidade da pessoa, o valor do trabalho e o compromisso com o próximo, despertando vocações e formando cidadãos capazes de honrar a palavra dada e de contribuir para o bem da comunidade.

Minas Gerais é, em grande medida, filha dessas escolas. Do lavrador ao doutor, inúmeros cidadãos mineiros, mães e pais de família, por sucessivas gerações, levam no coração as boas lembranças de uma escola católica que os acolheu e educou de maneira afetuosa e que acreditou no seu potencial. Mesmo diante de tantas transformações ocorridas, ao longo do tempo, no ensino e na sociedade, essas instituições sempre se mantiveram fiéis à sua missão original de ensinar com qualidade e educar com amor.

São muito merecidos, portanto, o reconhecimento e a gratidão que o povo mineiro nutre por suas escolas católicas e por todos aqueles educadores que, ao longo da nossa história, seguiram sua nobre vocação com empenho e desprendimento. Sendo assim, em nome do Parlamento mineiro, saudamos calorosamente as escolas católicas de Minas Gerais, reiterando os nossos votos de que continuem, por muitas gerações, a formar cidadãos que fazem a diferença em nossa sociedade. Cumprimentamos também as irmãs, os padres, os professores e os gestores, que fazem dessa missão silenciosa uma obra de vida, e manifestamos a eles o nosso agradecimento e a nossa admiração. Muito obrigado. Presidente Tadeu Leite.”

A locutora – Após o encerramento regimental, ouviremos os alunos do Colégio Magnificat, de Divinópolis, que apresentarão as seguintes músicas: *Paisagem*, de Déia e Tiba; *Sagrado Coração*, de Samuel Ferreira; *Terra Seca*, da Fraternidade São João Paulo II; e *Augusta Rainha*, de Aline Brasil.

Encerramento

A presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 4/8/2026

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Alê Portela – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Charles Santos – Doorgal Andrada – Gustavo Valadares – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Rodrigo Lopes – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h13min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/5/2026

Às 14h11min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de mensagem eletrônica do Sr. Wallace da Silva, encaminhada por meio do Fale com as Comissões, em que denuncia suposto descumprimento da Lei nº 14.939, de 2003, pelo Tribunal de Justiça, em razão da negativa de restituição de custas processuais ao recorrente vencedor nos juizados especiais. Comunica também o recebimento de ofício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 28/5/2026. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.837/2025, no 2º turno, e Projetos de Lei Complementar nºs 89/2025 e 106/2026, no 1º turno (Adalclever Lopes); Projetos de Lei nºs 2.785/2021, no 2º turno, 1.100 e 1.760/2023 e 3.183/2024, no 1º turno, e Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, no 1º turno (Beatriz Cerqueira); e Projetos de Lei nºs 3.792/2022, 2.436 e 3.197/2024, 3.469 e 3.477/2025, no 2º turno, e 4.482/2025 e 5.433/2026, no 1º turno (Charles Santos); 3.265/2021, no 2º turno, 1.238 e 1.797/2023 e 5.155/2026, no 1º turno (Professor Cleiton); 737/2023 e 2.119/2024, no 1º turno (Rodrigo Lopes); 3.913/2022, 2.570 e 4.336/2024, no 2º turno, e 4.262 e 4.318/2025, no 1º turno (Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados requerimentos da deputada Beatriz Cerqueira, em que solicita que o Projeto de Lei nº 354/2023 seja apreciado em primeiro lugar na ordem do dia, e do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita que os Projetos de Lei nºs

3.913/2022, 2.570/2024 e 4.336/2025 sejam apreciados em último lugar na ordem do dia. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 354/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); 3.197/2024 e 3.469/2025 na forma dos respectivos vencidos no 1º turno (relator: deputado Charles Santos); e 3.640/2025 (relator: deputado Rodrigo Lopes); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.137/2025 com Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Rodrigo Lopes); 1.797/2023 na forma do Substitutivo nº 3 (relator: deputado Professor Cleiton); 3.137/2024 com a Emenda nº 2, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Rodrigo Lopes); e 4.496/2025 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Charles Santos). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, na forma dos respectivos vencidos no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.913/2022 e 2.570/2024 (relator: deputado Sargento Rodrigues) e pela aprovação, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 4.336/2025 (relator: deputado Sargento Rodrigues), todos no 2º turno. São baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.238/2023, no 1º turno, à Prefeitura Municipal de Salinas, e 5.155/2026, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Adalclever Lopes, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 106/2026, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e na fase de discussão do parecer do relator, deputado Rodrigo Lopes, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.352/2024, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, o presidente defere os pedidos de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Rodrigo Lopes, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.778/2024, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, o presidente defere o pedido de vista do deputado Professor Cleiton. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 16.978 e 17.763/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.182/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a política de prestação dos serviços públicos de saúde adotada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e realizar um balanço das consequências do fechamento do Hospital Maria Amélia Lins;

nº 18.201/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de debater o plano de investimentos da instituição para o ano de 2026;

nº 19.481/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater os valores das renúncias fiscais concedidas pelo governo do Estado, diante da recorrente discrepância entre os montantes previstos na Lei Orçamentária Anual e aqueles efetivamente praticados;

nº 20.897/2026, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a contratação da seguradora Kovr, vinculada ao Banco Master, para fornecimento de seguro Directors and Officers Liability aos diretores da Cemig e da Forluz, com o envio a esta Casa de cópia integral dos contratos firmados nos últimos 10 anos relativos a esse serviço e com os esclarecimentos que especifica;

nº 20.917/2026, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações acerca do contrato de concessão de uso da área do Balneário Águas Santas, no Município de Tiradentes, com os esclarecimentos que especifica;

nº 20.931/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que encaminhe a esta Casa proposta de emenda à Constituição com o objetivo de instituir mecanismo de reajuste

anual automático para os integrantes das forças de segurança pública do Estado; de fixar o mês de revisão geral anual do subsídio e do vencimento básico das carreiras; e de adotar, como índice de recomposição, a inflação acumulada no exercício financeiro do ano anterior à data-base, assegurando a preservação do poder aquisitivo das remunerações;

nº 20.934/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que revejam o entendimento administrativo adotado nos pedidos de adesão e permanência na assistência à saúde do Ipsemg, nos casos previstos no art. 19 da Lei nº 25.143, de 2025, tendo em vista a imposição de requisitos não previstos no texto legal;

nº 21.014/2026, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para a reparação da rede de esgoto que serve ao Condomínio Marajó, no Bairro Granja de Freitas, em Belo Horizonte;

nº 21.235/2026, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as causas da queda de animal no sistema de abastecimento de água da capital, com os esclarecimentos que especifica;

nº 21.236/2026, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja encaminhado ao presidente da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os procedimentos de fiscalização realizados na Copasa relacionados aos mapas de risco do sistema de abastecimento, tendo em vista o acidente envolvendo animal que resultou na interrupção do abastecimento de água em cerca de setecentos bairros de Belo Horizonte;

nº 21.268/2026, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências para apuração do envolvimento do governo do Estado com supostas operações de lavagem de dinheiro com *fintech* investigada por ligações com facções criminosas e de eventuais relações entre a referida *fintech*, a Secretaria de Estado de Fazenda, a contratação da empresa EverGreen Energy, os regimes especiais de tributação concedidos para doadores de campanha e os refinanciamentos de empresas devedoras do Estado;

nº 21.275/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação estrutural do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, especialmente no que se refere aos desafios relacionados a recomposição de quadro técnico, continuidade administrativa, modernização institucional e fortalecimento da capacidade operacional do Estado na área de infraestrutura rodoviária;

nº 21.349/2026, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas pelo seu jubileu de ouro, comemorando 50 anos de relevantes serviços prestados ao fortalecimento do municipalismo e ao desenvolvimento regional do Noroeste do Estado;

nº 21.679/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para autorizar a nomeação e o aproveitamento integral dos candidatos aprovados como excedentes no concurso público para o cargo de delegado de polícia regido pelo Edital PCMG nº 1/2024, inclusive em relação às vagas decorrentes de vacâncias surgidas durante o prazo de vigência do certame;

nº 21.737/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para que apurem o cumprimento, pelos cartórios de registro de imóveis das Comarcas de João Pinheiro, Bonfinópolis de Minas e Riachinho do Uruguai, do disposto no inciso VI do art. 20 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, e nos incisos I e II do art. 290-A da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973;

nº 21.741/2026, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda pedido de informações sobre regimes especiais de tributação, eventuais programas de recuperação fiscal e isenções concedidos às empresas Asset Energy Holding Ltda., Infrasolar Holding Ltda., Green Investimentos S.A., Green Energy e GE Energia Renovável Ltda. e

sobre benefícios fiscais e regimes especiais concedidos a empresas das quais Felipe Vorcaro, Henrique Vorcaro e Daniel Vorcaro figurem como sócios, com os esclarecimentos e as documentações que menciona, especificando-se os valores envolvidos;

nº 21.742/2026, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para que sejam apurados os regimes especiais, refinanciamentos, isenções e os demais benefícios fiscais de empresas que tenham como sócios Henrique Vorcaro, Daniel Vorcaro e Felipe Vorcaro, em especial as empresas Asset Energy Holding Ltda., Infrasolar Holding Ltda., Green Investimentos S.A., Green Energy e GE Energia Renovável Ltda; e para que sejam cruzados dados dos sócios das empresas beneficiadas com isenções, refinanciamentos e tratamentos tributários diferenciados com os doadores de campanha para o Partido Novo e o Partido Social Democrático e para Romeu Zema e Mateus Simões.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.

Professor Cleiton, presidente – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/7/2026

Às 16h10min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão, a debater, em audiência pública, a importância da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – FAE-UFGM – e a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a professora Andréa Moreno, pela gestão como diretora da referida faculdade, no período de 2022 a 2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.973/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Aline Vilela Paula referente a carga horária;

nº 22.981/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Municipal Doutor Paiva de Oliveira, localizada no Distrito de Pocinhos do Rio Verde, no Município de Caldas, para verificar os impactos dos projetos de mineração de terras-raras na região sobre a comunidade escolar;

nº 22.982/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da Escola Estadual Deputado Ilacir Pereira Lima, situada em Belo Horizonte, e proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a referida instituição;

nº 22.983/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Deputado Ilacir Pereira Lima pelo projeto Dicionário de Humanidades: (des)construindo saberes, iniciativa que promove o pensamento crítico, valoriza a pluralidade de conhecimentos e fortalece a liberdade de ensinar e de aprender no ambiente escolar;

nº 22.984/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Deputado Ilacir Pereira Lima pelos 40 anos de sua fundação e por sua relevante trajetória de dedicação à formação educacional e cidadã de jovens e adultos;

nº 22.985/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita à Escola Estadual Coronel João Mosconi, no Município de Andradas, para verificar os impactos sobre a comunidade escolar dos projetos de mineração de terras-raras na região;

nº 22.986/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita à Escola Municipal Professor Arino Ferreira Pinto, no Município de Poços de Caldas, para verificar os impactos dos projetos de mineração de terras-raras na região sobre a comunidade escolar;

nº 22.987/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita à Escola Municipal Maria Ovidia Junqueira, no Município de Poços de Caldas, para verificar os impactos dos projetos de mineração de terras-raras na região sobre a comunidade escolar;

nº 22.988/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (Escola Padrão), no Município de Poços de Caldas, para verificar os impactos à comunidade escolar decorrentes dos projetos de mineração de terras-raras na região;

nº 22.989/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita à Escola Estadual Professor José Castro de Araújo, no Município de Poços de Caldas, para verificar os impactos dos projetos de mineração de terras-raras na região sobre a comunidade escolar;

nº 22.990/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita à Escola Municipal Doutor Pedro Afonso Junqueira, no Município de Poços de Caldas, para verificar os impactos dos projetos de mineração de terras-raras na região sobre a comunidade escolar.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Analise de Jesus da Silva, coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais; Andréa Moreno, professora titular da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais; Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, professora da FAE-UFMG; Sandra Regina Goulart Almeida, ex-reitora da UFMG; Shirley Aparecida de Miranda, diretora da FAE-UFMG; Thais Porlan de Oliveira, diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG; e Vanessa Ferraz Almeida Neves, professora associada da FAE-UFMG; e o Sr. Álvaro de Azeredo Quelhas, secretário-geral da Universidade Federal de Juiz de Fora. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a professora Andréa Moreno, pela gestão como diretora da FAE-UFMG, no período de 2022 a 2026. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/8/2026, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H20MIN DO DIA 5/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 19.061/2026, do deputado Sargento Rodrigues; e 19.062/2026, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 5/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 5/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H15MIN DO DIA 5/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/8/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 5/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 18.672/2026, da deputada Leninha; 18.965/2026, da Comissão de Participação Popular; 19.021 e 19.022/2026, da deputada Andréia de Jesus; e 19.162/2026, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/8/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2026, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de proceder, em audiência pública, à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com as entidades e os coletivos que atuaram no âmbito do projeto contemplado pelo Edital Periferia sem Fake, iniciativa voltada ao fortalecimento da comunicação popular, da educação midiática, da participação cidadã e do combate à desinformação nos territórios periféricos de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2026, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a

finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 19.061 e 19.062/2026, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/8/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a violação de direitos humanos e a ausência de consulta livre, prévia e informada da comunidade tradicional quilombola de Queimadas, no Município de Serro, em relação ao processo de licenciamento ambiental da Herculano Mineração, com a presença de Marcelo Couto Dias, secretário de Estado de Desenvolvimento Social, na condição de convocado.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Ione Pinheiro e Macaé Evaristo e o deputado Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/8/2026, às 9h30min, em Montes Claros, com a finalidade de, em audiência pública, debater a importância de uma política de valorização da carreira docente da Universidade Estadual de Montes Claros e a relevância da aprovação do Projeto de Lei nº 5.365/2026, que trata do processo de escolha e nomeação dos cargos de reitor, vice-reitor e de direção das universidades do Estado.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Ione Pinheiro e Macaé Evaristo e o deputado Luizinho, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 7/8/2026, às 9 horas, com a finalidade de verificar os investimentos realizados em infraestrutura nas Escolas Estaduais Olegário Maciel e Monsenhor Florisval Montalvão, no Município de Januária; Professor Josefino Barbosa, no Município de Itacarambi; e Guimarães Rosa, no Município de Lontra.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 16.303/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a decisão de fechamento da Escola Estadual Galdino Leocádio, localizada na zona rural do Município de Guiricema.

Nos termos do § 2º do art. 173 do citado regimento, foi anexado à proposição, por semelhança de conteúdo, o Requerimento nº 16.305/2026, também de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/2/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa obter do secretário de Estado de Educação informações sobre a decisão de fechamento da Escola Estadual Galdino Leocádio, localizada na zona rural do Município de Guiricema, que teria ocorrido sem prévia discussão com a comunidade escolar e sem explicitação dos motivos que levaram à medida.

Em nossa pesquisa, identificamos que no final de 2025 a comunidade escolar se encontrava mobilizada para impedir o encerramento das atividades da Escola Estadual Galdino Leocádio, supostamente motivado pela diminuição das matrículas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos). Nesse contexto, foram divulgados uma nota de repúdio e um abaixo-assinado em defesa da continuidade das atividades da instituição.

Dados do censo escolar de 2025 indicam que havia naquele ano duas escolas estaduais em Guiricema: a Escola Estadual Prefeito Antônio Arruda e a Escola Estadual Galdino Leocádio. A última delas contava então com 36 matrículas referentes aos anos finais do ensino fundamental. Ao buscar, todavia, no Painel Escolas de Minas (disponível no site da Secretaria de Estado de Educação) pelas unidades de ensino presentes atualmente no município, o resultado indica a existência de uma única escola estadual, a Escola Estadual Prefeito Antônio Arruda, o que permite deduzir que a escola objeto do requerimento foi efetivamente fechada, apesar da mobilização da comunidade.

A educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição da República em seu art. 205, sendo dever do Estado garantir o acesso de todos a um ensino de qualidade. Além disso, o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, VI, da Constituição, assegura a participação de estudantes, famílias, profissionais da educação e da comunidade na organização e nas decisões das instituições de ensino. Dessa forma, o processo decisório relativo ao encerramento de uma unidade escolar deve contar com a participação da comunidade nas discussões e ainda considerar os impactos da medida sobre o direito à educação.

Diante do exposto, entendemos que o requerimento em análise – em conjunto com o Requerimento nº 16.305/2026, a ele anexado e de teor quase idêntico –, é compatível com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e que as informações solicitadas podem subsidiar a comissão autora no acompanhamento da cobertura do atendimento educacional em Minas Gerais. No entanto, identificamos a necessidade de aprimorá-lo para conferir maior efetividade, e ainda para tornar o texto mais claro e objetivo, razão pela qual apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

Com respeito aos aspectos jurídicos, o requerimento está amparado no art. 73 da Constituição Estadual, que atribui ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado, bem como no art. 54, § 2º, que assegura à

Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado. A recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 16.303/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o processo de encerramento das atividades da Escola Estadual Galdino Leocádio, localizada na zona rural do Município de Guiricema, esclarecendo-se quais os motivos e os fundamentos jurídicos para o fechamento da escola; se houve consulta pública ou escuta da comunidade escolar antes da decisão de fechamento; para quais escolas os alunos foram redirecionados e quais critérios técnicos orientaram esse redirecionamento; quais medidas foram adotadas para garantir o acesso dos alunos às novas escolas, considerando a localização rural da unidade encerrada; e se foi realizada análise dos impactos sociais e pedagógicos decorrentes do fechamento da escola.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 16.541/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca dos critérios utilizados para matrícula de alunos na rede estadual, notadamente sobre o critério de zoneamento, com os esclarecimentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 4/3/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa obter do secretário de Estado de Educação, informações acerca dos critérios utilizados para matrícula de alunos na rede estadual, notadamente sobre o critério de zoneamento, esclarecendo-se a base legal e normativa que fundamenta a utilização dos critérios para efetivação das matrículas; a existência de outros critérios complementares previstos na legislação vigente; os procedimentos adotados nos casos em que o responsável legal manifesta interesse em matrícula fora da área de zoneamento; a possibilidade de recursos administrativos e os respectivos prazos; e a forma como é garantido o direito à educação quando não há disponibilidade de vagas na escola correspondente ao zoneamento.

Para o ano letivo de 2026, a Resolução nº 5.191, de 2025, da Secretaria de Estado de Educação definiu, em seu art. 15, que o encaminhamento para a matrícula dos candidatos/estudantes inscritos seria realizado de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada escola, o tipo de atendimento prestado e o nível de ensino ofertado, respeitando os critérios de alocação e desempate na seguinte ordem de prioridade: I – estudante público da Educação Especial; II – residência no zoneamento; III – residência na zona; IV – estudante com irmão(s) que frequenta(m) a escola pretendida, respeitando-se o zoneamento; V – estudante já

integrante da Rede Pública de Ensino de Minas Gerais; e VI – estudante com menor idade. A mesma resolução, em seu art. 3º, definiu zoneamento como a divisão do município em pequenas áreas territoriais, por bairros, localidades rurais ou regiões próximas à residência do candidato/estudante, constituído de escolas municipais e/ou estaduais, que oferecem as etapas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissional, e zona como o agrupamento de zoneamentos limítrofes.

A adoção do critério de zoneamento busca proporcionar aos estudantes a possibilidade de estudar perto de casa, contribuindo para que a garantia de acesso à educação seja efetiva e aumentando as chances de permanência na escola. Nesse sentido, o inciso X do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei Federal nº 11.700, de 2008, assegura vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade.

Dessa forma, entendemos que os questionamentos são legítimos e ocupam-se de importante aspecto do atendimento educacional. Além disso, a explicitação das regras observadas na alocação dos estudantes se mostra igualmente importante para fiscalização das garantias dos usuários de serviços públicos, asseguradas pelo direito administrativo, tais como o tratamento isonômico entre usuários e a possibilidade de recorrer de atos administrativos. Em nosso entendimento, a existência da referida Resolução SEE nº 5.191, de 2025, não dispensa o envio do pedido de informações ao secretário, visto que o texto da norma, isoladamente, não responde satisfatoriamente aos questionamentos do requerimento, e ainda porque ela rege apenas o processo de matrícula relativo ao ano letivo de 2026.

Com respeito aos aspectos jurídicos, o requerimento está amparado no art. 73 da Constituição Estadual, que atribui ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado, bem como no art. 54, § 2º, que assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado. A recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 16.541/2026 na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.056/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao juiz da Vara de Execuções Criminais em Igarapé e ao promotor de justiça em Igarapé pedido de informações sobre a exoneração do diretor da Unidade Prisional Jason Albergaria e as medidas adotadas para assegurar a regularidade da gestão da unidade e a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, com as especificações que menciona.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 27/3/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio do requerimento em tela, a Comissão de Direitos Humanos busca esclarecimentos do juiz da Vara de Execuções Criminais e do promotor de justiça em Igarapé sobre eventuais providências tomadas em decorrência da exoneração do diretor da unidade prisional Jason Albergaria, inclusive medidas para assegurar a continuidade das políticas de mediação de conflitos e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade.

Além das hipóteses de pedido de informações a autoridades estaduais previstas no art. 54 da Constituição do Estado, o Regimento Interno da Assembleia, na alínea “c” do inciso VIII do art. 79, conjugado com o art. 233, XII, aceita outra possibilidade de solicitação de informações, na qual os destinatários podem ser autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas ou da Defensoria Pública, incluídos os chefes de cada um desses órgãos. O requerimento de informação, de acordo com o mencionado dispositivo do Regimento Interno, deve referir-se a fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa. É importante salientar que, diferentemente do pedido de informações previsto no citado art. 54 da Constituição do Estado, essa alternativa não sujeita o destinatário a responsabilização criminal ou administrativa por eventual omissão, atraso ou recusa na resposta. Sua finalidade é apenas permitir a participação e a colaboração de órgãos e autoridades no fornecimento de informações necessárias ou importantes para os trabalhos de produção legislativa e de fiscalização realizados no âmbito desta Casa.

A execução penal em unidades prisionais estaduais é um tema de grande relevo para o campo dos direitos humanos e da segurança pública, inserindo-se no âmbito de fiscalização e acompanhamento por parte da Assembleia. Entendemos que cabe ao parlamento estadual exercer o controle das atividades nessa área, incluindo-se seus processos de gestão e execução de políticas públicas.

Assim, consideramos relevante e oportuno o encaminhamento da solicitação contida no requerimento em análise. No entanto, a fim de adequar as autoridades destinatárias e melhor caracterizar o enquadramento normativo da proposição aos dispositivos regimentais, apresentamos substitutivo ao final.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.056/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos dos arts. 79, VIII, “c”, e 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhada ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ao procurador-geral de Justiça solicitação de informações sobre a exoneração de Elídio Rafael Cachoeira, diretor da unidade prisional Jason Albergaria, e as medidas adotadas para assegurar a regularidade da gestão da unidade e a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, especificando-se:

- se o Juízo da Vara de Execuções Penais e o Ministério Público da Comarca de Igarapé foram formalmente comunicados acerca da exoneração do diretor da unidade prisional, indicando-se a data e a forma da comunicação institucional;
- se houve manifestação, acompanhamento ou adoção de providências por parte do Juízo da Vara de Execuções Penais ou do Ministério Público diante da mudança na gestão da unidade;
- se foram realizadas visitas de inspeção, procedimentos administrativos ou outras medidas de fiscalização na unidade prisional após a exoneração da direção anterior;
- se existem registros de reclamações, representações ou comunicações encaminhadas por familiares de pessoas privadas de liberdade, entidades da sociedade civil ou defensores públicos acerca da gestão da unidade após a referida mudança;
- as medidas adotadas para assegurar a continuidade das políticas de gestão, mediação de conflitos e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, especialmente daquelas pertencentes a grupos em situação de maior vulnerabilidade no sistema prisional;

- se houve acompanhamento institucional das condições de segurança, custódia e respeito aos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade na unidade após a alteração na direção da unidade prisional.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.405/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre quantas moradias populares para famílias vulneráveis foram entregues com aporte de recurso do governo do Estado desde 2019.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/4/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo receber dos titulares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG – esclarecimentos sobre o número de residências para famílias em situação de vulnerabilidade construídas com recursos do governo estadual desde 2019.

O § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Em razão de seu papel de coordenação da assistência social no Estado, a Sedese tem a responsabilidade de prover as informações sobre a gestão de recursos habitacionais e a construção de moradias para famílias vulneráveis.

Por sua vez, conforme o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais diretamente subordinadas ao governador, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização. A Cohab-MG é uma empresa de economia mista do governo mineiro que tem por objetivo promover o acesso à habitação de interesse social. Deve, assim, prover as informações relacionadas ao número de moradias populares construídas com recursos estaduais desde 2019.

Ressaltamos que o requerimento em análise é decorrente da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 19/3/2026, que teve por finalidade debater a situação dos atingidos pelas chuvas na Zona da Mata, em especial nos Municípios de Ubá e Juiz de Fora, sob a ótica dos direitos humanos.

As intensas chuvas que se abateram sobre o Estado nos primeiros meses de 2026, em especial nos citados municípios, causaram enorme destruição, com grande número de mortos e desabrigados como decorrência do impacto das águas. A habitação é um direito fundamental que deve ser garantido pelas instituições estatais, com especial atenção para grupos vulnerabilizados. Portanto, prover moradias adequadas é uma importante tarefa do governo estadual, e a alocação de recursos públicos para a construção dessas moradias demanda acompanhamento e fiscalização desta Casa, de forma a se garantir seu correto emprego e destinação.

Entendemos, assim, que as informações solicitadas são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar o acompanhamento das atividades do governo do Estado relacionadas à construção de moradias destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.405/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.448/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente da Fundação Clóvis Salgado pedido de informações sobre a existência de planejamento realizado para recomposição salarial dos profissionais músicos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e do Coral Lírico de Minas Gerais, tendo em vista a defasagem remuneratória constatada.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 30/4/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa receber do secretário de Estado de Cultura e Turismo e do presidente da Fundação Clóvis Salgado informações sobre a existência de planejamento de recomposição salarial para os músicos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e do Coral Lírico de Minas Gerais.

As formações artísticas estáveis, como a Orquestra Sinfônica e o Coral Lírico, desempenham um papel único na política pública cultural. Em primeiro lugar, elas garantem a continuidade e a maturação necessários para alcançar a excelência técnica, já que a qualidade artística de alto nível exige convivência prolongada entre os integrantes, repertório acumulado e disciplina de ensaios contínuos. Em segundo lugar, promovem a formação de público e a democratização do acesso, pois uma temporada regular, com apresentações gratuitas ou a preços populares, cria previsibilidade e hábito cultural, além de ampliar o alcance a públicos que normalmente não consumiriam música erudita.

Vinculados à Fundação Clóvis Salgado, a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, criada em 1976, e o Coral Lírico de Minas Gerais, criado em 1979, foram reconhecidos como patrimônio histórico e cultural do Estado respectivamente por meio das Leis nº 20.628, de 2013, e 23.246, de 2019. A manutenção da orquestra e do coro, assim como de outras formações artísticas estáveis, deve ser garantida pelo Estado, a teor do art. 60 da Lei nº 11.726, de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. O parágrafo único do mesmo dispositivo estabelece que os espetáculos que envolvam essas formações artísticas terão assegurada a sua circulação pelas diversas regiões do Estado.

A precarização das condições de trabalho e a defasagem salarial dos músicos da orquestra foram relatadas pela sua regente titular em audiência da Comissão de Cultura realizada em 26/11/2025. Mais recentemente, foram realizadas duas audiências públicas: uma na Comissão de Cultura, em 18/3/2026, para debater a demissão da regente titular, bem como para discutir a situação funcional, remuneratória e estrutural da referida orquestra – evento que deu origem ao requerimento sob análise; e outra, em 29/4/2026, na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, para debater as condições de trabalho dos músicos da Orquestra Sinfônica e do Coral Lírico de Minas Gerais, com a convocação do presidente da Fundação Clóvis Salgado.

A discussão acerca da remuneração dos músicos dos corpos artísticos estáveis também deu ensejo à apresentação de duas proposições que tramitam nesta Casa: o Projeto de Lei nº 5.124/2026, que busca assegurar a aplicação do princípio da isonomia aos músicos que exerçam atividade orquestral em corpos artísticos mantidos pelo Estado; e o Projeto de Lei nº 5.658/2026, que altera a regra de concessão do adicional remuneratório pela apresentação coletiva, a que fazem jus os músicos da Orquestra Sinfônica e do Coral Lírico.

Na análise de mérito, entendemos que a aprovação do requerimento se justifica, haja vista estar relacionado a tópico atinente à política cultural do Estado – a manutenção das formações artísticas estáveis – e também às condições de trabalho e remuneração de servidores da administração estadual – ambos os pontos passíveis de controle e fiscalização pela Assembleia –, além de envolver matéria legislativa em tramitação. Entretanto, apresentamos, ao final deste parecer, um substitutivo para aprimorar a redação do requerimento e para incluir, entre os destinatários, a titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, já que essa é a pasta responsável pela formulação e coordenação das políticas de gestão de pessoas no âmbito do Poder Executivo estadual.

Com relação aos aspectos jurídicos, o requerimento está amparado no art. 73 da Constituição Estadual, que atribui ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado, bem como nos §§ 2º e 3º do art. 54, que asseguram à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido escrito de informação respectivamente a secretário de Estado e a dirigente de entidade da administração indireta. A recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade, no caso do secretário, ou infração administrativa sujeita a responsabilização, se o destinatário for dirigente de entidade da administração indireta. Não há, portanto, empecilhos de ordem jurídica para a aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 17.448/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente da Fundação Clóvis Salgado pedido de informações sobre a existência de planejamento de recomposição salarial para os músicos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e do Coral Lírico de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.588/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações acerca da realização de concurso público para provimento de cargos das carreiras de professor de educação básica e de especialista em educação básica no âmbito do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, esclarecendo-se se há planejamento formal para sua realização e enviando-se a esta Casa eventual cronograma previsto.

Após publicação no *Diário do Legislativo* em 8/5/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações sobre o planejamento para a realização de concurso público no âmbito do Colégio Tiradentes da Polícia Militar.

A proposição parte da constatação de que o provimento para os cargos de professor de educação básica e de especialista de educação básica no âmbito do Colégio Tiradentes da Polícia Militar vem se dando por meio de processos seletivos simplificados, que dão origem a contratações temporárias, a despeito do caráter contínuo e permanente da demanda por esses profissionais na rede.

A regra constitucional para o provimento de cargos públicos efetivos é a prévia aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República. A contratação por tempo determinado constitui exceção, admitida apenas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o art. 37, IX, do mesmo diploma. Disso decorre que, quando a necessidade de mão de obra é contínua e permanente, como se verifica nas atividades de docência e apoio à docência de uma rede de ensino, o instrumento constitucionalmente adequado é o concurso público, e não a sucessão de vínculos temporários.

A questão já foi objeto de deliberação desta Casa. Por meio do Requerimento nº 2.061/2023, a Comissão de Administração Pública solicitou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – providências para a realização de concurso público destinado às carreiras de professor de educação básica e de especialista em educação básica da corporação, ao fundamento de que a maioria dos ocupantes dessas funções possuía vínculo precário. Em resposta, o então comandante-geral da Polícia Militar informou que, em 14/7/2023, encaminhou à Seplag solicitação de autorização para abertura de concurso público para o provimento de 865 cargos efetivos do quadro de magistério do Colégio Tiradentes, sendo 68 vagas para especialista em educação básica da Polícia Militar e 797 para professor de educação básica da Polícia Militar, em substituição aos servidores então contratados.

Decorridos cerca de três anos daquela manifestação, contudo, não se tem notícia da publicação do edital do certame. Embora o processo tenha avançado em atos administrativos, o certame não se concretizou, ao passo que se mantiveram as contratações temporárias, perpetuando-se precisamente o vínculo precário que a manifestação de 2023 pretendia superar. Esse quadro reforça a conveniência e oportunidade do pedido de informações em discussão, voltado a esclarecer o efetivo estágio de planejamento do concurso e a existência de cronograma para sua realização.

Quanto aos aspectos jurídicos, a proposição encontra amparo no art. 49, X, da Constituição da República, que atribui ao Poder Legislativo a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que, em simetria, conferem ao Legislativo Estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa no âmbito do Estado. Nessa linha, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Constituição Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informações a secretário de Estado e a outras autoridades, estabelecendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade e, para outras autoridades, infração administrativa sujeita à responsabilização.

Trata-se, assim, de proposição oportuna e conveniente quanto ao mérito, além de juridicamente fundamentada. Não obstante, entendemos que o texto do requerimento comporta ajustes que recomendam sua reapresentação na forma de substitutivo. O pedido de informações é dirigido ao “comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais”; ocorre que o comando-geral da corporação é atualmente exercido por autoridade do gênero feminino, o que exige a devida adequação da redação. Aproveita-se a oportunidade para dispor os questionamentos em alíneas, tornando a redação mais clara e facilitando a resposta pelas autoridades. Assim, apresentamos, ao final, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 17.588/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º e 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a realização de concurso público para o provimento de cargos das carreiras de professor de educação básica e de especialista em educação básica no âmbito do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, esclarecendo-se: a) se há planejamento para a realização do concurso público; b) em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para o certame.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.620/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar e ao diretor de educação escolar do Colégio Tiradentes Polícia Militar – CTPM – pedido de informações a respeito da realização de estudo técnico ou diagnóstico para a implantação de novas unidades do CTPM no Estado.

Após publicação no *Diário do Legislativo* em 8/5/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações sobre a existência de estudos técnicos que tenham fundamentado a decisão de implantar novas unidades do CTPM no Estado.

O presente pedido de informações tem origem no debate realizado em audiência pública de 15/4/2026, promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para tratar da situação da Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho, o Polivalente, no Município de Leopoldina, diante do anúncio, pela Secretaria de Estado de Educação, de implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes na referida escola. Na ocasião, representantes da comunidade escolar externaram preocupações relativas, entre outros aspectos, ao destino dos profissionais das unidades transformadas em CTPM, aos critérios de seleção e de acesso dos estudantes e à autonomia pedagógica das escolas.

Ao contrário das escolas da rede estadual de ensino, o CTPM não integra a estrutura da Secretaria de Estado de Educação. Trata-se de instituição pública mantida pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, no âmbito do Sistema de Ensino da Educação Básica da PMMG, instituído pela Lei nº 20.010, de 2012. Criado como Ginásio Tiradentes pela Lei nº 480, de 1949, e transformado em Colégio Tiradentes da Polícia Militar pela Lei nº 4.941, de 1968, o CTPM reúne atualmente uma rede de unidades escolares distribuídas entre a capital e o interior do Estado.

Nos últimos anos, o Poder Executivo tem conduzido política de ampliação dessa rede. Em sucessivos anúncios oficiais, o governo do Estado manifestou o propósito de duplicar o número de unidades do CTPM. Essa expansão, todavia, não se limita à criação de novas unidades, alcançando também a conversão de escolas da rede estadual regular ao modelo do CTPM, como demonstra a medida anunciada para a Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho. Como essa transformação implica alteração da entidade mantenedora, do regime de ingresso e da organização pedagógica das unidades alcançadas, revela-se pertinente indagar se ela foi precedida de estudo técnico ou diagnóstico que a fundamentasse, precisamente o objeto das informações solicitadas no requerimento em análise. Trata-se, assim, de requerimento oportuno e conveniente quanto ao mérito.

Quanto aos aspectos jurídicos, a proposição encontra amparo no art. 49, X, da Constituição da República, que atribui ao Poder Legislativo a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que, em simetria, conferem ao Legislativo Estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa no âmbito do Estado. Nessa linha, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Constituição Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informações a secretário de Estado e a outras autoridades, estabelecendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade e, para outras autoridades, infração administrativa sujeita à responsabilização.

Trata-se, assim, de proposição oportuna e conveniente quanto ao mérito, além de juridicamente fundamentada. Não obstante, entendemos que o texto comporta ajustes, razão pela qual apresentamos, ao final, o Substitutivo nº 1.

O primeiro ajuste refere-se aos destinatários do pedido. Os §§ 2º e 3º do art. 54 da Constituição do Estado autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedidos de informações a secretário de Estado e a outras autoridades a ele equiparadas, entre as quais se inclui expressamente o comandante-geral da Polícia Militar. O diretor de Educação Escolar do Colégio Tiradentes, contudo, não se enquadra nesse rol, estando subordinado ao Comando-Geral na estrutura da corporação. Assim, o substitutivo direciona o pedido exclusivamente ao comandante-geral da Polícia Militar, autoridade competente para prestar as informações requeridas.

O segundo ajuste refere-se à formulação dos questionamentos. Na redação original, o pedido limita-se a indagar sobre a realização de estudo técnico ou diagnóstico, o que admite resposta meramente afirmativa ou negativa. O substitutivo, por sua vez, especifica o pedido, de modo a propiciar resposta mais circunstanciada. Além de solicitar informações sobre a existência desses estudos e seus resultados, apresenta questionamentos sobre os impactos da conversão de escolas da rede estadual regular ao modelo do CTPM para estudantes e profissionais dessas instituições, tema que motivou a audiência pública da qual decorre o presente requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 17.620/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre a ampliação da rede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM –, especificando: a) se a ampliação da rede foi precedida de estudo técnico ou diagnóstico e, em caso afirmativo, quais foram suas conclusões; b) quais municípios receberão novas unidades do CTPM e quais escolas da rede estadual regular de ensino constam do planejamento do Poder Executivo para conversão ao modelo do CTPM; c) qual a metodologia e quais os critérios técnicos empregados na definição dos municípios contemplados com novas

unidades e na seleção das escolas da rede estadual regular a serem convertidas; d) qual o planejamento para o atendimento dos alunos e para a situação funcional dos profissionais das escolas da rede estadual regular de ensino afetadas pela ampliação da rede do CTPM.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.705/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao juiz de direito da Comarca de Jequitinhonha pedido de informações sobre ação discriminatória que envolve o conflito agrário na Fazenda Nova Alegria, no Município de Felisburgo, para obtenção das terras devolutas envolvidas no conflito.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 8/5/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio do requerimento em tela, a Comissão de Direitos Humanos busca receber esclarecimentos sobre a ação discriminatória para determinação das terras devolutas no âmbito do conflito agrário da Fazenda Nova Alegria, no Município de Felisburgo, no Vale do Jequitinhonha, com base no Decreto Federal nº 12.829, de 2026, que declara a referida propriedade de interesse social, para fins de desapropriação.

As disputas fundiárias no Estado constituem tema de relevo e controvérsia na dinâmica das relações sociais. A Fazenda Nova Alegria foi palco de graves conflitos agrários, com um histórico de sérias violações de direitos humanos. Essa trajetória conflitiva desperta atenção na região, inserindo-se no âmbito de fiscalização e acompanhamento por parte desta Casa. Inclusive, o requerimento em análise é decorrente da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, que teve por finalidade debater a regularização fundiária das áreas ocupadas por trabalhadores rurais vinculados ao movimento de luta pela terra, diante de supostas e persistentes violações de direitos humanos. Entendemos, assim, que cabe ao parlamento estadual exercer o controle das atividades nessa área, incluindo-se os processos de delimitação de áreas devolutas e seu impacto em disputas de acesso à terra.

O Regimento Interno desta Casa, na alínea “c” do inciso VIII do art. 79, conjugado com o art. 233, XII, aceita a possibilidade de solicitação de informações a destinatários que não se encaixem nas hipóteses previstas no art. 54 do texto constitucional mineiro, entre eles autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas ou da Defensoria Pública, incluídos os chefes de cada um desses órgãos. O requerimento de informação, de acordo com o mencionado dispositivo do Regimento Interno, deve referir-se a fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa. É importante salientar que, diferentemente do pedido de informações previsto no citado art. 54 da Constituição do Estado, essa alternativa não sujeita o destinatário a responsabilização criminal ou administrativa por eventual omissão, atraso ou recusa na resposta. Sua finalidade é apenas permitir a participação e a colaboração de órgãos e autoridades no fornecimento de informações necessárias ou importantes para os trabalhos de produção legislativa e de fiscalização realizados no âmbito da ALMG.

Como os esclarecimentos solicitados se referem ao trâmite de ação judicial que transcorre no Judiciário estadual, cabe dirigir a esse Poder referida solicitação de informações. No entanto, em respeito à estrutura hierárquica e administrativa da instituição, é mais apropriado encaminhá-la ao seu presidente, em vez de endereçá-la diretamente ao juiz da comarca.

Portanto, consideramos relevante e oportuno o encaminhamento da solicitação contida no requerimento em análise. No entanto, a fim de adequar a autoridade destinatária e melhor caracterizar o enquadramento normativo da proposição aos dispositivos regimentais, apresentamos substitutivo ao final.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.705/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos dos arts. 79, VIII, “c”, e 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhada ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais solicitação de informações sobre o andamento da ação discriminatória, na Comarca de Jequitinhonha, que envolve o conflito agrário na Fazenda Nova Alegria, no Município de Felisburgo, para obtenção das terras devolutas envolvidas no conflito, com base no Decreto Federal nº 12.829, de 2026, que declara a referida propriedade de interesse social, para fins de desapropriação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.910/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em epígrafe, a Comissão de Saúde requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações que a secretaria de que é titular vem desenvolvendo para reduzir a fila para transplantes no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/5/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber informações sobre as ações adotadas pela Secretaria de Estado de Saúde para a redução da fila de espera por transplantes no Estado. Tal requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde, ocorrida em 16/4/2026, que debateu o cenário do transplante de córneas e os desafios para ampliação de atendimentos, capacitação de equipes e aumento da captação no Estado.

A logística de captação, transporte e distribuição de órgãos para transplantes consiste em uma cadeia coordenada que se inicia com a identificação de potenciais doadores em hospitais, seguida da captação cirúrgica, do acondicionamento adequado dos órgãos e do transporte com prioridade e rigoroso controle de tempo até os centros transplantadores, onde ocorre a alocação conforme critérios técnicos de compatibilidade e gravidade dos pacientes. Nesse processo, a Secretaria de Estado de Saúde atua como órgão central de coordenação por meio da Central Estadual de Transplantes, sendo responsável por regular a fila de receptores, organizar a distribuição dos órgãos, articular a atuação das equipes hospitalares e de captação e garantir a logística necessária ao transporte e à efetividade do sistema na rede pública.

Apesar da estrutura operacional existente, persistem desafios como subnotificação de potenciais doadores, baixa taxa de autorização familiar, limitações na estrutura e capacitação das equipes hospitalares e dificuldades na manutenção clínica adequada do

doador. Entendemos que a obtenção das informações solicitadas no requerimento pode contribuir para a avaliação da efetividade das políticas públicas voltadas à redução da fila de transplantes, permitindo verificar as medidas em execução, seus resultados e eventuais limitações.

É próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, §§ 2º e 3º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado e também a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais. No primeiro caso, a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade. Nos demais, constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, situação em que se enquadra a proposição em análise. Não há, portanto, empecilhos de ordem jurídica para a aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.910/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.945/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca dos critérios adotados para a contratação temporária de servidores para atuação na Escola Estadual Antônio de Paula Dias, unidade quilombola da Comunidade de Bacalhau, localizada no Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, no Município de Piranga.

Após publicação no *Diário do Legislativo* em 28/5/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações sobre os critérios adotados para a contratação temporária de servidores na Escola Estadual Antônio de Paula Dias, situada na Comunidade Quilombola de Bacalhau, no Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, em Piranga, especialmente quanto ao cumprimento do art. 45 da Resolução SEE nº 5.210, de 2025.

A referida resolução estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades Escolares da Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE –, disciplinando, em seu Capítulo III, o procedimento de contratação temporária. Entre suas disposições, prevê critérios específicos para unidades escolares que atendem populações diferenciadas, como as escolas quilombolas. No caso dessas unidades, o art. 45 estabelece que o candidato à contratação temporária deve apresentar, no ato da contratação, a documentação e a habilitação exigidas. Atendida essa exigência, terá prioridade na contratação o candidato que apresentar declaração de pertencimento à comunidade quilombola.

É justamente a observância desse critério de prioridade que o requerimento em análise busca esclarecer, diante dos relatos constantes da justificativa da proposição de que candidatos sem declaração de pertencimento à comunidade quilombola estariam sendo contratados para a Escola Estadual Antônio de Paula Dias em detrimento de membros da própria comunidade, devidamente habilitados.

A solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação acerca da aplicação do art. 45 da referida Resolução SEE nº 5.210, de 2025, ao caso concreto insere-se no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, constituindo instrumento adequado para verificar a observância da norma, razão pela qual a proposição se mostra oportuna e conveniente quanto ao mérito.

Quanto aos aspectos jurídicos, a proposição encontra amparo no art. 49, X, da Constituição da República, que atribui ao Poder Legislativo a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que, em simetria, conferem ao Legislativo Estadual o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa no âmbito do Estado. Nessa linha, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Constituição Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informações a secretário de Estado e a outras autoridades, estabelecendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade e, para outras autoridades, infração administrativa sujeita à responsabilização.

Trata-se, assim, de proposição oportuna e conveniente quanto ao mérito, além de juridicamente fundamentada. Não obstante, entendemos que a formulação do pedido comporta aperfeiçoamentos em prol da clareza e da objetividade.

Em primeiro lugar, o pedido, tal como redigido, reúne em formulação genérica a solicitação de informações sobre os critérios de contratação. Entendemos que a organização dos questionamentos em alíneas, com maior detalhamento e referência ao critério previsto no art. 45 da Resolução SEE nº 5.210, de 2025, permitiria uma resposta mais circunstanciada. Além disso, o texto original não delimita os processos de contratação temporária a que se refere o pedido de informações. A delimitação do requerimento às contratações realizadas para a unidade após o concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025, mencionado na justificativa da proposição, define objetivamente o universo das contratações sobre as quais se solicitam esclarecimentos, favorecendo a prestação de informações mais precisas e verificáveis.

Por essas razões, entendemos conveniente promover os ajustes indicados, que se encontram consolidados no Substitutivo nº 1, apresentado ao final.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 17.945/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca das contratações temporárias de servidores realizadas para atuação na Escola Estadual Antônio de Paula Dias, localizada no Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, no Município de Piranga, posteriormente ao concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025, especialmente quanto ao cumprimento do art. 45 da Resolução SEE nº 5.210, de 2025, solicitando-se, especificamente: a) de que forma foi aplicado, nessas contratações, o critério de prioridade que confere preferência, entre os candidatos habilitados, àquele que apresente a declaração de que é membro da comunidade quilombola, esclarecendo-se se tal declaração foi solicitada e verificada nos processos de contratação; b) qual o número de candidatos habilitados que, para as vagas da unidade, apresentaram a declaração de

pertencimento à comunidade quilombola; c) se foram contratados, para a unidade, candidatos que não apresentaram a referida declaração e, em caso afirmativo, as razões que fundamentaram tais contratações.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.951/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado aos titulares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Sejusp – Suase – pedido de informações sobre a execução do Edital Interno de Remoção nº 1/2025, relativo aos agentes de segurança socioeducativos.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/5/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Os agentes de segurança socioeducativos são servidores fundamentais na provisão de proteção integral ao adolescente, e o requerimento em análise destina-se a averiguar a execução dos termos do Edital nº 1/2025, que versa sobre a remoção interna dos servidores. A justificação do pedido de informações se baseia na possível afronta aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da segurança jurídica e da boa-fé administrativa no processamento das remoções internas disciplinadas por referido edital.

Dentro da lógica existente no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990) e no texto da Carta Constitucional de 1988, a instituição de um sistema destinado a prover a proteção integral da criança e do adolescente se constitui como aspecto fundamental do tratamento desse público, estabelecendo a prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades. Os agentes socioeducativos têm a responsabilidade de zelar pela segurança e bem-estar integral físico, mental e emocional dos adolescentes privados de liberdade em internação, internação provisória e semiliberdade. Sua função é garantir um ambiente seguro para todos e, simultaneamente, assegurar a execução das medidas socioeducativas, agindo como orientadores responsáveis pela reinserção social dos jovens.

A remoção interna desses servidores afeta sobremaneira o funcionamento adequado do sistema socioeducativo. A qualidade de trabalho dos agentes socioeducativos é aspecto fundamental de preocupação estatal para consecução dos objetivos de proteção da infância e da juventude. Assim, a fiscalização do Poder Legislativo é elemento fundamental para assegurar o correto tratamento de adolescentes sujeitos ao cumprimento de medidas socioeducativas.

O pedido de informação é um instrumento importante para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência de fiscalizar e controlar os atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo. O § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Portanto, consideramos relevante e oportuno o encaminhamento da solicitação. Entretanto, para adequação aos ditames constitucionais, o pedido de informação deve ser encaminhado às autoridades diretamente subordinadas ao governador do Estado. Nesse sentido, a indicação do titular da Suase como destinatário necessita ser retificada, mantendo-se somente a referência ao titular da Sejusp. Para tanto, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.951/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a execução do Edital Interno de Remoção nº 1/2025, relativo aos agentes de segurança socioeducativos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.969/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado aos titulares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Sejusp – Suase – pedido de informações consubstanciadas nas documentações relativas à constituição do Instituto Elo, encaminhando-se a esta Casa os demais documentos que menciona.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/5/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em tela tem por objetivo receber documentos relativos ao Instituto Elo (responsável, junto à Sejusp, pela gestão de unidades socioeducativas estaduais), entre eles seus atos constitutivos, seu registro de pessoa jurídica e os contratos dos termos de gestão celebrados com a administração pública, de modo a se identificar os gestores responsáveis por sua administração.

Dentro da lógica existente no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990) e no texto da Carta Constitucional de 1988, a instituição de um sistema destinado a prover a proteção integral da criança e do adolescente constitui aspecto fundamental do tratamento desse público, estabelecendo a prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades. A constituição de um sistema socioeducativo é um dos pilares de implementação dessa proteção integral, estabelecendo medidas precipuamente pedagógicas para adolescentes e jovens responsabilizados pela prática de ato infracional. A partir do momento em que a gestão das unidades socioeducativas é compartilhada, a situação da entidade que realiza esse serviço e as condições em que a gestão se encontra contratada com a administração pública tornam-se importantes elementos de fiscalização por parte desta Casa.

Em virtude do princípio da proteção integral e responsabilidade compartilhada, a entidade encarregada da gestão das unidades socioeducativas colabora com o desempenho da função estatal de zelar pela segurança e bem-estar integral físico, mental e emocional dos adolescentes privados de liberdade em internação, internação provisória e semiliberdade. Sua função é colaborar para a existência de um ambiente seguro para todos e, simultaneamente, contribuir para a execução estatal das medidas socioeducativas. Assim, a qualidade do serviço prestado pela entidade gestora e a higidez de sua constituição e funcionamento são aspectos fundamentais de preocupação estatal para consecução dos objetivos de proteção da infância e da juventude. Nesse contexto, a

fiscalização do Poder Legislativo é elemento fundamental para assegurar o correto tratamento de adolescentes sujeitos ao cumprimento de medidas socioeducativas.

O pedido de informação é um instrumento importante para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência de fiscalizar e controlar os atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo. O § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Assim, consideramos relevante e oportuno o encaminhamento da solicitação. Entretanto, para adequação aos ditames constitucionais, o pedido de informação deve ser encaminhado às autoridades diretamente subordinadas ao governador do Estado. Nesse sentido, a indicação do titular da Suase como destinatário necessita ser retificada, mantendo-se somente a referência ao titular da Sejusp. Para tanto, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.969/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas nas documentações relativas à constituição do Instituto Elo, que atua em parceria com a Sejusp na gestão das unidades socioeducativas do Estado, encaminhando-se a esta Casa cópia dos atos constitutivos da entidade, de seu registro de pessoa jurídica e dos contratos ou termos de gestão celebrados com a administração pública, com a identificação dos responsáveis por sua administração e direção.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.018/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

A proposição em análise, de autoria da Comissão de Transporte Comunicação e Obras Públicas, requer “seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as obras em rodovias previstas no acordo judicial de reparação relativo ao rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, com o envio dos respectivos cronogramas físico e financeiro de execução”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/5/2026, a proposição vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o requerimento de buscar informações sobre as obras em rodovias previstas no acordo judicial de reparação relativo ao rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, especialmente quanto aos cronogramas físico e financeiro de sua execução.

O citado acordo, firmado em âmbito judicial entre União, estados e municípios, seus respectivos órgãos judiciais e as empresas BHP Billington, Vale e Samarco, prevê a execução de obras em rodovias localizadas na Bacia do Rio Doce e nas adjacências do local do desastre ocorrido em 5 de novembro de 2015, além de intervenções em outras áreas de políticas públicas que foram direta ou indiretamente afetadas pelo rompimento da barragem. O acordo foi pactuado de forma que cada interveniente tivesse obrigações de pagar e de fazer. As ações a cargo do Poder Executivo Estadual especificamente voltadas ao setor rodoviário, que estão descritas em <https://www.mg.gov.br/riodoce/pagina/rodovias>, são financiadas pelos que deram causa ao desastre e são monitoradas no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que conta com uma superintendência específica para tal fim: a Superintendência Central de Reparação do Rio Doce.

A iniciativa da proposição encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 3º de seu art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades públicas, cuja recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam em responsabilização. A proposição também está respaldada pelo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa. Entende-se, assim, que os pressupostos legais e regimentais para tramitação da proposição foram atendidos.

Merece menção ainda o fato de que, apesar de haver informações sobre as intervenções no *link* anteriormente informado, não há lá a disponibilização dos cronogramas de realização de cada uma das obras como descrito no requerimento, motivo pelo qual o pedido de informações deve ser formulado e encaminhado à autoridade competente.

Por fim, sugerimos apenas a alteração do destinatário do requerimento, que deve ser a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, gestora do órgão sob o qual se encontra a estrutura de monitoramento das ações do Acordo de Reparação do Rio Doce.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 18.018/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 5/5/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as obras em rodovias previstas no Acordo de Reparação do Rio Doce, consubstanciadas nos cronogramas físico e financeiro de cada uma das intervenções.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.153/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o plano atual de aplicação dos recursos

destinados à educação profissional técnica de nível médio enviado ao Ministério da Educação, no âmbito do programa Juros por Educação, do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, enviando-se a esta Casa cópia do plano atualmente em execução.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/6/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações sobre o plano de aplicação dos recursos destinados aos investimentos em educação profissional técnica de nível médio, apresentado pelo Estado de Minas Gerais ao Ministério da Educação, em cumprimento da contrapartida estabelecida nas regras do Propag, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 2025.

Na regulamentação do Propag, por meio do Decreto Federal nº 12.433, de 2025, o governo federal instituiu o programa Juros por Educação com a finalidade de promover a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, cujo financiamento pelos estados é contrapartida para a redução das taxas de juros anuais das dívidas com a União. O art. 70 do referido decreto estabelece que os estados que aderirem ao Propag devem apresentar, anualmente, um plano de aplicação dos recursos destinados aos investimentos na referida modalidade de ensino para análise e aprovação pelo Ministério da Educação – MEC. O plano deve conter, pelo menos, a previsão do total de matrículas para o ano, o quantitativo total de matrículas a serem realizadas diretamente pela rede estadual de educação profissional e tecnológica ou por meio de parcerias, a previsão de cursos e a quantidade de matrículas a serem realizadas, as justificativas quanto às escolhas dos cursos e a estimativa de investimentos complementares para cumprir o investimento mínimo de 60% na educação profissional técnica de nível médio conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 212, de 2025.

No acompanhamento dessa questão, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia solicitou ao secretário de Estado de Educação, por meio do Requerimento nº 15.626/2025, informações sobre o plano de aplicação que o Estado de Minas Gerais enviou ao MEC por ocasião da adesão ao Propag e ao programa Juros por Educação. Por meio do Memorando SEE/AEST nº 46/2026, encaminhado pelo Ofício SEE/GAB nº. 467/2026, a SEE informou, na data de 13/4/2026, que o plano de aplicação referente ao exercício de 2026 encontrava-se em discussão junto ao MEC e que, tão logo a versão final do documento fosse concluída, este seria enviado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Considerando o exposto, entendemos que as informações solicitadas no requerimento em análise são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a esta Casa e podem subsidiar a comissão autora no acompanhamento da aplicação dos recursos destinados aos investimentos em educação profissional técnica de nível médio. No entanto, propomos ajustar o texto para solicitar informações atualizadas sobre as tratativas empreendidas pelo governo do Estado junto ao MEC para a aprovação do plano de aplicação do programa Juros por Educação e, caso já tenha sido aprovado, cópia do documento.

No que se refere aos aspectos jurídicos, o pedido de informação é uma manifestação da função fiscalizatória do Poder Legislativo, fundamentada no art. 54, § 2º, da Constituição do Estado. Esse dispositivo assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado; a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Assim, entendemos que não há impedimentos jurídicos à aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.153/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o atual plano de aplicação dos recursos destinados à educação profissional técnica de nível médio, apresentado pelo Estado de Minas Gerais ao Ministério da Educação no âmbito do programa Juros por Educação, com esclarecimentos sobre o andamento das tratativas para sua aprovação e, caso já tenha sido aprovado, envio de cópia do documento.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.329/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a publicação oficial do governo do Estado em suas redes sociais acerca da implantação de 12 novas unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, com os detalhamentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/6/2026, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita do secretário de Estado de Educação informações acerca da divulgação feita pelo governo do Estado relativa à implantação de novas unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – CTPM/MG – nos Municípios de São Lourenço, Varginha, Paracatu, Muriaé, Coronel Fabriciano, Conselheiro Lafaiete, Itajubá e Extrema, mediante os seguintes esclarecimentos: como ocorrerá o acesso da população civil às vagas nas novas unidades vinculadas ao Colégio Tiradentes; qual percentual efetivo de vagas será destinado aos estudantes civis da rede estadual de ensino; quais medidas serão adotadas para assegurar igualdade de acesso e permanência aos estudantes da sociedade civil; como a secretaria pretende atender estudantes e famílias que eventualmente não desejem aderir ao modelo do Colégio Tiradentes; e se existe estudo técnico acerca dos possíveis impactos relacionados à evasão escolar, ao deslocamento de estudantes ou à redução da oferta de vagas em escolas estaduais regulares.

A proposta de expansão da rede dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais tem sido divulgada publicamente pelo governo do Estado, inclusive em suas redes sociais oficiais, nas quais se anunciou, inicialmente, a implantação de 12 novas unidades da instituição. Posteriormente, a pretensão de expansão da rede foi intensificada, com novos anúncios realizados pelo governador. A perspectiva, divulgada pela Agência Minas, em julho de 2026, é de ampliação dos então 30 Colégios Tiradentes para 60 unidades em diversos municípios mineiros.

Considerando a divulgação oficial acerca da implantação de novas unidades do CTPM, mostra-se pertinente a solicitação dos esclarecimentos relacionados na proposição, dos quais se possam depreender os critérios, o planejamento e as providências adotadas para a expansão anunciada, de modo a subsidiar a atuação parlamentar e assegurar transparência quanto às decisões que repercutem na organização e na oferta da educação pública estadual.

Quanto aos aspectos jurídicos, a iniciativa do requerimento encontra amparo legal na Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual, bem como no § 2º de seu art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretários de Estado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.329/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.347/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

A proposição em análise, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no projeto básico ou executivo referente às obras no trecho da MG-356 situado entre os Municípios de Ouro Preto e Mariana, esclarecendo-se as medidas previstas para garantir os direitos dos moradores, principalmente da Vila São Vicente e do Povoado de Passagem.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/6/2026, a proposição vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento propõe inquirir o diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais sobre os projetos básicos e executivos referentes às obras no trecho da MG-356 situado entre os Municípios de Ouro Preto e Mariana, com detalhamento das medidas previstas para garantir os direitos dos moradores, principalmente da Vila São Vicente e do Povoado de Passagem.

A iniciativa da proposição encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 3º de seu art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades públicas, cuja recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam em responsabilização. A proposição também está respaldada pelo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

Assim, tendo em vista o atendimento dos pressupostos legais e regimentais, entendemos que, no caso em tela, é importante a busca das informações requeridas, com vistas ao acompanhamento da política pública estadual de transportes, em especial das obras de melhorias previstas na MGC-356, as quais fazem parte do escopo da concessão denominada Rota da Liberdade, recentemente licitada pelo governo do Estado.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 18.347/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.470/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre as medidas adotadas para implementação das novas exigências previstas na Norma Regulamentadora nº 1, especialmente em relação à gestão dos riscos psicossociais, considerando a vigência da referida norma com as novas exigências a partir de 26/5/2026, com os esclarecimentos que menciona.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/6/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber informações sobre a implementação, nas unidades sob a gestão da Fhemig, das novidades relacionadas aos riscos psicossociais recentemente introduzidas na Norma Regulamentadora nº 1, que trata das disposições gerais e do gerenciamento dos riscos ocupacionais a que estão submetidos os trabalhadores brasileiros.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 3º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, vale registrar que a Norma Regulamentadora nº 1, de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, é a diretriz básica de segurança e saúde no trabalho no Brasil. Ela estabelece as regras gerais, os direitos e os deveres de empregadores e trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, além de determinar a obrigatoriedade do gerenciamento de riscos ocupacionais.

A partir de 26 de maio de 2026, passaram a vigorar significativas modificações nessa norma, tornando obrigatória a gestão dos riscos que afetam a saúde mental dos trabalhadores. Os riscos psicossociais foram incluídos no gerenciamento dos riscos ocupacionais, demonstrando uma importante ampliação na preocupação com o bem-estar mental dos trabalhadores. Entre esses riscos com potencial de causar prejuízos à saúde mental, pode-se citar o assédio moral, *burnout*, sobrecarga e pressão por metas abusivas.

Trata-se de significativo avanço no mundo das relações do trabalho no País, pois até então os riscos ocupacionais presentes no ambiente de trabalho se restringiam a aspectos ligados à saúde física dos colaboradores, como riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes. A inclusão dos riscos psicossociais amplia a proteção da saúde do trabalhador, na medida em que a partir de então as empresas são obrigadas a identificar, avaliar e controlar tais riscos.

Nesse contexto, somos favoráveis à aprovação do requerimento, por um lado, porque vai ao encontro das funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e, por outro, porque corresponde a uma maneira de a comissão autora realizar o acompanhamento da situação em tela.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.470/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.484/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado aos titulares da Defensoria Pública Especializada em Conflitos Agrários e Socioambientais, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário e do Centro de Apoio Comunitário do Ministério Público pedido de informações sobre as medidas adotadas no acompanhamento da situação da comunidade indígena warao residente na Ocupação Terra Mãe, no Município de Betim.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 25/6/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise visa receber da Defensoria Pública Especializada em Conflitos Agrários e Socioambientais e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário e do Centro de Apoio Comunitário do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – informações relativas à situação da comunidade indígena warao residente na Ocupação Terra Mãe, no Município de Betim.

Destaque-se, preliminarmente, que o pedido de informação é um instrumento importante para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência de fiscalizar e controlar os atos do poder público, especialmente aqueles de competência do Poder Executivo, e que a proposição é legítima e tem lastro legal, conforme a seguir.

O art. 54 da Constituição Mineira, em seus §§ 2º e 3º, assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, respectivamente: a secretário de Estado, sendo que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa são considerados crime de responsabilidade; a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e outras autoridades estaduais diretamente subordinadas ao governador, sendo que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Tais dispositivos, interpretados à luz da Constituição da República, relativos ao mesmo tema, em especial seu art. 50, tratam de pedidos de informação a autoridades que integram a estrutura organizacional do Poder Executivo e não amparam pedidos destinados ao governador do Estado nem a autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas ou outras autoridades que não estejam diretamente subordinadas ao governador.

Para essas autoridades, incluídos os chefes de cada um desses órgãos, o art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno da ALMG aceita a possibilidade de solicitação de informações, quando se tratar de fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sujeito a controle e fiscalização desta Casa Legislativa. Relevante salientar que, diferentemente do pedido de informações previsto no art. 54 da Constituição do Estado, essa alternativa não sujeita o destinatário a responsabilização criminal ou administrativa por eventual omissão, atraso ou recusa na resposta. Sua finalidade é permitir a participação e a colaboração de órgãos e autoridades no fornecimento de informações necessárias ou importantes para os trabalhos de produção legislativa e de fiscalização realizados no âmbito deste Parlamento.

Quanto ao mérito, a justificção da proposição menciona o recente falecimento da criança indígena Camila Rátia, de 1 ano e 4 meses de idade, em decorrência de grave quadro de desnutrição e desidratação, o que evidenciaria a grave situação de vulnerabilidade social, alimentar, sanitária e habitacional enfrentada pelas famílias warao e revelaria a necessidade urgente de atuação articulada dos órgãos de proteção de direitos para assegurar a proteção da vida, da dignidade humana, da infância e dos direitos dos povos indígenas. Esse fato foi também noticiado pela imprensa, no final de maio de 2026¹. Além disso, trata-se de matéria que vem sendo debatida nesta Casa, tanto na perspectiva da política estadual para a população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados (Lei nº 24.619, de 27/12/2023) quanto na do acolhimento dos indígenas venezuelanos da etnia warao que começaram a chegar em solo mineiro em fevereiro de 2020, tendo sua presença aqui intensificada após 2021.

Esses breves apontamentos evidenciam a pertinência e a relevância da solicitação. Contudo, a fim de promover alguns ajustes em sua redação, sobretudo de modo a adequar seu endereçamento e a remissão aos dispositivos que lhe dão embasamento legal, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.484/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos dos arts. 79, VIII, “c”, e 233, XII, do Regimento Interno, seja enviada à defensora pública-geral e ao procurador-geral de justiça de Minas Gerais solicitação de informações, a serem prestadas, respectivamente, pelos titulares da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais e dos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAODH – e de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais – CAO-Cimos – do Ministério Público de Minas Gerais, sobre as medidas adotadas no acompanhamento da situação da comunidade indígena warao residente na Ocupação Terra Mãe, no Município de Betim.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

¹Cf: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2026/05/29/bebe-indigena-de-origem-venezuelana-morre-de-desnutricao-betim-grande-bh.gh.html>>; <<https://noticias.r7.com/minas-gerais/menina-indigena-de-1-ano-e-4-meses-morre-por-desnutricao-em-hospital-de-betim-29052026/>>. Acesso em: 26 jun. 2026.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.490/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca do número de pacientes que fazem uso do medicamento riluzol no âmbito do sistema público estadual de saúde, considerando sua indicação no tratamento da esclerose lateral amiotrófica.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 25/6/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber do titular da Secretaria de Estado de Saúde – SES – informações sobre o número de pacientes que fazem uso do medicamento riluzol no âmbito do sistema público estadual de saúde, considerando sua indicação no tratamento da esclerose lateral amiotrófica – ELA.

Ressalte-se, em primeiro lugar, que a proposição é legítima e tem lastro legal, amparando-se na Constituição Mineira, especificamente nos arts. 73 e 74, os quais atribuem ao Parlamento mineiro o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Ademais, o § 2º do art. 54 da Carta Estadual assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

No tocante ao mérito, vale mencionar que, em 27/2/2024, em audiência pública realizada nesta Casa pela Comissão de Direitos Humanos com a finalidade de debater a luta do direito humano à saúde pela perspectiva do Movimento de Conscientização Família UAI-MG e Movimento em Defesa dos Direitos da Pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica – Movela –, apontou-se a racionalização e a ineficiência dos gastos públicos como grandes entraves para se melhorar o enfrentamento às doenças raras no Brasil e, como exemplo de ineficiência, foram citados os recursos investidos na compra do riluzol, medicamento que, segundo os presentes, já se mostrou inadequado para o tratamento da ELA. Já a justificativa da solicitação esclarece que sua finalidade é subsidiar a compreensão mais precisa sobre a quantidade de pessoas diagnosticadas com ELA no Estado, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de atenção, cuidado e garantia de direitos humanos às pessoas acometidas por essa condição.

Noutro giro, destaque-se que a SES tem, entre suas competências: fomentar as políticas de saúde pública no Estado, de forma regional e descentralizada, atuando em cooperação com os demais entes federados na prevenção, na promoção, na preservação e na recuperação da saúde da população; e gerenciar, coordenar, controlar e avaliar as políticas do SUS (incisos I e II do art. 43 da Lei nº 24.313, de 28/4/2023).

Esses breves apontamentos evidenciam a legitimidade e a legalidade da proposição sob análise, a adequação de seu endereçamento e a relevância de um acompanhamento acerca da temática por parte deste Parlamento, para que ele siga cumprindo as atribuições que lhe são constitucionalmente asseguradas, de fiscalização e controle do Executivo Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.490/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.599/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de estudos ou tratativas referentes à Lei nº 16.301, de 2006, ou a previsão de regulamentação desta, com as alterações promovidas pela Lei nº 25.165, de 2025, especialmente quanto à obrigatoriedade do uso de equipamentos para contenção de cães das raças pit bull, dobermann, rottweiler e fila brasileiro e de outros cães de porte físico, força e comportamento semelhantes, bem como quanto às medidas destinadas a assegurar o cumprimento efetivo da norma em todo o Estado.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 1º/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – informações sobre a implementação e efetivação das alterações promovidas pela Lei nº 25.165, de 2025, na Lei nº 16.301, de 2006, especificamente as relacionadas à obrigatoriedade do uso de equipamentos para contenção de cães das raças pit bull, dobermann, rottweiler e fila brasileiro e de outros cães de porte físico, força e comportamento semelhante.

Destaque-se, preliminarmente, a legitimidade e a legalidade da proposição, amparada no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem essa mesma competência a esta Casa, relativamente ao Executivo Estadual. A matéria encontra respaldo, ainda, no § 2º do art. 54 da Carta Estadual, que assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

No tocante ao mérito, vale mencionar a justificativa da proposição ao enfatizar as recorrentes notícias registradas em diversas regiões do Estado envolvendo ataques de cães de grande porte e força física contra pessoas e outros animais, muitas vezes associados a ausência ou falha no uso de instrumentos adequados de contenção desses animais, como coleira e focinheira. Salientamos também o que motivou as modificações na Lei nº 16.301, de 2006, introduzidas pela Lei nº 25.165, de 2025: além desse tipo de episódios, trata-se de mudanças alinhadas com a Constituição Federal, na perspectiva de a segurança pública ser direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Noutro giro, por um lado destaque-se que a Sejusp é o órgão responsável por implementar e acompanhar a política de segurança pública no Estado, de maneira integrada com as Polícias Militar e Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, consoante o *caput* do art. 34 da Lei nº 24.313, de 2023 (estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências). De outro, observe-se que a Lei nº 16.301, de 2006, estipula que o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – está a cargo de: operacionalizar o registro previsto no art. 2º; recolher os cães de que a lei trata quando agredirem alguém, bem como encaminhá-los para o município, que então ficará responsável pelo atendimento médico veterinário quando necessário, assumindo seu cuidado e sua destinação (parágrafo único do art. 7º). Assim, acreditamos ser importante encaminhar a demanda também ao comandante-geral do CBMMG, nos termos do § 3º do art. 54 da Carta Mineira, que assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e sua recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização

Esses breves apontamentos evidenciam a legitimidade e a legalidade da proposição sob análise e a relevância de um acompanhamento acerca da temática por parte deste Parlamento, para que ele siga cumprindo as atribuições que lhe são constitucionalmente asseguradas, de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Contudo, tendo em vista o teor da solicitação, vislumbramos a necessidade de adequar seu endereçamento, para incluir, conforme salientamos acima, o comandante-geral do CBMMG. Para tanto, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.599/2026 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de estudos, tratativas, minuta, cronograma ou previsão de regulamentação da Lei nº 16.301, de 7/8/2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 25.165, de 16/1/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade do uso de focinheira, coleira e outros equipamentos necessários à contenção de cães das raças pit bull, dobermann, rottweiler e fila brasileiro e de outros cães de porte físico, força e comportamento semelhantes, bem como quanto às medidas administrativas, orientações operacionais, campanhas educativas, ações de fiscalização, aplicação de penalidades e articulação com os órgãos de segurança pública e os municípios destinadas a assegurar o cumprimento efetivo da norma em todo o Estado.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.600/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de informações sobre as medidas adotadas e as tratativas realizadas junto ao governo do Estado visando à extensão do auxílio-vestimenta aos servidores administrativos do instituto.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 1º/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O pedido de informações em tela visa à obtenção de esclarecimentos, a serem prestados pelo diretor-geral do IPSM, acerca do pagamento do chamado auxílio-vestimenta aos servidores lotados na área administrativa do instituto.

Para a análise da matéria, entendemos oportuno considerar, atentos inclusive aos termos da justificação trazida na proposição, a recente edição do Decreto nº 49.235, de 22/5/2026, o qual altera o Decreto nº 48.740, de 2023, que dispõe sobre o pagamento de abono, a título de indenização, para aquisição de fardamento aos militares do Estado da ativa e de vestimenta aos servidores públicos civis, de que tratam os arts. 32 e 32-A da Lei Delegada nº 37, de 1989. Verifica-se que o novo regulamento amplia o direito em questão por meio, entre outras modificações, da alteração do art. 1º, § 1º, V, do decreto anterior, assegurando o pagamento do abono para vestimenta a um conjunto maior de servidores públicos civis, quais sejam, os servidores do Grupo de Atividades de Defesa Social de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XVII do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004.

Desse modo, considerando a atualização normativa, que garantiu a concessão do benefício a outras categorias administrativas da área de segurança pública, cumpre-nos corroborar as razões do colegiado autor em colher os esclarecimentos especificados quanto à destinação do auxílio também aos servidores administrativos do IPSM.

Temos, portanto, que proposição se apresenta oportuna e condizente com as ações a cargo do Legislativo, inerentes ao acompanhamento da atividade estatal, ajustando-se aos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, que atribuem a esta Casa o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa governamental. Já o § 3º do art. 54 da Carta Mineira, por sua vez, autoriza a Mesa da

Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, inclusive a dirigentes de entidade de administração indireta, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.600/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.668/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações sobre as ações desenvolvidas para a proteção do Grande Abrigo de Santana do Riacho e dos demais sítios arqueológicos localizados na região da Lapinha da Serra, no Município de Santana do Riacho, bem como para a preservação e a valorização do patrimônio cultural ali existente.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 9/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa receber do presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais informações sobre as ações desenvolvidas para a proteção do Grande Abrigo de Santana do Riacho e dos demais sítios arqueológicos localizados na região da Lapinha da Serra, no Município de Santana do Riacho, bem como para a preservação e a valorização do patrimônio cultural ali existente.

A Comissão de Cultura realizou uma primeira visita à Lapinha da Serra em 10/11/2025, com o objetivo de verificar a relevância do tombamento da serra e das lagoas ali existentes bem como as condições da outorga hídrica concedida à Pequena Central Hidrelétrica Coronel Américo Teixeira, que opera no local. Durante a visita, surgiu o relato de que a usina impunha dificuldades ao acesso da população e de turistas ao Grande Abrigo de Santana do Riacho – sítio arqueológico de relevância científica mundial que se localiza na área controlada por ela. Esse relato deu origem a uma segunda visita da Comissão de Cultura, realizada em 17/4/2026, com o objetivo específico de documentar a relevância do Grande Abrigo e de outros sítios arqueológicos localizados em Lapinha da Serra, bem como de verificar o seu estado de conservação e as condições de acesso pela população. O requerimento em análise é uma decorrência dessa segunda visita.

Um sítio arqueológico, conforme definição da Portaria nº 316, de 2019, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan –, é um local onde se encontram vestígios resultantes de atividades humanas do período pré-colonial ou histórico, localizados em superfície, subsuperfície ou submersos, passível de contextualização arqueológica. A Lei Federal nº 3.924, de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, proíbe o aproveitamento econômico desses sítios, assim como sua destruição ou mutilação, para qualquer fim, antes de serem devidamente pesquisados.

Embora os sítios arqueológicos sejam considerados bens da União, a teor do art. 20, X, da Constituição da República, e geridos pelo Iphan a partir do seu cadastramento junto à autarquia, eles integram o patrimônio cultural brasileiro (art. 216, V), cuja proteção incumbe a todos os entes da federação (art. 23, III). Além disso, o cadastramento do sítio arqueológico junto ao Iphan não

impede a adoção de outras formas de proteção e acatamento por outros entes federativos, como o tombamento pelo órgão estadual de patrimônio cultural, por exemplo. Por essa razão, entendemos que o requerimento se justifica e ainda que as informações solicitadas ao Iepha são essenciais para que a Comissão de Cultura possa entender qual o quadro completo de proteção conferido atualmente ao patrimônio arqueológico da região da Lapinha da Serra.

Com relação aos aspectos jurídicos, o requerimento está amparado no art. 73 da Constituição Estadual, que atribui ao Poder Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado, bem como no §3º do art. 54, que assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta. A recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa sujeita a responsabilização. Não há, portanto, empecilhos de ordem jurídica para a aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 18.668/2026 na forma originalmente apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.670/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Cultura requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as medidas adotadas e planejadas para fortalecer a efetividade territorial das políticas públicas de fomento à cultura nos municípios com menor capacidade institucional, menor acesso aos mecanismos de financiamento ou menor participação nas políticas públicas de fomento cultural, especialmente aqueles situados em regiões periféricas, áreas rurais ou territórios com maior presença de povos e comunidades tradicionais, com os detalhes que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 9/7/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações sobre as medidas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para fortalecer a efetividade territorial das políticas públicas de fomento à cultura nos municípios com menor capacidade institucional, menor acesso às políticas de fomento ou menor participação nos mecanismos de financiamento cultural, especialmente aqueles situados em regiões periféricas, áreas rurais ou territórios com maior presença de povos e comunidades tradicionais, com a indicação das providências adotadas ou previstas, dos municípios já atendidos, dos respectivos cronogramas e dos indicadores disponíveis para avaliação dos resultados.

Conforme exposto na justificação do requerimento em análise, a atuação parlamentar em diferentes territórios do Estado permitiu identificar dificuldades concretas de acesso às políticas de fomento à cultura. Os relatos recebidos apontam obstáculos relacionados à divulgação tempestiva dos editais, à compreensão de seus requisitos e à efetiva participação nos mecanismos de apoio financeiro. Essas dificuldades evidenciam a importância de verificar se as ações desenvolvidas pelo Estado alcançam os municípios e os agentes culturais sujeitos a maiores barreiras institucionais, territoriais e de acesso à informação.

Nesse contexto, cabe à Assembleia Legislativa, no exercício de sua função de controle e fiscalização, acompanhar a atuação da Secult e avaliar a implementação das políticas estaduais de fomento à cultura. O detalhamento das medidas adotadas ou planejadas,

dos critérios que orientam essa atuação e dos municípios alcançados permitirá examinar como a Secretaria tem buscado ampliar o acesso aos mecanismos de apoio financeiro e melhorar sua distribuição entre as diferentes regiões do Estado. Diante da relevância dessas informações para o exercício da fiscalização parlamentar, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer, com o objetivo de delimitar com maior precisão as informações a serem prestadas.

Em relação aos aspectos jurídicos, o pedido de informação está fundamentado no art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, que assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Portanto, entendemos que não há impedimentos jurídicos à aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.670/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as medidas adotadas ou planejadas para ampliar o acesso às políticas públicas de fomento à cultura no interior do Estado e reduzir as desigualdades territoriais na distribuição dos recursos, com foco nos municípios com menor capacidade institucional, com baixa participação nos mecanismos de financiamento, com parcela significativa da população residente em áreas rurais ou com presença de povos e comunidades tradicionais, especificando-se os critérios utilizados para identificação dos municípios prioritários; as ações desenvolvidas para esse fim, tais como iniciativas de apoio técnico, capacitação, mobilização e descentralização; os municípios já atendidos; os cronogramas previstos; e os indicadores utilizados para acompanhamento dos resultados.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.979/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre os motivos e critérios técnicos e administrativos que orientaram a transferência de trabalhadores da referida companhia, enviando-se a esta Casa estudos do impacto dessa medida sobre a prestação de serviços, a organização das unidades operacionais e as condições de trabalho dos empregados envolvidos.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 9/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição visa obter da Copasa informações sobre a transferência de trabalhadores entre unidades da empresa, com envio de documentos a esta Casa.

De acordo com o autor da proposição, trabalhadores da companhia estão recebendo comunicados internos informando a transferência compulsória de seus atuais locais de trabalho para outras unidades da empresa em diferentes regiões do Estado. Tal medida tem gerado grande apreensão entre os trabalhadores em razão dos potenciais impactos familiares, financeiros e profissionais decorrentes das remoções.

Trata-se de medida adotada no contexto da privatização da empresa, que, além de trazer impactos para os trabalhadores, pode afetar a oferta de serviço público essencial.

É legítimo aos parlamentares, no exercício da atividade fiscalizadora, inquirir as autoridades estaduais sobre a gestão de serviços públicos que repercutem na prestação de serviços à população mineira. Avaliamos, dessa forma, que o requerimento em análise é pertinente quanto ao mérito.

A iniciativa da proposição em tela encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 3º do seu art. 54 que autoriza a Assembleia a encaminhar pedido escrito de informações a dirigente de entidade da administração indireta, como é o caso da Copasa, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam em infração administrativa, sujeita a responsabilização. A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização deste Parlamento, o que enquadra a situação em análise. Não há, pois, impedimentos de ordem jurídica para a aprovação do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 18.979/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.069/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado aos secretários de Estado de Educação e de Governo pedido de informações consubstanciadas no termo de referência que fundamentou a celebração do Contrato nº 9492760/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Fazer Educação Ltda.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter dos secretários de Estado de Educação e de Governo cópia do termo de referência que fundamentou a celebração do Contrato nº 9492760/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fazer Educação Ltda. O referido contrato tem por objeto a aquisição, distribuição e entrega de acervos bibliográficos – livros didáticos, científicos, técnicos, profissionalizantes e obras gerais –, no valor de R\$348.437.747,96.

A apresentação do requerimento derivou de audiência pública realizada na 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia em 1º/7/2026, com a finalidade de debater o relatório preliminar da Controladoria-Geral do Estado – CGE – referente ao Contrato nº 9492760/2025, convidando o secretário de Estado de Casa Civil, Marcel Dornas Beghini, que ocupava o cargo de secretário-geral do Estado quando da assinatura do contrato. Na ocasião da audiência, o secretário foi questionado sobre os fatos ocorridos após a denúncia feita por ele à CGE sobre possíveis irregularidades nos procedimentos de aquisição de materiais didáticos executados pela Secretaria de Estado de Educação.

O secretário Marcel Beghini esclareceu que, segundo informações recebidas da CGE em janeiro de 2026, o referido contrato previa uma primeira execução, já realizada em dezembro de 2025, e uma segunda execução, que deveria ocorrer apenas no segundo semestre de 2026. Ele relatou que, em 27/4/2026, a CGE o informou sobre uma tentativa de execução do restante do contrato fora do cronograma planejado, o que anteciparia pagamentos que estavam previstos apenas no segundo semestre. Segundo o secretário, essa tentativa de acelerar a execução contratual foi informada por ele ao governador, que então tomou a decisão de exonerar o secretário de Estado de Educação da época, Rossieli Soares. Ao ser questionado pela deputada Beatriz Cerqueira, o secretário Marcel Beghini admitiu que não viu o documento do cronograma, baseando suas declarações nos relatos feitos pela CGE.

Durante a audiência, a deputada Lohanna apontou que, conforme a cláusula 3.1 do contrato, o modelo de execução, de gestão e o cronograma estariam contidos no termo de referência e solicitou ao secretário e sua equipe que fornecessem cópia desse documento durante a reunião. No entanto, o termo de referência não foi apresentado até o encerramento da audiência, nem estava disponível para consulta no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, entendemos que as informações solicitadas pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento, nos termos dos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado. Além disso, o art. 54, § 2º, assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Assim, consideramos relevante e oportuno o encaminhamento da solicitação contida no requerimento em análise. Entretanto, identificamos a necessidade de adequar o destinatário, a fim de que seja encaminhado exclusivamente ao secretário de Estado de Educação, responsável pelo órgão signatário do Contrato nº 9492760/2025 e, portanto, responsável pela condução dos procedimentos e pela guarda dos documentos da contratação. Por essa razão, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.069/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o termo de referência que fundamentou a celebração do Contrato nº 9492760/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Fazer Educação Ltda., com o envio de cópia do referido documento a esta Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.120/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca da política de acessibilidade educacional destinada aos estudantes com deficiência visual matriculados na rede estadual de ensino, esclarecendo-se o quantitativo de estudantes com deficiência visual matriculados na rede estadual de ensino, discriminado por município e modalidade de ensino; o quantitativo de estudantes que utilizam livros em braile, livros digitais acessíveis, materiais em fonte ampliada e outros recursos pedagógicos acessíveis; os contratos, convênios ou parcerias firmados para a produção e distribuição desses materiais; e os recursos orçamentários destinados à acessibilidade educacional nos últimos três exercícios financeiros.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”,

Fundamentação

A proposição tem por objetivo solicitar informações ao secretário de Estado de Educação acerca da política de acessibilidade educacional destinada aos estudantes com deficiência visual matriculados na rede estadual de ensino, com os esclarecimentos que especifica.

A proposição decorre da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 7/7/2026, que teve por finalidade debater a efetividade da política de acessibilidade educacional e cultural voltada às pessoas com deficiência visual, especialmente a entrega, a disponibilização e a distribuição de livros em braile e dos demais materiais acessíveis para estudantes da rede estadual pública de ensino.

Entendemos que a proposição é oportuna, uma vez que o teor das respostas aos questionamentos contribuirá para que esta Casa Legislativa avalie a qualidade do atendimento prestado às pessoas com deficiência visual pela rede estadual de ensino permitindo-lhe, em seu exercício fiscalizador das atividades do Poder Executivo, identificar pontos da política de acessibilidade educacional que precisam ser aprimorados.

A iniciativa da proposição em tela encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses da sociedade, bem como no § 2º do art. 54 da Carta Mineira, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização deste Parlamento, o que enquadra a situação em análise. Não há, pois, impedimentos de ordem jurídica para a aprovação do requerimento em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.120/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.175/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular solicita ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre a execução das ações do Programa de Proteção e Manejo do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Cercadinho, bem como de outras medidas que visam evitar ou reverter focos de degradação ambiental existentes dentro dos limites da referida unidade e em sua zona de amortecimento.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Requerimento nº 19.175/2026 visa receber do secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas informações acerca das medidas adotadas para a conservação ambiental da Estação Ecológica do Cercadinho.

A proposição é decorrente da audiência pública realizada pela Comissão de Participação Popular, em 6/7/2026, para discutir o Projeto de Lei nº 3.334/2025, que propôs a redução da área da Estação Ecológica do Cercadinho, e os possíveis impactos dessa medida sobre os mananciais do Rio das Velhas. Na ocasião, participantes manifestaram preocupação com a preservação da unidade de conservação, destacando sua relevância para a proteção da biodiversidade e para a recarga hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nesse contexto, entendemos que as informações solicitadas sobre a execução das ações previstas no Plano de Manejo da Estação Ecológica do Cercadinho e sobre as medidas adotadas para prevenir ou reverter processos de degradação ambiental inserem-se nas competências fiscalizatórias da Assembleia Legislativa e poderão subsidiar os trabalhos da comissão autora no acompanhamento da política estadual de proteção ao meio ambiente.

Ademais, conforme o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual, a Mesa da Assembleia pode encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, sujeita a responsabilização, no caso das outras autoridades.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, de acordo com o art. 79, inciso VIII, alínea “c”, do mencionado regimento, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.175/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.177/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular solicita ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado aos secretários de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Governo pedido de informações sobre as localizações e os projetos das intervenções a serem realizadas nos terrenos que serão doados pela União, situados dentro da Estação Ecológica do Cercadinho, com vistas a garantir a proteção e conservação da linha férrea do antigo Ramal Ferroviário de Águas Claras e a implantação de soluções de mobilidade.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Requerimento nº 19.177/2026 visa receber das secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Governo informações acerca das localidades onde serão feitas as intervenções e dos projetos que serão executados nos terrenos da Estação Ecológica do Cercadinho, visando assegurar a preservação da antiga linha férrea e a implementação de soluções de mobilidade.

A proposição é decorrente da audiência pública realizada pela Comissão de Participação Popular, em 6/7/2026, para discutir o Projeto de Lei nº 3.334/2025, de autoria do governador do Estado, que propôs a redução da área da Estação Ecológica do Cercadinho, e os possíveis impactos dessa medida sobre os mananciais do Rio das Velhas.

Na ocasião, foram debatidas as repercussões do Termo de Acordo Preliminar celebrado entre a União, o Estado, os Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, o Ministério Público e demais órgãos envolvidos. O acordo estabelece as premissas para a futura destinação de terrenos da União, prevendo a criação de áreas verdes urbanas, a proteção e conservação da antiga linha férrea do Ramal Ferroviário de Águas Claras e a implementação de soluções de mobilidade, condicionadas à apresentação de projetos específicos pelos entes públicos. Nesse contexto, é fundamental que o Poder Legislativo conheça quais intervenções o Estado pretende realizar, bem como sua localização, escopo e compatibilidade com os objetivos de preservação ambiental e de proteção do patrimônio histórico previstos no acordo.

Sob a ótica da competência, o requerimento encontra respaldo constitucional. Conforme o art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, sendo que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade. A proposição também está respaldada pelo Regimento Interno desta Casa, que, em seu art. 100, IX, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas e, no art. 79, VIII, “c”, estabelece que a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.177/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.190/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer seja encaminhado à comandante de Policiamento de Meio Ambiente pedido de informações consubstanciadas em cópias de estudos, relatórios ou outros documentos sobre a mortandade de peixes no Vale do Rio Doce, especialmente nas áreas próximas às barragens das Pequenas Centrais Hidrelétricas Senhora do Porto, no Município de Dolores de Guanhanes.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/7/2026, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter da comandante de Policiamento de Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais informações detalhadas com cópias de estudos, relatórios ou outros documentos sobre a mortandade de peixes no Vale do Rio Doce, especialmente nas áreas próximas à barragem da Pequena Central Hidrelétrica – PCH – Senhora do Porto, no Município de Dolores de Guanhanes.

Conforme justificação do autor do requerimento, os moradores do município se preocupam com a segurança da barragem da PCH Senhora do Porto, tendo em vista esvaziamentos repentinos de seu reservatório, descargas volumosas de água e falta de clareza nas informações prestadas pela concessionária Guanhanes Energia, que justificou a necessidade de rebaixamento da represa por 10 meses para corrigir infiltrações estruturais. O autor explica ainda que a oscilação do nível da água provocou episódios graves de mortandade de peixes e danos ecológicos ao ecossistema local. Segundo relatos de moradores, uma grande quantidade de espécies nativas de peixes e demais organismos aquáticos foi encontrada morta em trechos a jusante da barragem, o que sugere uma provável redução dos níveis de oxigênio dissolvido na água, a liberação de sedimentos acumulados ou alterações na temperatura da coluna d'água. Em decorrência dos fatos, lideranças locais e o Ministério Público cobram esclarecimentos sobre os impactos socioambientais e os riscos reais à população.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a secretários de Estado e a autoridades estaduais integra o rol de ações de seu controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 54, §§ 2º e 3º, e pelo inciso II do § 1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização deste Parlamento, o que se enquadra na situação em análise.

No entanto, a fim de especificar de forma clara a autoridade destinatária do requerimento, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 19.190/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel, requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante de Policiamento de Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em cópias de estudos, relatórios ou outros documentos sobre a mortandade de peixes no Vale do Rio Doce, especialmente nas áreas próximas à barragem da Pequena Central Hidrelétrica Senhora do Porto, no Município de Dolores de Guanhanes.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.191/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em exame, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais pedido de informações sobre a conclusão das investigações relativas à habilitação de entidades ligadas ao setor produtivo para concorrer às vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Estadual de Política Ambiental, bem como sobre a eventual exclusão dessas entidades do processo de habilitação.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/7/2026, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema –, tem por finalidade deliberar sobre política ambiental e estabelecer normas regulamentares para a preservação e a conservação do meio ambiente.

No plenário, nas câmaras técnicas especializadas e nas unidades regionais colegiadas do Copam deve existir representação paritária entre poder público e sociedade civil, por meio da participação dos setores produtivos, técnico-científicos e de defesa do meio ambiente, conforme estabelece o art. 15, § 5º, da Lei nº 21.972, de 2016. Por sua vez, o Decreto nº 46.953, de 2016, determina que os conselheiros eleitos exercerão mandato de dois anos, vedada a reeleição para a mesma unidade colegiada do Copam, em períodos subsequentes.

Em 2022, sete conselheiros de entidades de proteção ao meio ambiente renunciaram a seus mandatos no Copam e no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. Na ocasião, divulgaram uma carta com denúncias sobre a desvirtuação da finalidade desses conselhos, que teriam sido transformados em instâncias de legitimação das decisões do Executivo, e sobre os retrocessos na área ambiental do Estado. No mesmo ano, a Comissão de Participação Popular desta Casa realizou audiência pública para debater os obstáculos enfrentados pela sociedade civil para exercer o direito de participação no Copam e no CERH.

Recentemente, no dia 10/3/2026, foi publicado no *Diário Oficial do Estado* – DOE – o edital com as regras do processo destinado à recomposição das entidades da sociedade civil do Copam para o mandato 2026/2028. Desde então, o edital passou por três processos de retificação de seu conteúdo, publicados no DOE nas seguintes datas: 28/3/2026, 28/5/2026 e 23/6/2026. De acordo com o cronograma do edital, no dia 21/7/2026 se encerra o prazo para análise de recursos interpostos contra as habilitações/inabilitações das entidades postulantes às vagas. A votação *online*, por segmento da sociedade civil, está prevista para os dias 24, 27 e 28 de julho, respectivamente, para as entidades de ensino, profissionais liberais e organizações não governamentais candidatas.

Vale destacar que o processo de eleição dos novos conselheiros do Copam foi um dos temas abordados na reunião da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizada em 19/6/2026, para receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Os principais questionamentos apresentados ao secretário da pasta se referiram à usurpação da representação da sociedade civil por entidades com vínculos com o setor produtivo e à falta de transparência do atual processo de eleição de novos conselheiros.

Nesse contexto, consideramos importante que informações como as solicitadas na proposição em comento sejam prestadas, uma vez que compete à Assembleia Legislativa não só fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, a Constituição do Estado, nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, estabelece os casos em que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a autoridades. O pedido, que deve ser escrito, pode ser destinado a: i) secretário de Estado, cuja recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa, são considerados *crime de responsabilidade*; ii) dirigente de entidade da administração indireta, comandante-geral da Polícia Militar e outras autoridades estaduais, cuja recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa constituem *infração administrativa*, sujeita a responsabilização.

Esses dispositivos da Constituição estadual, interpretados à luz dos dispositivos da Constituição da República relativos ao mesmo tema, em especial seu art. 50, tratam de pedidos de informação a autoridades que integram a estrutura organizacional do Poder Executivo e não amparam pedidos destinados ao governador do Estado nem a autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas ou outras autoridades que não estejam diretamente subordinadas ao governador.

Porém, o Regimento Interno da Assembleia, na alínea “c” do inciso VIII do art. 79, prevê outra possibilidade de solicitação de informações, na qual o destinatário pode ser o governador do Estado ou qualquer outra autoridade, mesmo não pertencente aos quadros do Poder Executivo. O requerimento de informação, de acordo com o mencionado dispositivo do regimento, deve referir-se a fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou a fato sujeito a controle e fiscalização deste Parlamento.

É importante salientar que, diferentemente do pedido de informações previsto no art. 54 da Constituição do Estado, essa alternativa não sujeita o destinatário a responsabilização criminal ou administrativa por eventual omissão, atraso ou recusa na resposta. Sua finalidade é apenas permitir a participação e a colaboração de órgãos e autoridades, mesmo integrantes de outros Poderes ou unidades da Federação, no fornecimento de informações necessárias ou importantes para os trabalhos de produção legislativa e de fiscalização realizados no âmbito deste Parlamento.

Assim, consideramos relevante e oportuno o encaminhamento da solicitação contida no requerimento em análise. Entretanto, a fim de dar maior clareza ao texto e adequar a remissão aos dispositivos legais e constitucionais que dão embasamento à proposta, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 19.191/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/7/2026, solicita a V. Exa., seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, e ao procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, nos termos dos arts. 79, VIII, “c”, e 233, XII, do Regimento Interno, pedido

de informações sobre a conclusão das investigações relativas à habilitação de entidades ligadas ao setor produtivo para concorrer às vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Estadual de Política Ambiental, bem como sobre a eventual exclusão dessas entidades do processo de habilitação, especialmente da Associação Ambiental Sustenta Minas, da Associação O Libertador, da Associação para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Instituto AME – Ambiente e Energia – e do Instituto Energia Ambiental, considerando a representação conjunta, de 10/6/2026, do Instituto Cordilheira, do Instituto Diadorim para o Desenvolvimento Regional e Socioambiental e do Instituto Fórum Permanente São Francisco, cuja cópia segue anexa.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.195/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em exame, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações consubstanciadas em cronograma, mês a mês, da concessão de títulos de regularização fundiária às famílias atingidas pela Barragem de Setúbal, localizada nos Municípios de Jenipapo de Minas e Chapada do Norte, assegurando-se que não haja ônus financeiro para as famílias com o registro cartorial dos títulos concedidos; bem como em documento contendo a previsão das atividades e dos produtos a serem ofertados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais no âmbito da prestação de serviços de assistência técnica rural aos moradores reassentados nas Agrovilas I e II

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/7/2026, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Barragem de Setúbal começou a ser construída no final da década de 1980 pelo Governo do Estado, por meio da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – para fins de produção de energia elétrica. Contudo, na década de 1990, as obras foram paralisadas sob a justificativa de inviabilidade econômica e ambiental. Nos anos 2000, as obras foram retomadas sob a responsabilidade da Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas –, porém, com o objetivo de viabilizar o abastecimento de água para consumo humano e animal na região, desenvolver um polo de agricultura irrigada e regular a vazão nas Bacias Hidrográficas dos Rios Setúbal, Araçuai e Jequitinhonha.

Concluído em dezembro de 2010, o projeto causou diversos impactos socioambientais, dentre os quais se destaca o reassentamento de 203 famílias, promovido pela Ruralminas, para as agrovilas I e II, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Jenipapo de Minas e de Chapada do Norte.

Em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa, realizada em 22/5/2026, para debater os impactos socioambientais decorrentes da Barragem de Setúbal, representantes da população atingida revelaram que o Estado ainda não concluiu a regularização fundiária desses reassentamentos. Na oportunidade, relataram que a maioria das famílias que recebem os títulos de regularização fundiária não possui recursos para registrar a transferência da titularidade em cartório. Além disso, reivindicaram ações do Estado voltadas à melhoria da infraestrutura das agrovilas e à oferta de assistência técnica para os agricultores.

Vale destacar que, em 2016, com a extinção da Ruralminas, a gestão da Barragem de Setúbal foi transferida para a Seapa, que, em 2025, a repassou para a Copanor. No entanto, a promoção de regularização fundiária rural de áreas de até 100 hectares, conforme estabelecido na Lei nº 24.313, de 2023, continua a ser uma competência da Seapa. A Copanor, conforme definido em seu estatuto social, “tem por objeto planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico em localidades da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu”. Assim, entendemos que não se justifica o envio do pedido de informações sobre regularização fundiária à Copanor. Também verificamos a necessidade de adequar os destinatários da proposição e de realizar ajustes referentes a técnica legislativa. Por essas razões, apresentamos um substitutivo ao final deste parecer.

Nesse contexto, consideramos importante que informações como as solicitadas na proposição em comento sejam prestadas, uma vez que compete à Assembleia Legislativa não só fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, §§ 2º e 3º, e inciso II do § 1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 19.195/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em cronograma, mês a mês, da concessão de títulos de regularização fundiária às famílias atingidas pela Barragem de Setúbal, localizada nos Municípios de Jenipapo de Minas e Chapada do Norte, assegurando-se que não haja ônus financeiro para as famílias com o registro cartorial dos títulos concedidos; bem como em documento contendo a previsão das atividades e dos produtos ofertados no âmbito da prestação de serviços de assistência técnica rural aos moradores reassentados nas Agrovilas I e II.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 19.197/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o motivo da diminuição de maquinários e a consequente redução das atividades de remoção de aguapés e de limpeza do espelho d'água da Lagoa da Petrobras.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/7/2026, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lagoa da Petrobras, reservatório artificial localizado entre os Municípios de Ibitité, Sarzedo e Betim, foi construída em 1968 para a captação de água destinada aos processos industriais da Refinaria Gabriel Passos – Regap. Atualmente, ela se encontra em avançado estado de degradação ambiental, devido ao lançamento de esgotos sem tratamento em suas águas, razão pela qual são bastante frequentes o crescimento acelerado de aguapés no local.

O aguapé funciona como um agente biofiltrador eficiente, cujo impacto depende do nível de poluição da água. Em condições controladas, suas raízes limpam a água ao absorver excessos de nitrogênio, fósforo e até metais pesados. Contudo, diante do despejo contínuo de esgoto, a planta se prolifera desordenadamente, formando um tapete denso que bloqueia a luz solar e interrompe a fotossíntese subaquática. Nessas condições, o apodrecimento dessa biomassa em excesso retira o oxigênio da água, o que provoca a morte dos peixes e acelera o assoreamento do corpo hídrico.

Conforme se infere da leitura do requerimento, as informações solicitadas são importantes, uma vez que compete à Assembleia Legislativa não só fiscalizar a aplicação de políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

No que se refere à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de seu controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 54, §§ 2º e 3º, e pelo inciso II do § 1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização deste Parlamento, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 19.197/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de agosto de 2026.

Gustavo Santana, relator.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Locais Visitados: Escola Estadual Donato Werneck de Freitas e Escola Estadual Maria Luíza Miranda Bastos – Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 20.662/2026, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 11/5/2026, a Escola Estadual Donato Werneck de Freitas, no Bairro Minaslândia, e a Escola Estadual Maria Luíza Miranda Bastos, no Bairro Planalto, ambas em Belo Horizonte, para que fossem verificados os investimentos realizados em infraestrutura, considerando que as unidades estão previstas no Edital de Concorrência Internacional nº 1/2026, pois o modelo de Parceria Público-Privada propõe a substituição da gestão e operação de parte dos serviços atualmente executados diretamente pela gestão das escolas estaduais.

Participou das visitas a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Acompanharam as atividades Idalina Franco de Oliveira, diretora estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE – e, nas respectivas unidades escolares, Patrícia Silva Pena Araújo, diretora da Escola Estadual Donato Werneck de Freitas, e Carlos Alberto Alves, diretor da Escola Estadual Maria Luíza Miranda Bastos.

Contexto

As visitas ora relatadas integram o planejamento de verificação *in loco* dos resultados dos investimentos realizados em infraestrutura, manutenção, equipamentos e mobiliário nas escolas selecionadas para integrar o projeto de parceria público-privada de iniciativa do governo do Estado objeto da Concorrência Internacional nº 1/2026, cuja finalidade é a concessão administrativa para serviços de reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de parte dos serviços de 95 unidades educacionais da rede estadual de ensino.

As informações coletadas nas visitas serão registradas em relatórios parciais, que, em conjunto com outros elementos considerados relevantes pela comissão, subsidiarão o relatório final de avaliação sobre o referido processo de parceria público-privada – PPP.

A finalidade essencial da realização das visitas programadas pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia com foco na estrutura educacional das escolas incluídas na PPP é averiguar as condições concretas de funcionamento dessas unidades, de modo a permitir a apreensão fidedigna de sua realidade em face das características da correspondente oferta educacional e da comunidade escolar. Trata-se, portanto, de procedimento indispensável para aferir se há consistência nos diagnósticos feitos pelo governo do Estado para embasar o leilão das 95 escolas estaduais. Essa verificação se mostra ainda mais relevante considerando que as unidades escolares não foram previamente consultadas sobre sua inclusão no projeto e que, até então, após o leilão, nenhuma reunião havia sido realizada com suas equipes.

O contexto geral da parceria foi apresentado no relatório da primeira visita, realizada em 13/4/2026. Este relatório registra as condições observadas na sétima e oitava escolas visitadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Relato**Escola Estadual Donato Werneck de Freitas**

Fundada em 1998, a Escola Estadual Donato Werneck de Freitas atende atualmente 413 alunos, distribuídos em três turnos. No período da manhã, são ofertadas turmas dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio; no período da tarde, turmas dos anos finais do ensino fundamental; e no período noturno, turmas do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA. A unidade também tem turmas em regime de tempo integral.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia foi recebida pela diretora, Patrícia Silva Pena Araújo. A deputada Beatriz Cerqueira esclareceu que o objetivo da visita era verificar as condições de infraestrutura e manutenção predial da unidade, e a direção conduziu o grupo pelas dependências da escola.

A comitiva percorreu, inicialmente, as dependências administrativas da escola, situadas no andar térreo de um dos blocos da unidade. O conjunto é composto por diversas salas: a da secretaria (Foto 1), a do secretário (Foto 2), a da supervisão, a da vice-direção e a da direção. Os espaços são bem organizados, com mobiliário e equipamentos que atendem às necessidades da escola. Na sala da direção, há uma central de monitoramento por circuito fechado de televisão, que integra as imagens captadas pelas câmeras de segurança instaladas na unidade. O grupo visitou, ainda, a sala de arquivo da escola (Foto 3), onde três fileiras de armários altos armazenam toda a documentação da unidade, e a sala de reprografia, com máquinas e materiais suficientes para atender às demandas da escola.



Foto 1 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

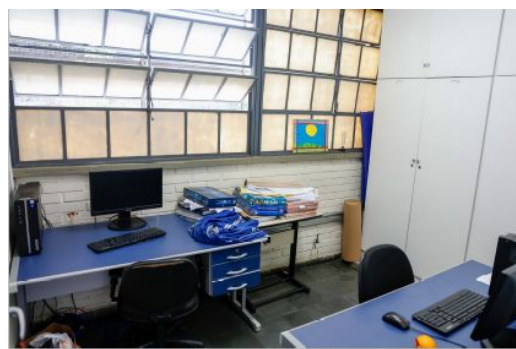


Foto 2 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 3 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

Ao lado dessa sala, há três banheiros para os alunos (Fotos 4 e 5), com acesso pelo pátio: sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário acessível. Os três espaços encontravam-se em boas condições de uso. O pátio é amplo (Fotos 6 e 7), com bancos, mesas para jogo de xadrez, totó e outros equipamentos de lazer, além de espaço livre para atividades de recreação dos alunos.



Foto 4 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 5 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 6 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 7 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

O pátio também dá acesso à cozinha (Foto 8), que tem fogão industrial, forno industrial, panelas e utensílios industriais, bancadas em granito, geladeiras, freezer horizontal, refrigerador industrial com portas em aço inoxidável e outros equipamentos destinados ao preparo de alimentos. Na despensa (Foto 9), o estoque de alimentos é disposto em prateleiras metálicas de forma organizada, com os itens devidamente identificados e em boas condições de higiene.



Foto 8 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 9 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

O refeitório, ao lado da cozinha, conta com duas bancadas paralelas, cada uma com duas fileiras de bancos. A diretora informou que a escola já dispõe de recursos em caixa para a ampliação desse espaço e que as auxiliares de serviço de educação básica que atuam na cozinha estão plenamente integradas às atividades da escola e desfrutam do reconhecimento da comunidade escolar pela qualidade dos serviços prestados.

A escola dispõe de uma quadra esportiva descoberta (Foto 10), utilizada especialmente para a prática de peteca e vôlei, com previsão de reforma do piso e ampliação do espaço, para a qual também já estão assegurados os recursos necessários. Há, ainda, um ginásio poliesportivo coberto de alto padrão (Foto 11), recentemente reformado, dotado de piso novo demarcado para múltiplas

modalidades esportivas, tabelas de basquete, estrutura para instalação de postes de vôlei, traves, sistemas de iluminação, paredes com elementos vazados que favorecem a ventilação e a entrada de luz natural, além de arquibancada e vestiários com banheiros.



Foto 10 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 11 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

O laboratório de ciências (Foto 12) é um espaço amplo, com bancadas em formato de U e tampo em laminado azul, armários embutidos, bancos altos em metal, bancadas laterais também providas de armários, prateleiras destinadas ao armazenamento de materiais pedagógicos e quadro branco. O laboratório dispõe de reagentes químicos (Foto 13), vidraria, mapas anatômicos, modelos biológicos, balança e refrigerador. As condições gerais do laboratório são próprias para o desenvolvimento de atividades experimentais e práticas no campo das ciências da natureza.



Foto 12 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

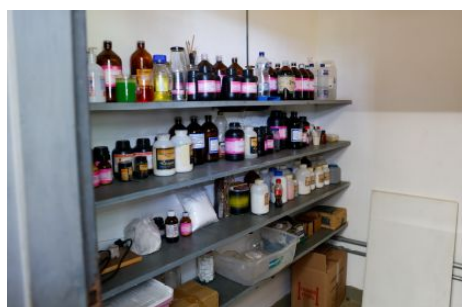


Foto 13 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

O laboratório de informática tem aproximadamente 20 estações de trabalho em divisórias individuais (Foto 14), cada uma delas com computador completo, incluindo monitor, teclado e mouse, além de cadeiras giratórias com assento almofadado. Há também um projetor multimídia fixado no teto, ar-condicionado e armários embutidos. Há desgastes e desníveis no piso, os quais, segundo a diretora, podem ser sanados com recursos do próprio caixa escolar.

A biblioteca é ampla, bem iluminada e arejada (Foto 15), com mesas redondas e cadeiras distribuídas pelo espaço, estantes dispostas ao longo das paredes com expressivo acervo bibliográfico e armários embutidos. No momento da visita, havia expressivo volume de livros didáticos recentemente recebidos. A diretora informou que foram adquiridos pufes e que está sendo organizado um cantinho de leitura para proporcionar melhor acolhimento aos alunos leitores.



Foto 14 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 15 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

Além desses ambientes, há várias salas para fins específicos. A sala de recursos é devidamente equipada para atender os alunos que necessitam de atendimento especializado, atendendo o alunado da escola e de outras instituições escolares da região. A sala de artes (Foto 16) demonstra ter tudo o que é necessário para o desenvolvimento das atividades da disciplina. Há ainda uma sala para reuniões que, no momento da visita, estava ocupada por uma instalação artística realizada pelos alunos da escola (Foto 17). A sala de professores da unidade (Foto 18), à qual estão integrados dois banheiros e um almoxarifado, é usada para descanso e para trabalhos coletivos. Há nela uma mesa retangular com cadeiras, sofá, balcão com tampo em granito para lanches, bebedouro, escaninho, computadores e ventiladores de parede. A diretora informou que se planeja reformar o espaço para torná-lo mais acolhedor para os professores.



Foto 16 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 17 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 18 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

Por fim, a comissão visitou uma das salas de aula (Foto 19), que dispunha de carteiras individuais em bom estado de conservação, quadro branco e projetor multimídia fixado no teto (Foto 20), além de televisão e câmera de segurança, boa iluminação e ventilação. A diretora informou que a instituição tem ao todo 15 salas de aula, dotadas de sinal de internet, televisão e projetor multimídia.



Foto 19 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 20 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

A escola já dispõe de planejamento e recursos em caixa para a reforma da rede de esgoto da unidade escolar, além das intervenções já mencionadas para a reforma da quadra descoberta e a ampliação da cantina. Durante os períodos de férias escolares, a instituição recebe regularmente serviços de manutenção e reforma, como a pintura das paredes, e os recursos da caixa escolar têm sido suficientes para essas intervenções.

Escola Estadual Maria Luíza Miranda Bastos

Fundada em 1986, a Escola Estadual Maria Luíza Miranda Bastos completa 40 anos de funcionamento em 2026. Atende atualmente 455 alunos em regime de tempo integral, nos turnos da manhã e da tarde, com oferta de ensino médio, e mais 195 alunos no turno da noite, em turmas de Educação de Jovens e Adultos e de ensino médio regular. O número de alunos matriculados dobrou em relação a 2024, o que revela o crescimento da demanda pela unidade. A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia foi recebida pelo diretor, Carlos Alberto Alves, que conduziu o grupo, prestando as informações solicitadas.

A obra de adequação da rede elétrica da escola está na etapa final e foi realizada recentemente uma reforma nas salas da área administrativa, abrangendo secretaria, direção, vice-direção, supervisão e respectivos banheiros. Estão aprovadas, mas ainda pendentes de liberação de recursos pela Secretaria de Estado de Educação, a reforma e ampliação da cantina e do refeitório, a reforma dos banheiros dos alunos, a ampliação da sala dos professores e a elaboração de projeto arquitetônico de acessibilidade, que prevê a instalação de rampas de acesso à secretaria e ao segundo pavimento dos blocos da unidade.

A escola é reconhecida pela qualidade da educação que oferece: recebeu da Secretaria de Estado de Educação o Selo Prata, que a distingue como escola de referência em ensino médio em tempo integral. Em 2024, obteve a melhor posição no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio entre as escolas públicas de Belo Horizonte. Além disso, a unidade integra o projeto Minas Bilingue e oferece educação em português e inglês.

A comissão constatou que os ambientes da área administrativa recentemente reformados receberam armários embutidos e mobiliário de alta qualidade, ar-condicionado e piso novo. A sala da direção (Foto 21) tem mesa de trabalho, poltronas estofadas para atendimento da comunidade escolar e central de monitoramento (Foto 22) por circuito fechado, com monitor de televisão que exibe simultaneamente imagens de diversas câmeras distribuídas pelos espaços internos e externos da escola. O diretor informou que o projeto de obra para a ampliação da sala dos professores (Foto 23) já foi aprovado. Atualmente, há na sala uma mesa retangular com cadeiras para trabalho coletivo e poltronas para o descanso dos docentes. Além disso, a sala conta com banheiros anexos. A secretaria (Foto 24) dispõe de estações de trabalho com computadores.



Foto 21 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 22 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 23 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

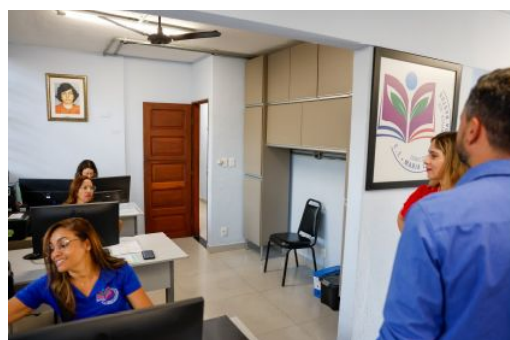


Foto 24 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

O laboratório de ciências (Foto 25), utilizado para o ensino prático das disciplinas de química e biologia, é amplo, com boa ventilação e iluminação natural proporcionadas por janelas basculantes, e dispõe de duas bancadas de granito paralelas circundadas por bancos altos, além de armários com portas de vidro nos quais se encontram acondicionados, de forma organizada, microscópios, vidrarias, reagentes químicos, modelos anatômicos e demais materiais pedagógicos.

O laboratório de física (Foto 26) dispõe de duas mesas retangulares com cadeiras dispostas em fileiras, bancada com tampo em granito e armários, quadro branco, projetor multimídia fixado no teto, ventilador de parede e cortinas nas janelas. Nas bancadas e mesas, há grande variedade de equipamentos para atividades experimentais na área de física (Fotos 27 e 28), além de vidrarias e instrumentos de medição diversos.



Foto 25 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 26 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

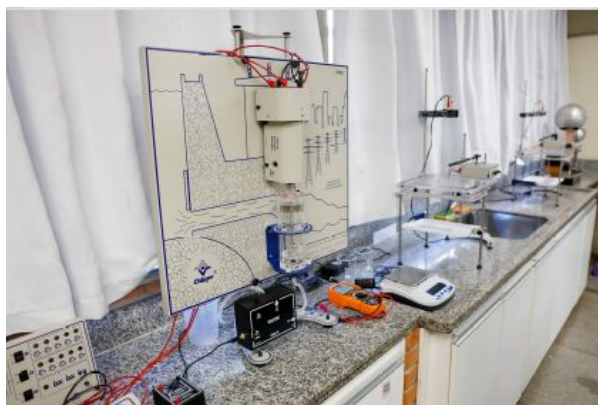


Foto 27 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 28 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

Igualmente equipado e moderno é o laboratório de informática (Foto 29). O espaço dispõe de aproximadamente 20 estações de trabalho individuais, organizadas em bancadas com divisórias brancas, cada uma equipada com computador completo. O ambiente conta ainda com quadro branco, mesa para o professor e projetor multimídia instalado no teto, além de ar-condicionado. A escola dispõe também de uma “sala Google” (Foto 30), ambiente interativo com lousa digital e quarenta chromebooks (Foto 31) para uso dos alunos, com ventiladores de parede, mesas redondas e retangulares, cadeiras coloridas e pufes modulares.

A Biblioteca André Carvalho (Foto 32) é um ambiente amplo, climatizado, com excelente iluminação proporcionada por janelas basculantes de grandes dimensões distribuídas em todo o perímetro, complementada por luminárias pendentes coloridas. Dispõe de projetor multimídia fixado no teto, mesas hexagonais, cada uma equipada com dois chromebooks, e cadeiras dispostas de modo a favorecer o trabalho em grupo e a leitura compartilhada. O acervo bibliográfico está organizado em estantes integradas às paredes de alvenaria e em estantes metálicas posicionadas no centro do espaço. A estante central abriga livros novos, adquiridos a pedido dos alunos. Há, também, um expositor de revistas em quadrinhos, amplo acervo de jogos de tabuleiro e uma sala contígua para livros paradidáticos.



Foto 29 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 30 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 31 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 32 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

A cozinha da escola (Fotos 33 e 34) encontrava-se em funcionamento no momento da visita, com a equipe de auxiliares de serviço de educação básica. Há nela fogão industrial, panelas e utensílios industriais de grande porte, bandejas, prateleiras metálicas e janelas basculantes que asseguram a ventilação do espaço. Na área de apoio, prateleiras para armazenamento de utensílios, freezer horizontal, geladeira e despensa com gêneros alimentícios organizados em prateleiras e caixas.

O refeitório (Foto 35) é amplo e coberto, com mesas longas de tampo colorido e cadeiras dispostas em fileiras paralelas. O espaço dispõe, ainda, de balcão de distribuição de alimentos, dispenser de suco industrial, carrinho de transporte em aço inoxidável, bebedouro industrial em aço inoxidável, geladeira de uso exclusivo dos alunos, dois micro-ondas e lavatório. Segundo o diretor, obras de reforma e ampliação da cantina e do refeitório estão aprovadas, mas os recursos ainda não foram liberados.



Foto 33 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

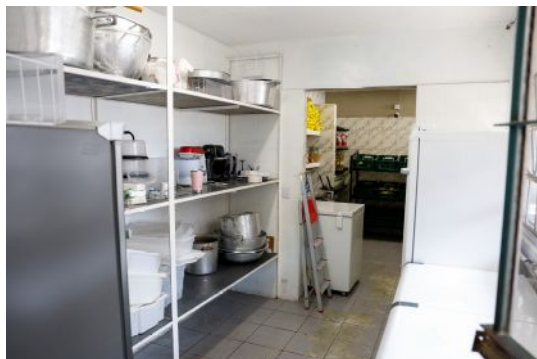


Foto 34 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 35 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

A escola dispõe de ginásio poliesportivo coberto (Foto 36), com piso demarcado para múltiplas modalidades, equipado com tabelas de basquete, estrutura para instalação de redes de vôlei, traves de futebol com rede, sistema de iluminação artificial e aberturas laterais que asseguram ventilação e iluminação natural. A unidade conta, ainda, com quadra descoberta (Foto 37), cercada por alambrado em estrutura metálica, e com mesa de pingue-pongue instalada em área externa, com a logomarca da escola impressa no tampo. Há ainda um espaço adicional destinado às práticas de lazer e à convivência dos estudantes, situado nos fundos da escola, com gramado, árvores, pergolado em madeira, bancos de concreto e quadra de areia para vôlei de praia.



Foto 36 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG



Foto 37 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

A comitiva visitou, ainda, uma das salas de aula (Foto 38) da escola. A unidade dispõe de 17 salas, todas equipadas com carteiras individuais novas, ventilador, projetor multimídia, escaninhos para uso dos alunos e televisão. Em cinco delas há ainda tela digital interativa. A sala visitada estava em funcionamento e apresentava excelente estado de conservação, com paredes de alvenaria e grandes janelas basculantes, que proporcionavam excelente iluminação natural e ventilação.



Foto 38 – Crédito: Alexandre Netto/ALMG

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade das visitas foi devidamente cumprida, uma vez que foi possível verificar, em duas das escolas selecionadas para integrar o projeto de parceria público-privada a ser adotado na rede estadual, as características físicas dos prédios escolares, os recursos de infraestrutura disponíveis, a dinâmica da oferta educacional e aspectos relevantes da gestão cotidiana das unidades visitadas.

As duas escolas dispõem de infraestrutura bem conservada, com ambientes pedagógicos devidamente equipados para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Os pontos passíveis de melhoria são poucos e, em grande medida, as adequações necessárias já estão previstas no planejamento próprio das unidades. Ou seja, são demandas que podem ser perfeitamente atendidas no âmbito da gestão escolar, bastando, em alguns casos, a regularidade no fluxo de repasses por parte da administração central da Secretaria de Estado de Educação.

A excelência da gestão das unidades também ficou evidenciada nas visitas. As auxiliares de serviço de educação básica que atuam nas cozinhas das duas escolas estão integradas às atividades das unidades e a comunidade escolar reconhece a qualidade dos serviços que prestam. Os serviços de manutenção, limpeza e conservação, geridos pelas próprias escolas, atendem adequadamente às necessidades dos estudantes e dos trabalhadores da educação. A organização dos espaços administrativos, dos almoxarifados, das

reprografias, das despesas e dos arquivos das duas unidades mostra a capacidade da gestão escolar de planejar, executar e otimizar os recursos recebidos, mantendo padrões adequados de funcionamento e de cuidado com o patrimônio público.

Além disso, os resultados pedagógicos das unidades visitadas reforçam o entendimento de que as escolas vêm cumprindo, de modo satisfatório, suas finalidades institucionais e evidenciam que a gestão democrática da escola pública é plenamente capaz de conciliar as dimensões pedagógica e administrativa, assegurando eficiência na prestação dos serviços e qualidade na oferta educacional, sem que se faça necessário o concurso de agentes privados para o desempenho dessas funções.

Diante do exposto, não há, nas escolas visitadas, *deficit* estrutural ou de gestão que justifique a transferência de prerrogativas e responsabilidades para a iniciativa privada nos moldes previstos na Concorrência Internacional nº 1/2026. A regularidade dos repasses e o volume de recursos recebidos nos últimos anos pelas caixas escolares, somados à capacidade demonstrada pelas equipes de planejar, executar e prestar contas dos investimentos realizados indicam que o caminho para aprimorar as condições de funcionamento das unidades é fortalecer a autonomia administrativa e financeira das escolas, prevista no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), com fluxo regular de investimentos, suporte técnico adequado e maior eficiência da administração central da Secretaria de Estado de Educação na liberação tempestiva dos recursos já aprovados.

Acompanham este relatório, dois anexos, elaborados pela assessoria parlamentar da deputada Beatriz Cerqueira, com base em dados do Portal da Transparência MG consultados em abril de 2026, com os dados referentes ao repasse de recursos financeiros às caixas escolares das escolas visitadas. O Anexo I contém a planilha referente à Escola Estadual Donato Werneck de Freitas, que, entre 2019 e 2026 recebeu aportes que somam R\$1.613.571,42, assim distribuídos: R\$412.279,14 em obras, R\$601.915,28 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$516.320,91 em manutenção, custeio e conservação e R\$83.056,09 em conectividade. O Anexo II contém a planilha referente à Escola Estadual Maria Luiza Miranda Bastos, que, entre 2019 e 2026, recebeu aportes que somam R\$1.877.431,97, dos quais R\$257.571,84 foram aplicados em obras, R\$636.511,22 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$820.352,65 em manutenção, custeio e conservação e R\$162.996,26 em conectividade.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, relatora.

– Os anexos I e II a que se referem o relatório de visita podem ser acessados por meio do *links* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/619/374/2619374.pdf>

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local Visitado: Escola Estadual Manuel Casasanta – Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 20.660/2026, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 18/5/2026, a Escola Estadual Manuel Casasanta no Bairro Palmeiras, em Belo Horizonte, para que fossem verificados os investimentos realizados em infraestrutura, considerando que as unidades estão previstas no Edital de Concorrência Internacional nº 1/2026, pois o modelo de Parceria Público-Privada propõe a substituição da gestão e operação de parte dos serviços atualmente executados diretamente pela gestão das escolas estaduais.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a acompanhou Flávia Soares da Silva Santos, diretora da escola.

Contexto

As visitas ora relatadas integram o planejamento de verificação *in loco* dos resultados dos investimentos realizados em infraestrutura, manutenção, equipamentos e mobiliário nas escolas selecionadas para integrar o projeto de parceria público-privada de iniciativa do governo do Estado objeto da Concorrência Internacional nº1/2026, cuja finalidade é a concessão administrativa para serviços de reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de parte dos serviços das 95 unidades educacionais da rede estadual de ensino.

As informações coletadas nas visitas serão registradas em relatórios parciais, que, em conjunto com outros elementos considerados relevantes pela comissão, subsidiarão o relatório final de avaliação sobre o referido processo de parceria público-privada – PPP.

A finalidade essencial da realização das visitas programadas pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia com foco na estrutura educacional das escolas incluídas na PPP é averiguar as condições concretas de funcionamento dessas unidades, de modo a permitir a apreensão fidedigna de sua realidade em face das características da correspondente oferta educacional e da comunidade escolar. Trata-se, portanto, de procedimento indispensável para aferir se há consistência nos diagnósticos feitos pelo governo do Estado para embasar o leilão das 95 escolas estaduais. Essa verificação se mostra ainda mais relevante considerando que as unidades escolares não foram previamente consultadas sobre sua inclusão no projeto e que, até então, após o leilão, nenhuma reunião havia sido realizada com suas equipes.

O contexto geral da parceria foi apresentado no relatório da primeira visita, realizada em 13/4/2026. Este relatório registra as condições observadas na nona escola visitada nessas ações de fiscalização.

Relato

A Escola Estadual Manuel Casasanta oferta turmas de ensino médio. Atende 605 alunos, distribuídos em dez turmas no turno da manhã, cinco turmas no turno da tarde e cinco turmas no turno da noite.

A diretora da instituição, Flávia Soares da Silva Santos, recebeu a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a conduziu pelas dependências da escola. O prédio tem dois andares, e a visita começou no inferior, em que estão a portaria (Foto 1) com acessibilidade para pessoas com restrição de locomoção, as dependências administrativas, a sala dos professores, os laboratórios de ciências e de informática, a biblioteca, o refeitório e a cantina. Em nível inferior, anexa à edificação principal, há a quadra poliesportiva.



Foto 1 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG

O primeiro espaço visitado foi a sala dos professores, cuja estrutura é adequada às necessidades dos docentes. A presidenta da comissão esclareceu os professores presentes sobre os potenciais efeitos nocivos para as escolas do Edital de Concorrência Internacional nº 1/2026. Também afirmou que a infraestrutura das escolas até então visitadas não justificava a inserção dessas instituições no projeto de privatização conduzido pelo governo estadual.

A biblioteca da escola (Fotos 2, 3, 4 e 5) foi o espaço visitado em seguida. Conforme mostram as imagens a seguir, o espaço é amplo, bem organizado e não demanda intervenções estruturais. Além disso, conta com rico acervo:



Foto 2 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 3 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 4 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 5 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

No laboratório de informática (Foto 6), há 28 máquinas em perfeitas condições de funcionamento, e que não demandam, portanto, nenhum tipo de manutenção imediata. O laboratório é amplo e comporta adequadamente os alunos e professores que o utilizam. Novamente, não foi verificada por esta Comissão a necessidade de qualquer tipo de intervenção no espaço, conforme mostrado na imagem a seguir:

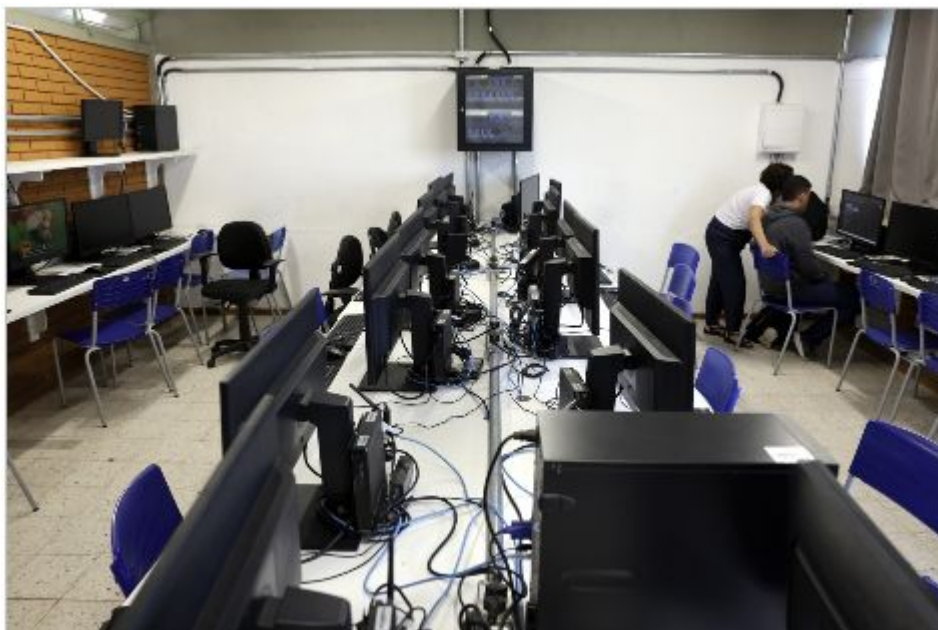


Foto 6 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

O laboratório de ciências (Fotos 7 a 11) é amplo e bem estruturado. O espaço conta, além dos materiais necessários à condução das aulas, como mapas anatômicos, pipetas, tubos de ensaio e reagentes químicos, com duas televisões, seis microscópios recém-adquiridos e um projetor. Assim como os outros espaços visitados, o laboratório de ciências se encontra em boas condições de funcionamento.



Foto 7 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG



Foto 8 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG



Foto 9 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG



Foto 10 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 11 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

As salas da secretaria da escola (Fotos 12 e 13) e da direção são adequadas para o desempenho das funções dessas unidades. A secretaria conta com dois computadores, uma impressora, ventiladores, a central de monitoramento do circuito fechado de televisão, com dois monitores e o arquivo escolar. Já na sala da direção há três impressoras e dois computadores. Os espaços são bem organizados, com mobiliário, objetos e aparelhos que atendem às necessidades da escola.



Foto 12 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 13 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

O refeitório é amplo e tem boas condições de acessibilidade. Nele há quatro mesas com bancos inteiros e três bancos independentes (Foto 14).



Foto 14 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG

A cozinha da escola (Fotos 15 a 18) encontra-se em condições adequadas de uso. É bem estruturada e não demanda intervenções, contando com dois fogões industriais, um forno micro-ondas, um freezer horizontal, duas geladeiras e utensílios destinados ao preparo de alimentos. Na despensa (Foto 19), o estoque de alimentos é disposto de forma organizada, com os itens devidamente identificados e em boas condições de higiene. A diretora informou que dois auxiliares de serviço da educação básica trabalham na cozinha em cada um dos turnos de funcionamento da escola.



Foto 15 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 16 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 17 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG



Foto 18 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG



Foto 19 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG



Foto 20 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

Ainda no primeiro piso da escola ficam o banheiro com acessibilidade (Foto 21) e os banheiros comuns (Foto 22), que foram recentemente reformados

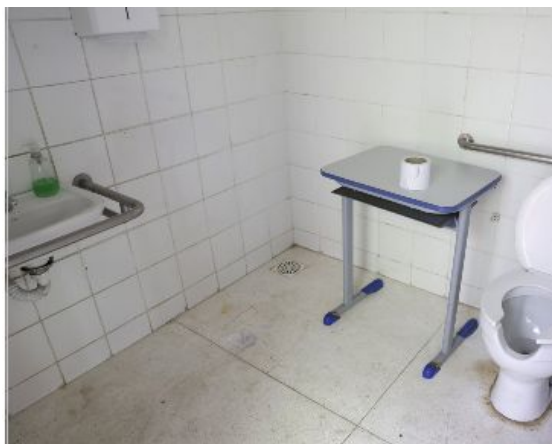


Foto 21 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 22 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

O acesso ao segundo andar do prédio da escola se dá por meio de escadas e de rampa (Foto 23) que foi reformada recentemente.



Foto 23 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

Ao visitar uma das salas de aula (Foto 24) – há 10 no total –, esta comissão verificou que o espaço é bem iluminado, dispõe de carteiras individuais em bom estado de conservação, quadro branco, projetor multimídia, dois ventiladores e câmera de segurança. Segundo a direção da escola, há previsão para a compra de aparelhos de televisão para todas as salas de aula, que comportam até 38 estudantes.



Foto 24 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

Ainda no segundo andar, a escola dispõe de sala de apoio (Fotos 25 e 26) para atendimento educacional especializado. O espaço contém um computador e jogos.



Foto 25 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG



Foto 26 – Crédito: Guilherme Bergamini/ALMG

A última estrutura visitada foi a quadra poliesportiva da escola (Foto 27). Reformada em 2024, a quadra é coberta, conta com rampa para o acesso de pessoas com restrição de locomoção, piso demarcado para múltiplas modalidades esportivas, tabelas de basquete, traves, sistemas de iluminação e estrutura que favorece a ventilação e a entrada de luz natural.



Foto 27 – Crédito: Gustavo Rafael/ALMG

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi devidamente cumprida, uma vez que foi possível verificar as características físicas dos prédios escolares e aspectos relevantes da gestão cotidiana da Escola Estadual Manuel Casasanta.

A visita evidenciou que a unidade escolar conta com infraestrutura adequada para o desempenho de suas atividades. Não se constatou nenhum problema estrutural que demande atuação urgente da gestão escolar e menos ainda, a necessidade de transferência da gestão da escola para a iniciativa privada. Desse modo, entendemos que a inclusão da escola no escopo da Concorrência Internacional nº 1/2026 apenas entregaria uma unidade escolar com ótimas condições estruturais e de gestão a grupos privados que precisariam realizar investimentos ínfimos enquanto receberiam vultosos recursos da administração estadual.

Frisamos que o processo de Concorrência Internacional nº 1/2026 vai de encontro ao disposto no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996, que prevê que os sistemas de ensino assegurem às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira.

A assessoria parlamentar da deputada Beatriz Cerqueira elaborou, com base em dados do Portal da Transparência MG consultados em abril de 2026, a planilha que consta no Anexo deste relatório, com os dados referentes ao repasse de recursos financeiros à caixa escolar da escola visitada. Segundo o levantamento, a Escola Estadual Manuel Casasanta recebeu R\$2.294.745,33 entre 2019 e 2026. Desse montante, R\$1.241.823,25 foram destinados à realização de obras, R\$313.722,58 à aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$635.632,30 em manutenção, custeio e conservação, e R\$103.567,20 a despesas de conectividade.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, relatora.

– O anexo a que se refere o relatório de visita pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/619/72/2619072.pdf>

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira – Belo Horizonte

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 20.866/2026, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 25/5/2026, a Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira no Bairro Serra, em Belo Horizonte, para que fossem verificados os investimentos realizados em infraestrutura, considerando que as unidades estão previstas no Edital de Concorrência Internacional nº 1/2026, pois o modelo de Parceria Público-Privada – PPP – propõe a substituição da gestão e operação de parte dos serviços atualmente executados diretamente pela gestão das escolas estaduais.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a acompanharam a diretora da escola, Rita de Fátima Fernandes Rabelo, e as diretoras do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, Renata Aparecida Gonçalves de Oliveira Alves e Maria Coeli Bitaraes Lavarini.

Contexto

A visita ora relatada integra o planejamento de verificação *in loco* dos resultados dos investimentos realizados em infraestrutura, manutenção, equipamentos e mobiliário nas escolas selecionadas para integrar o projeto de parceria público-privada – PPP – de iniciativa do governo do Estado objeto da Concorrência Internacional nº1/2026, cuja finalidade é a concessão administrativa para serviços de reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de parte dos serviços de 95 unidades educacionais da rede estadual de ensino.

As informações coletadas nas visitas serão registradas em relatórios parciais, que, em conjunto com outros elementos considerados relevantes pela comissão, subsidiarão o relatório final de avaliação sobre o referido processo de PPP.

A finalidade essencial da realização das visitas programadas pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia com foco na estrutura educacional das escolas incluídas na PPP é averiguar as condições concretas de funcionamento dessas unidades, de modo a permitir a apreensão fidedigna de sua realidade em face das características da correspondente oferta educacional e da comunidade escolar. Trata-se, portanto, de procedimento indispensável para aferir se há consistência nos diagnósticos feitos pelo governo do Estado para embasar o leilão das 95 escolas estaduais. Essa verificação se mostra ainda mais relevante considerando que as unidades escolares não foram previamente consultadas sobre sua inclusão no projeto e que, até então, após o leilão, nenhuma reunião havia sido realizada com suas equipes.

O contexto geral da parceria foi apresentado no relatório da primeira visita, realizada em 13/4/2026. Este relatório registra as condições observadas na décima escola visitada nessas ações de fiscalização.

Relato

A Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira oferta os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio regular no turno noturno e o ensino médio em tempo integral com educação profissional e técnica de nível médio, nos cursos de desenvolvimento de sistemas, informática, logística, sistemas de energia renovável, automação industrial e mecatrônica. Oferta, ainda, o ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA – e a EJA técnica, no curso de desenvolvimento de sistemas. A unidade tem atualmente 600 matrículas, distribuídas em 26 turmas, e um quadro de 96 trabalhadores, entre efetivos e contratados. Desse total, 14 são auxiliares de serviços de educação básica, dos quais 8 atuam na cantina e 6 na limpeza.

Na entrada da escola, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia pôde verificar as condições da fachada do edifício. Chamou a atenção da comitiva o excelente aspecto das paredes externas, que denotavam pintura recente (Foto 1).



Foto 1 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

Ainda do lado de fora da escola, há duas placas de identificação de obras. A primeira delas (Foto 2), descrevia como objeto da obra a “recuperação do entorno da quadra, adequação da antiga cozinha em salas de jogos e sala de dança e pequenos reparos do prédio da Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira”. Trazia, também as seguintes informações: “Leis Estaduais n°s 30.846/1992 e 15.770/2005; valor da obra: R\$79.565,27; início da obra: 23 de março de 2026; prazo de execução: 365 dias; empresa executora: FCA Engenharia Ltda.”.



Foto 2 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A segunda placa (Foto 3), por sua vez, tratava de obra relativa ao Programa Mãos a Obra na Escola, tendo por objeto a “reforma complementar referente ao T.C. 956160/2021, reforma do laboratório de ciências do segundo pavimento do setor administrativo e telhado do bloco 1, instalação de forro no bloco 6, alargamento da área de circulação nos fundos do bloco 4, alteamento do muro, acessibilidade e reparos em geral do prédio da Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira”. Abaixo da descrição do objeto, constava o seguinte: “leis estaduais n°s 30.846/1992 e 15.770/2005; valor da obra: R\$ 452.979,41; início da obra: 5 de janeiro de 2026; prazo de execução: 365 dias; empresa executora: FCA Engenharia Ltda.”

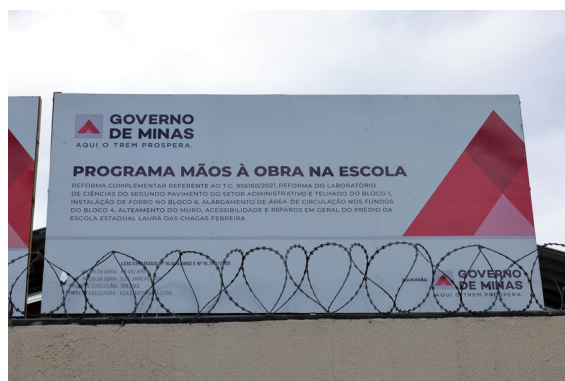


Foto 3 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia foi recebida no interior da instituição por sua diretora, Rita de Fátima Fernandes Rabelo. A entrada dispunha de rampa de acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção (Foto 4).



Foto 4 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A diretora informou, preliminarmente, que a unidade havia passado recentemente por uma reforma geral, que custou cerca de R\$1,7 milhão e durou aproximadamente dois anos. Essa obra foi concluída há um ano e meio. Porém, restaram alguns serviços a serem executados, o que ensejou uma reforma complementar, que está em curso. Além dessa, há uma outra obra em andamento, com recursos de emenda parlamentar. Ainda segundo a diretora, as reformas atuais têm por objeto: telhado da secretaria, rampa de acessibilidade, refeitório, calçada e muros, sala de dança e jogos e área de circulação da escola.

O prédio onde funcionam os setores administrativos da escola contém também a biblioteca, no andar inferior, e o arquivo, no andar superior. Antes de ser doada à escola, a construção abrigava uma delegacia de polícia. A secretaria (Foto 5) estava muito bem instalada, em sala espaçosa e organizada, reformada recentemente, com mobiliário novo e adequado, computadores e impressoras em número suficiente para os funcionários.



Foto 5 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A sala da direção, também ampla e equipada, dispunha de mesa de reuniões. Ali estavam depositadas duas telas interativas (Foto 6), ainda na embalagem, recebidas da Secretaria de Estado de Educação. Segundo a diretora, a escola está habilitada a receber esse equipamento por oferecer ensino médio em tempo integral. Também havia telas de projeção (Foto 7), adquiridas com recursos da escola. As telas novas – de projeção e interativas – serão instaladas após a conclusão da reforma.



Foto 6 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 7 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A estrutura destinada aos setores administrativos ainda dispõe de sala do setor financeiro, uma pequena copa com frigobar e micro-ondas e banheiro em ótimo estado (Foto 8), para uso dos funcionários.



Foto 8 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A biblioteca (Fotos 9 a 12) é equipada com sete mesas redondas e cadeiras coloridas, destinadas a atividades de estudo e leitura em grupo, além de oito computadores disponibilizados para consulta e pesquisa pelos alunos. A climatização é assegurada por três ventiladores de teto, e o espaço conta, ainda, com caixa de som. Observa-se, também, a presença de recursos pedagógicos como modelos anatômicos e globo terrestre, além de mural para exposição de informações.

A diretora informou que a escola foi contemplada por investimentos no âmbito de um programa de revitalização geral das bibliotecas da rede pública estadual de ensino. Além disso, o piso da sala foi trocado na obra já realizada. A obra em curso é a reforma do telhado do prédio.



Foto 9 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 10 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 11 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 12 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

Os espaços de circulação da escola naquele trecho são amplos, cobertos e sinalizados e dispõem de rampas de acessibilidade com corrimão e guarda-corpo metálicos (Fotos 13 e 14).



Foto 13 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 14 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

O laboratório de informática mais recente da instituição (Fotos 15 e 16) foi criado depois da reforma geral e equipado com computadores doados pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. Ali havia 25 computadores completos, com projetor, lousa e ventiladores.



Foto 15 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 16 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

O auditório (Fotos 17 e 18) tem capacidade para 100 pessoas, e é equipado com ventiladores, computador, projetor e caixas de som.

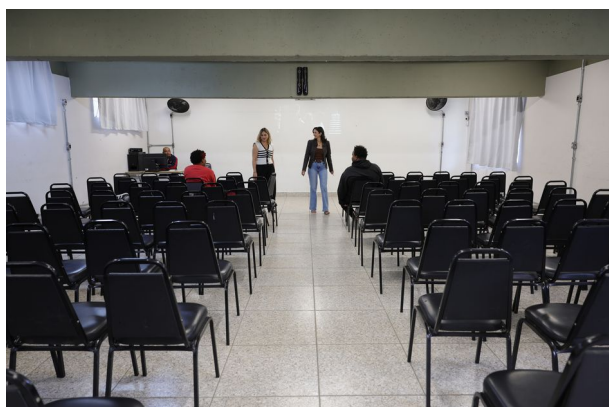


Foto 17 – Crédito: Luiz S.



Foto 18 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A sala dos professores (Fotos 19 e 20) é bem iluminada e dispõe de estrutura, mobiliário e equipamentos que atendem satisfatoriamente às necessidades dos docentes em serviço na instituição. Há uma mesa retangular extensa para reuniões, além de computadores, ventiladores, escaninhos individuais, sofás, micro-ondas, geladeira e banheiros.



Foto 19 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 20 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

O segundo laboratório de informática (Fotos 21 e 22), com estrutura igualmente adequada, dispõe de 31 computadores completos, projetor, lousa e ventiladores.



Foto 21 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 22 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A escola tem 14 salas de aula. A comissão visitou uma delas, cuja estrutura é semelhante à das outras. Equipada com mobiliário de boa qualidade, projetor, tela retrátil (Foto 23), lousa e ventiladores, é perfeitamente adequada para o uso dos alunos, sem necessidade de qualquer intervenção.



Foto 23 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

Há materiais de construção e a presença de funcionários na obra de ampliação da escola (Fotos 24 e 25).



Foto 24 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 25 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

O novo refeitório (Fotos 26 a 29) é amplo, coberto, limpo e bem ventilado. A porta larga e as áreas livres favorecem a circulação dos alunos. Há longas bancadas e assentos fixos em excelente estado. Contíguas ao refeitório estão a cozinha – equipada com mesa, fogão, *freezers*, geladeiras, fornos, liquidificadores – e a dispensa, que estava bem abastecida na ocasião.



Foto 26 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 27 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 28 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 29 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A sala da coordenação/supervisão dispõe de computadores, ventilador, mesa redonda, armários para armazenamento de livros didáticos (Foto 30) e escaninhos para depósito dos telefones celulares dos alunos durante o período de aulas (Foto 31).



Foto 30 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 31 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A sala de recursos (Fotos 32 a 35) foi criada recentemente com repasses recebidos do governo estadual para a educação especial. Embora disponha de pouco espaço físico, a sala tem computador com impressora, mesa e grande variedade de materiais e jogos didático-pedagógicos.



Foto 32 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 33 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 34 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 35 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

Próximo a uma das saídas da escola, funcionários trabalhavam na construção de uma rampa de acessibilidade (Fotos 36 e 37).



Foto 36 – Crédito: Luiz Santana/ALMG



Foto 37 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

O local onde funcionava o antigo refeitório (Foto 38), próximo à quadra da escola, será reformado para abrigar uma sala para jogos, aulas de dança e atividades de educação física nos dias de chuva, já que a quadra é descoberta. O espaço também poderá ser utilizado em eventos, como formaturas.



Foto 38 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

A diretora esclareceu que será instalado forro do Bloco 6 (Foto 39). Além disso, está prevista a revitalização da parede externa, na parte de trás da escola.

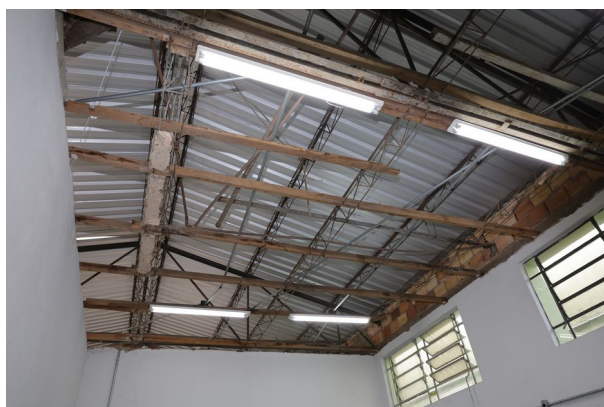


Foto 39 – Crédito: Luiz Santana/ALMG

O governo estadual também destinou à instituição recursos para a conectividade. A diretora esclareceu, por último, que, após a conclusão das obras em curso, ainda haverá recursos disponíveis para custear outras intervenções, utilizando-se, por exemplo, dos rendimentos financeiros acumulados. Possivelmente serão priorizadas a substituição do piso da escada, a pintura da quadra e a instalação de um alambrado.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi devidamente cumprida, uma vez que foi possível verificar as características físicas dos prédios escolares e aspectos relevantes da gestão cotidiana da Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira.

A visita evidenciou que o governo estadual investiu maciçamente na infraestrutura daquela unidade escolar ao financiar uma reforma geral, concluída há apenas um ano e meio, e depois uma reforma complementar, ainda em curso. A escola também foi contemplada em programas específicos para revitalizar a biblioteca, implantar uma sala de recursos e garantir conectividade. Por último, foi beneficiada por uma doação expressiva de computadores para a montagem de um segundo laboratório de informática, e por emendas parlamentares. Como resultado desses investimentos e da gestão própria, a escola dispõe de estrutura, mobiliário e

equipamentos adequados para o desempenho de suas atividades. Não se constatou a necessidade de nenhuma outra intervenção estrutural que já não esteja abrangida pela reforma atualmente em andamento na escola, ou que já não disponha de recursos para a sua execução. Também ficou clara a capacidade da direção de planejar e executar os recursos recebidos, transformando-os em melhorias palpáveis para a comunidade escolar.

Diante do que foi observado, a inclusão da escola no escopo da Concorrência Internacional nº 1/2026 suscita questionamentos quanto à sua pertinência, uma vez que as intervenções recentes e as boas condições estruturais reduzem substancialmente a necessidade de novos investimentos.

A assessoria parlamentar da deputada Beatriz Cerqueira elaborou, com base em dados do Portal da Transparência de Minas Gerais, consultados em abril de 2026, a planilha que consta no Anexo I deste relatório, com os dados referentes ao repasse de recursos financeiros à caixa escolar da escola visitada. Segundo o levantamento, a Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira recebeu R\$4.372.931,93 entre 2019 e 2026. Desse montante, R\$2.704.020,37 foram destinados à realização de obras, R\$645.929,27 à aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$932.007,05 a manutenção, custeio e conservação, e R\$90.975,24 a despesas de conectividade.

Já o Anexo II contém uma série de fotografias da Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira, cedidas pelos trabalhadores da unidade, que mostram o espaço antes da reforma geral. Essas fotografias, em comparação com as imagens e relatos obtidos durante a visita, permitem confirmar a extensão das intervenções realizadas na escola.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, relatora.

– Os anexos a que se refere o relatório de visita podem ser acessados por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/619/473/2619473.pdf>

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Apresentação

Atendendo aos Requerimentos de Comissão nº 21.542/2026, 21.545/2026, 21.546/2026, 21.547/2026, 21.548/2026, 21.554/2026, 21.555/2026, 21.556/2026, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 11/6/2026, a Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque, a Escola Estadual Augusta Valle, a Escola Estadual Professora Dilma Quadros, a Escola Estadual Benjamin Versiani dos Anjos, a Escola Estadual Professor Hamilton Lopes, a Escola Estadual Professora Dulce Sarmento, a Escola Estadual Professor Alcides de Carvalho e a Escola Estadual Levi Durães Peres, situadas no Município de Montes Claros, para que fossem verificados os investimentos realizados em infraestrutura, considerando que as unidades estão previstas no edital de Concorrência Internacional nº 1/2026, pois o modelo de Parceria Público-Privada propõe a substituição da gestão e operação de parte dos serviços atualmente executados nas escolas.

Participou das visitas a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e ela foi acompanhada por Célio Moreira, da coordenação do SindUte Montes Claros. Acompanharam as visitas:

- Escola Estadual Dr. Carlos Albuquerque: Carla Patrícia Figueiredo Santos Souza, diretora;
- Escola Estadual Augusta Valle: Maria José Barbosa Soares, diretora da escola e Daiane Gomes da Silva, vice-diretora;
- Escola Estadual Professora Dilma Quadros: Zenaide Dias Santos, diretora; Raquel Bicalho, vice-diretora; Paola Silva Rodrigues de Souza, vice-diretora; Elia de Jesus Lopes dos Reis, supervisora;
- Escola Estadual Benjamin Versiani dos Anjos: Telma Veloso do Santos Costa, diretora;

- Escola Estadual Professor Hamilton Lopes: Caroline de Fátima Guimarães Cardoso, diretora;
- Escola Estadual Professora Dulce Sarmento: Fabiano Santos Matos, coordenador do ensino médio na escola; Jane Cleide, Coordenadora dos cursos técnicos; Osleide Botelho, professora de língua portuguesa; Ronnye Leite Figueiredo, professor de educação física;
- Escola Estadual Professor Alcides de Carvalho: Fernando Soares Pereira, vice-diretor e Rhayssa Ribeiro Dias, secretária escolar;
- Escola Estadual Levi Durães Peres: Eliene Ribeiro Soares, diretora.

Contexto

As visitas ora relatadas integram o planejamento de verificação in loco dos resultados dos investimentos realizados em infraestrutura, manutenção, equipamentos e mobiliário nas escolas selecionadas para integrar o projeto de parceria público-privada – PPP – de iniciativa do governo do Estado, objeto da Concorrência Internacional nº 1/2026, cuja finalidade é a concessão administrativa para serviços de reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de parte dos serviços de 95 unidades educacionais da rede estadual de ensino.

As informações coletadas nas visitas serão registradas em relatórios parciais, que, em conjunto com outros elementos considerados relevantes pela comissão, subsidiarão o relatório final de avaliação sobre o referido processo de PPP.

A finalidade essencial da realização das visitas programadas pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia com foco na estrutura educacional das escolas incluídas na PPP é averiguar as condições concretas de funcionamento dessas unidades, de modo a permitir a apreensão fidedigna de sua realidade em face das características da correspondente oferta educacional e da comunidade escolar. Trata-se, portanto, de procedimento indispensável para aferir se há consistência nos diagnósticos feitos pelo governo do Estado para embasar o leilão das 95 escolas estaduais. Essa verificação se mostra ainda mais relevante considerando que as unidades escolares não foram previamente consultadas sobre sua inclusão no projeto e que, até então, após o leilão, nenhuma reunião havia sido realizada com suas equipes.

O contexto geral da parceria foi apresentado no relatório da primeira visita, realizada em 13/4/2026. Este relatório registra as condições observadas na décima primeira à décima oitava unidades visitadas durante essas ações de fiscalização.

Relato

Escola Estadual Doutor Carlos Albuquerque

A comitiva foi recebida pela diretora Carla Patrícia Figueiredo Santos Souza. A deputada esclareceu que a visita tinha por objetivo conhecer a estrutura física da unidade de ensino, a fim de subsidiar a avaliação quanto à necessidade de sua inclusão no projeto de PPP objeto da Concorrência Internacional nº 1, de 2026. Em seguida, a diretora conduziu o grupo pelos diversos ambientes da escola e prestou os esclarecimentos solicitados.

Conforme informações colhidas durante a visita, a Escola Estadual Doutor Carlos Albuquerque conta atualmente com 1.537 alunos matriculados e um quadro funcional composto por 162 servidores. Funciona nos turnos da manhã, da tarde e da noite, oferecendo os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio regular, o ensino médio em tempo integral, a educação profissional técnica de nível médio – EPT – e a educação de jovens e adultos – EJA.

A diretora da unidade relatou que as instalações da escola são amplamente utilizadas em atividades dirigidas à comunidade, sediando os ensaios da fanfarra da própria instituição, o Projeto Pequizá e o Projeto Emancipa, de preparação para o ingresso no ensino superior. Neste último, são realizadas as atividades do Cursinho Popular Darcy Ribeiro, núcleo da Rede Emancipa e integrante da Rede Nacional de Cursinhos Populares, que oferece, gratuitamente, preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem –

e demais vestibulares a estudantes e egressos de escolas públicas, com prioridade para jovens de baixa renda, fundamentando sua atuação nos princípios da pedagogia crítica.

A escola também se destaca pela tradição esportiva, especialmente no futsal feminino. O time de futsal feminino da escola, vinculado à Associação Montes-Clarense de Esporte Feminino – AMEF/Carlão Futsal –, teve origem na quadra da própria escola, a partir da iniciativa da ex-aluna Daiany Spínola, graduada em Educação Física, que passou a desenvolver atividades esportivas na unidade e há nove anos criou a associação para implementar um projeto de iniciação esportiva dirigido, inicialmente, a meninas de 11 a 14 anos. Desde então, a iniciativa expandiu-se significativamente e hoje atende mais de 60 atletas, com idades entre 8 e 35 anos, distribuídas nas categorias adulta, sub-20, sub-17, sub-15, sub-13, sub-11 e escolinha. Referência nacional na modalidade, a equipe é a atual vice-campeã do interior e atrai estudantes não apenas de outras escolas da região, mas também de outros estados, que se matriculam na instituição para conciliar a formação escolar com a oportunidade de integrar o time.

Segundo a gestora escolar, o colegiado da unidade foi cientificado do processo de concessão, mas ainda não se manifestou formalmente a respeito. A diretora afirmou que a gestão da escola recebeu poucas informações sobre os termos da concessão. Relatou, contudo, que a unidade recebeu a visita de representantes de quatro empresas interessadas, que realizaram avaliações de sua infraestrutura.

A comitiva percorreu inicialmente os ambientes administrativos da unidade escolar. A escola dispõe de secretaria (Foto 1) equipada com computadores, impressoras e arquivos destinados ao armazenamento da documentação escolar. O ambiente encontrava-se em funcionamento no momento da visita e apresentava instalações em boas condições. A sala de supervisão (Foto 2) está igualmente equipada com aparelhos e mobiliários essenciais para o trabalho pedagógico e foi informado que será instalado ar-condicionado no espaço.

A direção (Foto 3) e a vice-direção funcionam em salas distintas, dotadas de computadores, caixas de som, arquivos e escaninhos, além de climatizador. A unidade mantém sistema de rádio integrado às caixas de som instaladas nas salas de aula. Na sala da direção encontra-se também a central de videomonitoramento por circuito fechado de televisão, que reúne os monitores de acompanhamento das câmeras distribuídas pela escola (Foto 4). Nesse ambiente, há caixas com lousas digitais recebidas recentemente pela unidade, que serão instaladas.



Foto 1 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 2 – Crédito: Willian Dias/ALMG

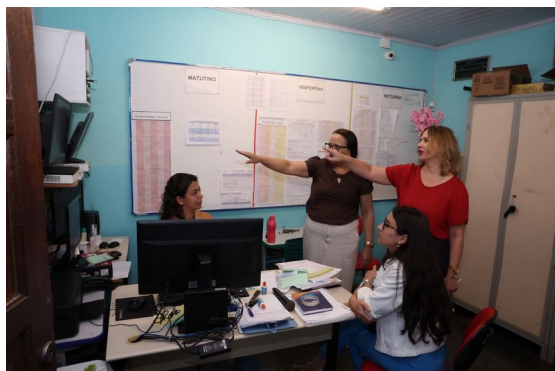


Foto 3 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 4 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola dispõe de 19 salas de aula (Foto 5). Por se tratar de prédio antigo, elas não são padronizadas quanto às dimensões, abrigando turmas com 25 a 39 alunos. Todas, contudo, são equipadas com cortinas, ventiladores, projetor multimídia, lousa de vidro e caixa de som e apresentam boas condições de conservação e iluminação adequada. A diretora informou que serão instalados aparelhos de ar condicionado nas 15 salas de aula. Esses aparelhos já foram adquiridos, mas sua instalação depende da adequação da rede elétrica da escola, necessária para suportar a carga adicional dos equipamentos.



Foto 5 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A sala dos professores (Foto 6) está equipada com computadores, ar-condicionado, arquivos, escaninhos e geladeira. No ambiente, estão armazenados os aparelhos de ar condicionado destinados às salas de aula, ainda nas embalagens. Há um projeto de reforma do espaço, ainda em fase de aprovação.



Foto 6 – Crédito: Willian Dias/ALMG

O laboratório de informática da unidade (Foto 7) está equipado com 20 computadores, lousa, projetor multimídia e ventiladores de parede. A diretora informou que há projeto para a ampliação do ambiente. A biblioteca (Foto 8) está climatizada, é dotada de computadores e arquivos e conta com mobiliário novo, adaptado às atividades de empréstimo de livros. O ambiente dispõe

de estantes instaladas nas paredes, com expressivo acervo bibliográfico, além de seis mesas e cortinas. No momento da visita, parte do espaço encontrava-se ocupada por livros didáticos destinados à distribuição. A diretora informou que foram adquiridas 10 mesas novas para o ambiente, com capacidade para quatro cadeiras cada, ainda não instaladas.



Foto 7 – Crédito: Willian Dias/ALMG

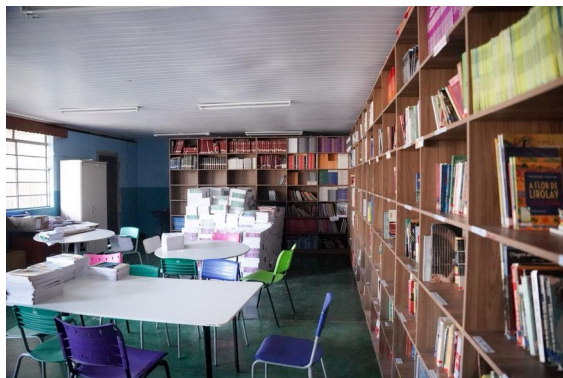


Foto 8 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A escola dispõe, ainda, de sala de recursos destinada ao atendimento educacional especializado, equipada com mobiliário e acervo de materiais pedagógicos adaptados. Segundo a diretora, o espaço atende 50 alunos da educação especial, com a atuação de dois professores, um em cada turno. A melhoria desse ambiente é uma das prioridades da gestão para 2026.

No que se refere aos equipamentos destinados à prática esportiva, a escola conta com ginásio poliesportivo coberto (Foto 9), recentemente reformado, dotado de tabelas de basquete, traves para futebol, postes para vôlei e demarcação para a prática de múltiplas modalidades. A unidade dispõe, ainda, de vestiários masculino e feminino, equipados com chuveiros, construídos com recursos da Secretaria de Estado de Educação e de emenda parlamentar, e os equipamentos atendem à vocação esportiva da comunidade escolar.



Foto 9 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A escola dispõe de cozinha (Foto 10) equipada com fogão industrial, forno industrial, freezer vertical industrial, refrigerador industrial, coifa, liquidificador industrial, entre outros utensílios e mobiliários. O ambiente, com janelas amplas e exaustor, é bem ventilado. A diretora informou que a cozinha foi reformada há dois anos e sediou a primeira etapa do programa Mestres da Merenda, produzido pela Rede Minas. A escola dispõe, ainda, de refeitório provido de seis mesas retangulares. A diretora informou que planeja ampliar esse ambiente para acomodar mais alunos.



Foto 10 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Em relação aos espaços de convivência, na unidade há um pátio descoberto (Fotos 11 e 12), com bebedouros de pressão, mesas e bancos de concreto, além de área com toldo, com cadeiras. O piso do pátio apresenta desníveis, razão pela qual sua reforma já foi aprovada e será executada com recursos de emenda parlamentar. A gestora informou que a obra ainda não foi iniciada, pois depende de autorização dos engenheiros da Secretaria de Estado de Educação, processo que tem se mostrado moroso. Demonstrou, ainda, insegurança em relação ao uso desses recursos, uma vez que a unidade foi incluída no projeto de parceria público-privada objeto da Concorrência Internacional nº 1, de 2026. A escola é servida, ainda, por rampas de acessibilidade que asseguram acesso aos equipamentos do primeiro pavimento.



Foto 11 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 12 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A unidade tem banheiro acessível para pessoa com deficiência (Foto 13), em boas condições de conservação, com espelho, chuveiro e barras de apoio.



Foto 13 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Quanto às intervenções na estrutura física, foram recentemente concluídas a pintura interna e externa do prédio e as reformas da biblioteca, do ginásio poliesportivo coberto e da cozinha. Estão previstas a instalação de aparelhos de ar condicionado em 15 salas de aula, a instalação das lousas digitais já recebidas pela escola e a montagem das dez novas mesas destinadas à biblioteca.

Os equipamentos necessários para essas intervenções já foram adquiridos e encontram-se à disposição da unidade. A instalação dos aparelhos de ar condicionado, contudo, depende da conclusão da adequação da rede elétrica. Também está aprovada a reforma do piso do pátio, para a qual a escola dispõe de R\$120.000,00 provenientes de emenda parlamentar, cuja liberação está pendente. Há, ainda, projetos de reforma da sala dos professores, de reforma e ampliação do laboratório de informática e de ampliação do refeitório, que aguardam aprovação. A diretora mencionou, por fim, que está prevista a implantação de um laboratório de química na unidade.

Escola Estadual Augusta Valle

A Escola Estadual Augusta Valle localiza-se no Bairro Interlagos, no Município de Montes Claros. A comitiva foi recebida por Maria José Barbosa Soares, diretora da escola, que assumiu a gestão em fevereiro de 2026, e por Daiane Gomes da Silva, vice-diretora, além de outros integrantes da comunidade escolar. A deputada Beatriz Cerqueira esclareceu que a visita tinha por finalidade conhecer a estrutura física da unidade de ensino, com vistas a subsidiar a avaliação acerca da necessidade de sua inclusão no projeto de parceria público-privada objeto da Concorrência Internacional nº 1, de 2026. Em seguida, a diretora, acompanhada pela vice-diretora, conduziu a comitiva pelos diversos ambientes da escola, prestando, ao longo da visita, os esclarecimentos solicitados.

A unidade tem 1.585 alunos matriculados e funciona nos turnos da manhã, da tarde e da noite, ofertando o ensino fundamental, em seus anos iniciais e finais, o ensino médio em tempo integral, a educação profissional e técnica de nível médio e a educação de jovens e adultos. Segundo a diretora, há demanda reprimida que alcançaria cerca de 2.000 estudantes. Ela também relatou que as instalações da escola são eventualmente utilizadas em atividades dirigidas à comunidade, sediando especialmente o projeto Fé e Alegria.

Inicialmente, foram visitados os ambientes da área administrativa da escola, compreendendo a secretaria, as salas da direção, da vice-direção e de supervisão e coordenação. A secretaria (Foto 14) é climatizada por ar-condicionado e está equipada com computadores, impressora e arquivos de documentos. Há boa organização do acervo documental e dos materiais de expediente. O ambiente dispõe, ainda, de espaço destinado ao arquivo inativo e à central de videomonitoramento por circuito fechado de televisão (Fotos 15 e 16). A sala da direção e da vice-direção e a sala de supervisão e coordenação são igualmente climatizadas e equipadas com computadores e impressora. A sala de supervisão dispõe, ainda, de máquina copiadora.



Foto 14 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 15 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 16 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A escola dispõe de dezoito salas de aula (Foto 17). Os ambientes são climatizados por aparelhos de ar condicionado e equipados com projetor multimídia, câmera, sistema de sonorização, carteiras individuais, quadro branco e ventilador de parede. De modo geral, as salas apresentam boas condições de uso, com iluminação artificial e climatização adequadas.



Foto 17 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A biblioteca da unidade (Fotos 18, 19, 20 e 21), reformada em 2025, encontra-se em excelente estado de conservação. O ambiente dispõe de estantes de madeira com amplo acervo, além de mobiliário novo e de qualidade, incluindo mesa coletiva para estudo, televisão e três computadores destinados à consulta pelos alunos. Bem iluminado, organizado e climatizado por ar-condicionado, o espaço apresenta excelentes condições para o desenvolvimento de atividades de leitura e pesquisa.



Foto 18 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 19 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 20 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 21 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A unidade escolar conta com sala de recursos (Fotos 22 e 23), destinada ao atendimento educacional especializado, climatizada e organizada com materiais e jogos pedagógicos para atender os estudantes público-alvo da educação especial. A unidade dispõe, igualmente, de laboratório de informática climatizado e equipado com 20 computadores.

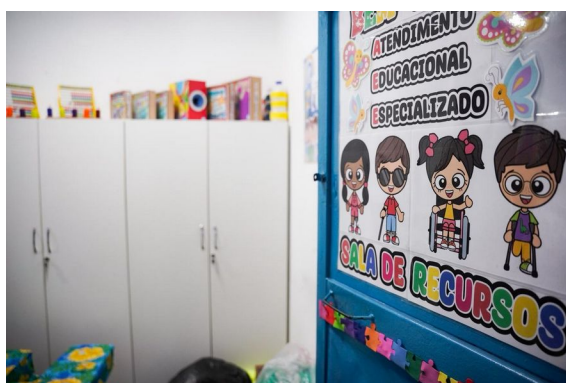


Foto 22 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 23 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A sala dos professores (Fotos 24 e 25) é ampla, climatizada com ar-condicionado, mobiliada com mesa coletiva, cadeiras e sofá, e equipada com televisão, caixa de som, geladeira, micro-ondas, computadores e bebedouro. O ambiente dispõe de escaninhos individuais bem organizados e em boas condições de uso. Em espaços contíguos funcionam os banheiros dos professores.



Foto 24 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 25 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Em relação aos espaços destinados às atividades físicas, a escola dispõe de quadra poliesportiva coberta (Foto 26), com cobertura em estrutura metálica e piso demarcado para a prática de diversas modalidades esportivas. A quadra está equipada com traves para futsal, tabelas de basquete e estrutura para instalação de rede de voleibol. O espaço conta, ainda, com vestiários feminino e masculino, com chuveiros, mesa de pingue-pongue (Foto 27) e depósito de materiais esportivos (Foto 28).



Foto 26 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 27 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 28 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Na cozinha da unidade (Foto 29), há fogão e forno industriais, coifa industrial, micro-ondas, geladeira, bancadas e utensílios para o preparo dos alimentos. Durante a visita, observaram-se boas condições de higiene e organização. O ambiente apresenta boa iluminação artificial e ventilação natural, complementada por ventiladores de parede. A estrutura da escola inclui, ainda, refeitório com aproximadamente 15 mesas.



Foto 29 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Entre as áreas de convivência, há um pátio descoberto (Foto 30), com mesas e bancos de concreto, bebedouros de pressão e árvores, bem como um pátio coberto provido de bebedouros e bancos de madeira. A unidade conta com rampas de acessibilidade para todos os seus equipamentos (Foto 31) e banheiro acessível, com chuveiro, para pessoas com deficiência. No estacionamento, há um bicicletário.



Foto 30 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 31 – Crédito: Willian Dias/ALMG

No tocante às intervenções realizadas na estrutura física da unidade, foram recentemente concluídas a reforma da biblioteca e a revitalização dos banheiros e da sala dos professores e a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula, em 2025, após a adequação da infraestrutura elétrica realizada com recursos de emenda parlamentar. Por ocasião da visita, não foram informadas obras em andamento nem intervenções aprovadas com liberação pendente de recursos.

Escola Estadual Professora Dilma Quadros

A Escola Estadual Professora Dilma Quadros está situada no Bairro Planalto, no Município de Montes Claros. A comitiva foi recepcionada por Zenaide Dias Santos, diretora da unidade, acompanhada pelas vice-diretoras Raquel Bicalho e Paola Silva Rodrigues de Souza, bem como pela supervisora Elia de Jesus Lopes dos Reis. Após a deputada Beatriz Cerqueira esclarecer as finalidades da visita, a diretora conduziu a comitiva pelos diferentes ambientes da instituição, acompanhada pelas demais gestoras, prestando os esclarecimentos solicitados.

A unidade atende atualmente 984 alunos, distribuídos nos turnos da manhã e da tarde e tem um quadro de 116 servidores. Oferta o ensino fundamental – anos iniciais e finais – e o ensino médio, nas modalidades regular e em tempo integral. A escola dispõe de 16 salas de aula e ocupa o prédio desde 2013. Segundo a diretora, há demanda reprimida por matrículas. A comunidade escolar autodenomina-se Família Dilma Quadros, o que revela sua coesão em torno da instituição.

A diretora relatou que o colegiado escolar foi informado sobre o processo de concessão, mas ainda não se posicionou formalmente a respeito. Durante a visita, foram registrados relatos que mostram apreensão por parte da comunidade escolar em relação à concessão, à possibilidade de ingresso de profissionais vinculados à futura concessionária no cotidiano da escola e aos potenciais impactos dessa medida sobre a atual dinâmica de convivência dos membros da comunidade escolar.

A secretaria (Foto 32) está equipada com mobiliário e recursos necessários ao desempenho das atividades de escrituração escolar. No local, há computadores, impressora e arquivos de documentos, em ambiente organizado e com boa iluminação natural. A sala da direção (Foto 33) é climatizada por ar-condicionado e está equipada com computador, impressora e copiadora. No local, encontra-se instalado o monitor do circuito fechado de televisão, que exibe as imagens das câmeras de segurança da unidade. A sala da supervisão, por sua vez, dispõe de computador, impressora e mobiliário compatível com as atividades nela desenvolvidas. A sala dos professores (Foto 34) é ampla, climatizada por ar-condicionado e equipada com geladeira, micro-ondas, computador, purificador de água e escaninhos individuais destinados aos docentes. O ambiente conta, ainda, com mesa e cadeiras para descanso, estudos e trabalho coletivo dos professores.



Foto 32 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 33 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 34 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola dispõe de biblioteca (Foto 35) e de laboratório de informática (Foto 36). A biblioteca foi recentemente revitalizada e é dotada de televisão, estantes com amplo acervo bibliográfico, armários e quatro conjuntos de mesas confeccionadas em marcenaria de boa qualidade, com cadeiras. Todos esses itens se encontram em excelente estado de conservação. O laboratório de informática é climatizado por ar-condicionado e está equipado com 21 computadores, televisão, lousa e projetor multimídia. Segundo informado pela diretora, cada turma utiliza o espaço em uma aula semanal.



Foto 35 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 36 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola dispõe de 16 salas de aula (Fotos 37 e 38), equipadas com carteiras individuais, quadro branco, ventiladores e, na maior parte, projetor multimídia. Recentemente, foram adquiridas caixas de som para instalação em todas as salas. Os ambientes têm boa iluminação e ventilação naturais. Conforme informado pela diretora, os projetores foram adquiridos em 2025 com recursos provenientes de emenda parlamentar.



Foto 37 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 38 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola dispõe de quadra poliesportiva coberta (Foto 39) e de quadra descoberta (Foto 40). A quadra coberta conta com estruturas para a prática de basquete e voleibol, traves para futebol, arquibancada, cobertura metálica e piso demarcado para múltiplas modalidades esportivas, todos em boas condições de uso. A quadra descoberta tem postes para a prática de voleibol e peteca e em seu entorno há bancos de concreto.



Foto 39 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 40 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A cozinha (Foto 41) é equipada com fogão e forno industriais, freezer vertical industrial, refrigerador industrial, geladeira e liquidificador industrial. O ambiente dispõe de bancada, cuba e prateleiras para armazenar alimentos e é monitorado por câmera de segurança. O refeitório é provido de mesas e bebedouro.



Foto 41 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola conta com pátio coberto, equipado com bebedouros de pressão e mesas de concreto, pátio descoberto e estacionamento com bicicletário. No tocante à acessibilidade, dispõe de rampa de acesso ao segundo pavimento (Foto 42), com guarda-corpo e corrimão metálicos em boas condições de conservação, além de banheiro acessível para pessoas com deficiência.



Foto 42 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

No que se refere às obras e manutenções no prédio escolar, foi concluída, em 2025, a construção de um bloco de salas de aula. No mesmo ano, inaugurou-se o novo ginásio poliesportivo. O projeto de climatização das salas de aula foi aprovado e a instalação de aparelhos de ar condicionado está prevista para 2026, a depender da adequação da rede elétrica da unidade.

Escola Estadual Benjamim Versiani dos Anjos

A comitiva foi recepcionada pela diretora Telma Veloso do Santos Costa. Após a deputada Beatriz Cerqueira informar a finalidade da visita, a diretora acompanhou a comitiva aos diversos espaços da escola, prestando os esclarecimentos solicitados.

A unidade de ensino atende, atualmente, 574 alunos, distribuídos nos turnos da manhã, da tarde e da noite. A escola oferece os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio regular, o ensino médio em tempo integral e a educação de jovens e adultos. Na modalidade de ensino em tempo integral, a jornada escolar estende-se das 7h00 às 16h35. Há 99 funcionários, contratados e efetivos, entre os quais 13 auxiliares de serviço da educação básica, seis deles lotados na cozinha.

A diretora relatou que, antes da publicação do edital da Concorrência Internacional nº 1, de 2026, a unidade recebeu a visita de representantes de cinco empresas interessadas no projeto de concessão. Também relatou que a Secretaria de Estado de Educação realizou três reuniões presenciais com os diretores das escolas selecionadas para a concessão.

A secretaria (Foto 43) é climatizada com ar-condicionado e equipada com computadores, impressora multifuncional, arquivos e escaninhos para guarda de documentos, em ambiente organizado e adequado ao desempenho das atividades. A sala da direção (Foto 44) conta com notebooks, computadores, impressora, mobiliário de madeira com armários e escaninhos, além de abrigar a central de videomonitoramento por câmeras. O ambiente, climatizado por aparelho de ar condicionado e em boas condições de conservação, também abriga troféus que registram conquistas da unidade de ensino. A escola dispõe, também, de reprografia, equipada com três computadores e máquina copiadora, bem como de arquivo para a documentação escolar. A sala de professores (Foto 45) é climatizada por ar-condicionado e está equipada com televisão, computadores, purificador de água e escaninhos individuais para uso dos docentes.

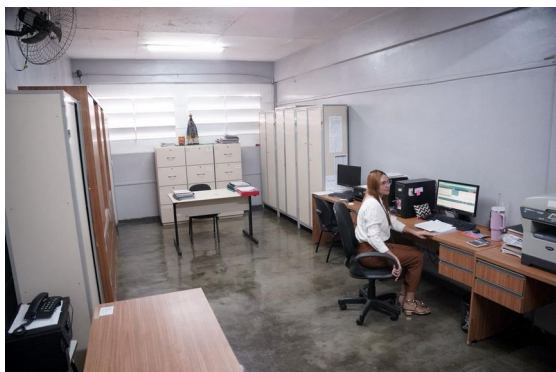


Foto 43 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 44 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 45 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola dispõe de 20 salas de aula (Foto 46), equipadas com quadro branco e carteiras em boas condições de uso, além de apresentarem condições adequadas de iluminação e ventilação, proporcionadas por amplas janelas e ventiladores. Há escaninhos individuais para os alunos. A unidade tem um projetor multimídia, utilizado em sistema de rodízio para atender a todas as salas de aula, e duas lousas digitais, que ainda serão instaladas. Está prevista a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula, desde que a concessionária de energia elétrica aprove as adaptações realizadas para suportar a carga adicional necessária ao seu funcionamento.



Foto 46 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A biblioteca é ampla (Fotos 47 e 48), com estantes de madeira que abrigam acervo organizado e diversificado, mesas e cadeiras destinadas ao estudo e à leitura, balcão de atendimento em granito e computador para consulta ao acervo. O ambiente é organizado, bem iluminado e está em boas condições de conservação.

O laboratório de ciências (Fotos 49 e 50) é climatizado por aparelho de ar condicionado e equipado com bancadas em granito, banquetas, pia e lousa. O laboratório dispõe de microscópios, modelos anatômicos, vidrarias, reagentes, estufas, entre outros equipamentos e materiais. Em boas condições de conservação, o ambiente é perfeitamente adequado para as aulas práticas das disciplinas da área de Ciências da Natureza.



Foto 47 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 48 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 49 – Crédito: Willian Dias/ALMG

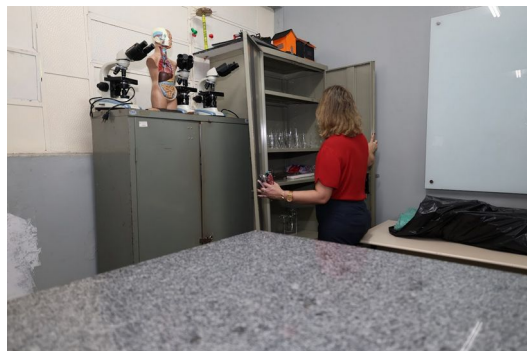


Foto 50 – Crédito: Willian Dias/ALMG

No laboratório de informática (Foto 51) há 28 computadores instalados em estações de trabalho dispostas sobre bancada em granito. A escola dispõe, ainda, de sala de vídeos/multimeios (Foto 52), equipada com cadeiras, televisão, projetor multimídia e sistema de *home theater*.



Foto 51 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 52 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A sala de recursos (Foto 53) destinada ao atendimento educacional especializado também atende estudantes de outras escolas. O ambiente é equipado com mesa modular, computador, lousa, impressora, armários, maca para atendimento, ventilador de parede e ampla variedade de materiais e jogos pedagógicos, organizados em prateleiras. A unidade atende aproximadamente 25 estudantes da educação especial.



Foto 53 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola dispõe de quadra poliesportiva coberta (Foto 54), com cobertura metálica, piso demarcado e equipamentos destinados à prática de diferentes modalidades esportivas. A unidade conta, ainda, com pátio descoberto dotado de marcação no piso e estrutura para a prática de voleibol e peteca.



Foto 54 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Segundo a diretora, há um terreno contíguo à quadra poliesportiva que foi cedido para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, decisão tomada ao final de 2025, à revelia dos planos da escola de utilização do espaço como área de socialização dos estudantes. Durante a visita, a deputada manifestou preocupação quanto às possíveis consequências da obra para o bem-estar dos alunos, especialmente no que se refere à eventual redução da luminosidade e da ventilação em ambientes destinados ao uso discente e se comprometeu a apurar a situação.

A cozinha (Foto 55) é equipada com exaustor, fogão e forno industriais, geladeira e liquidificador industrial. Conta, ainda, com despensa (Foto 56), dotada de prateleiras, freezer horizontal, refrigerador vertical e balança. A escola dispõe, também, de refeitório equipado com mesas, bancos e bebedouro.



Foto 55 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 56 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência, há banheiro (Foto 57), dotado de barras de apoio, chuveiro e espelho e rampa de acesso para o segundo pavimento (Foto 58).



Foto 57 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 58 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A diretora informou que a unidade escolar realizou recentemente, a título de manutenção, a recuperação do alambrado e que está planejada a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula. Ela avalia que as prioridades agora são a reforma dos banheiros e a ampliação da cozinha. As intervenções rotineiras de manutenção e conservação são custeadas com recursos da caixa escolar.

Escola Estadual Professor Hamilton Lopes

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia foi recepcionada pela diretora da Escola Estadual Professor Hamilton Lopes, Caroline de Fátima Guimarães Cardoso. Após a parlamentar esclarecer a natureza e o objetivo da visita, a diretora conduziu a comitiva aos diversos espaços da escola, prestando os esclarecimentos solicitados.

A escola tem 903 alunos matriculados e um quadro de 115 servidores, e funciona nos turnos da manhã e da tarde. Oferta os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio regular e a educação profissional técnica de nível médio, com duas turmas de curso técnico.

A diretora informou que o colegiado escolar foi cientificado acerca do processo de concessão, porém ainda não se manifestou formalmente a respeito. A gestora manifestou preocupação com a situação funcional das auxiliares de educação básica que não atuam na cantina escolar e que serão afetadas pelo processo de concessão.

A secretaria (Foto 59), climatizada por ar-condicionado, está equipada com computadores, impressoras e armários novos destinados à guarda dos documentos de escrituração escolar. A sala da direção (Foto 60) e sala da vice-direção, ambas dotadas de mesas, estantes, computadores e impressora, são climatizadas por ar-condicionado. Nesse ambiente está a central de videomonitoramento da escola. A sala dos professores (Foto 61) também dispõe de ar-condicionado, geladeira, micro-ondas, purificador de água e conjunto de escaninhos individuais destinados ao corpo docente. Há na unidade uma sala de supervisão e coordenação e uma sala destinada à gestão de pessoal (Foto 62).



Foto 59 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 60 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 61 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 62 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola tem 17 salas de aulas (Foto 63), todas com boa iluminação e equipadas com projetor multimídia, persianas, climatizador e sistema de sonorização. Está prevista a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas elas.



Foto 63 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A unidade dispõe de biblioteca ampla (Foto 64), equipada com aproximadamente 10 mesas para leitura e estudo, acervo disposto em estantes novas, televisor, aparelho de ar condicionado e persianas, em excelente estado de conservação e organização. Segundo informações da diretora, os livros didáticos haviam chegado recentemente e ainda estavam em processo de distribuição, por isso o material estava armazenado ali. O laboratório de informática (Foto 65) tem cerca de 14 computadores, dispostos em bancadas, e está em boas condições de uso. A escola tem conectividade em todos os espaços.



Foto 64 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 65 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

Há duas quadras poliesportivas cobertas. A principal (Foto 66), recentemente reformada, tem piso novo com demarcação para múltiplas modalidades, cobertura metálica em arco, arquibancada, estrutura para basquete, traves para futebol e postes de vôlei. A segunda (Foto 67), de menor dimensão, tem piso e estrutura em boas condições, destinando-se à prática de peteca e vôlei.



Foto 66 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 67 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A cozinha da escola (Foto 68) dispõe de fogão industrial, forno industrial, freezer vertical industrial, refrigerador industrial, climatizador, bancadas e prateleiras para armazenamento de alimentos, em adequadas condições de higiene, organização e conservação. O refeitório (Foto 69) é amplo e coberto, com mesas e bancos coletivos, além de bebedouro. Segundo a diretora, o espaço ainda precisa ser ampliado para poder atender simultaneamente a todos os estudantes.



Foto 68 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 69 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola tem rampa (Foto 70) e banheiro acessível (Foto 71) para pessoas com deficiência, equipado com barras de apoio e chuveiro, em adequadas condições de uso e conservação.



Foto 70 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 71 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A diretora informou que o ginásio poliesportivo coberto foi reformado em 2019 com recursos oriundos de emenda parlamentar. Quanto às intervenções planejadas com recursos já assegurados, a escola adquiriu, também por meio de emenda parlamentar, aparelhos de ar condicionado para climatizar todas as salas de aula, cuja instalação depende da adequação da estrutura elétrica da unidade, com processo em curso. Há, ainda, projeto para sonorização de todo o prédio escolar. As despesas de manutenção rotineira e de conservação predial vêm sendo custeadas, de forma suficiente, com recursos do caixa escolar.

Escola Estadual Professora Dulce Sarmiento

A comissão foi recepcionada na Escola Estadual Professora Dulce Sarmiento por: Fabiano Santos Matos, coordenador do ensino médio; Jane Cleide, coordenadora dos cursos técnicos; Osleide Botelho, professora de Língua Portuguesa; e Ronnye Leite Figueiredo, professor de Educação Física. Na ausência do diretor, os representantes da escola acompanharam a comitiva nos diversos ambientes da unidade de ensino, e prestaram os esclarecimentos solicitados acerca das condições de funcionamento e da infraestrutura física da instituição.

Segundo foi apurado na visita, a unidade atende, atualmente, 197 alunos, distribuídos nos turnos da manhã, da tarde e da noite. A escola oferta os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio em tempo integral e o ensino médio profissionalizante, ministrado no período noturno. A educação em tempo integral foi implantada na unidade em 2020, com jornada diária de nove horas.

O quadro de pessoal é composto por 29 servidores efetivos, 32 designados, 10 auxiliares de serviço de educação básica e quatro assistentes técnicos de educação básica. Os representantes da equipe de servidores relataram redução expressiva do número de matrículas após a implantação do ensino médio em tempo integral, atribuindo esse decréscimo à jornada diária de nove horas, considerada incompatível com as necessidades da comunidade atendida pela escola. Informaram, ainda, que o colegiado escolar formalizou manifestação favorável ao retorno do ensino médio regular ou, alternativamente, à redução da carga horária, pleito igualmente apoiado por pais e estudantes, que acionaram o Ministério Público. Os professores presentes entregaram à deputada documentos comprobatórios das solicitações encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação.

A sala da direção (Foto 72) da unidade é equipada com computador, impressoras, geladeira e sistema de videomonitoramento, e a sala dos professores, climatizada por ar-condicionado, está equipada com purificador de água, escaninhos individuais para os docentes e geladeira.



Foto 72 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A unidade dispõe de 15 salas de aula (Foto 73), todas com persianas, televisão e projetor multimídia. Os ambientes são bem organizados, com mobiliário adequado, boa iluminação e ventilação. Há três laboratórios de informática (Foto 74), que reúnem, ao todo, 57 computadores e 30 chromebooks. Os laboratórios têm televisão, lousa, persianas, ar-condicionado e projetor multimídia. Dois desses laboratórios estavam em reforma no momento da visita (Fotos 75 e 76). A escola dispõe de sinal de internet em toda a área da unidade escolar.



Foto 73 – Crédito: Willian Dias/ALMG

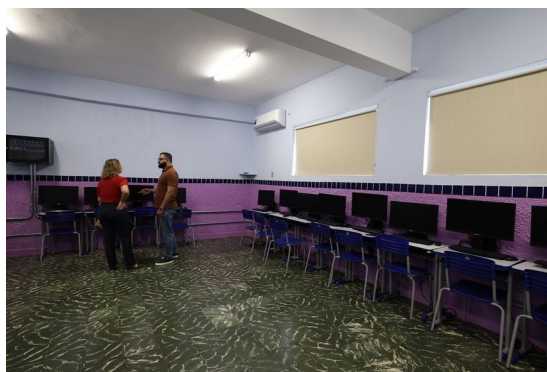


Foto 74 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 75 – Crédito: Willian Dias/ALMG

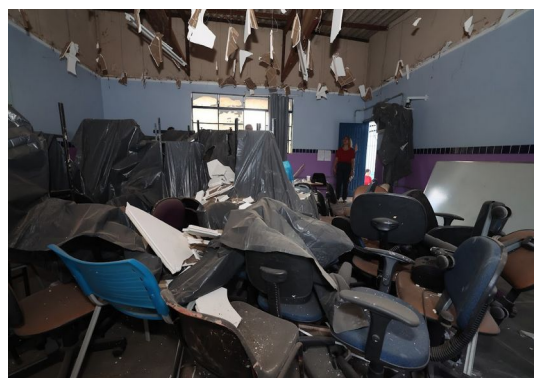


Foto 76 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola dispõe, ainda, de laboratório de química (Fotos 77 e 78), equipado com bancadas em granito, banquetas, armários envidraçados para acondicionamento de vidrarias e reagentes, modelos anatômicos, projetor multimídia e computador. O ambiente estava bem organizado e em boas condições de uso. Segundo informaram, o laboratório passou por reforma recente, realizada com recursos da Secretaria de Estado de Educação.



Foto 77 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 78 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A biblioteca da escola (Fotos 79) dispõe de acervo expressivo e é equipada com computadores, televisão, arquivos, mesas e cadeiras destinadas ao estudo e à realização de atividades coletivas. Outro espaço utilizado nas ações pedagógicas da unidade é o auditório (Foto 80), climatizado por ar-condicionado e equipado com sistema de sonorização, projetor multimídia e cadeiras estofadas, com capacidade para acomodar grande número de estudantes.

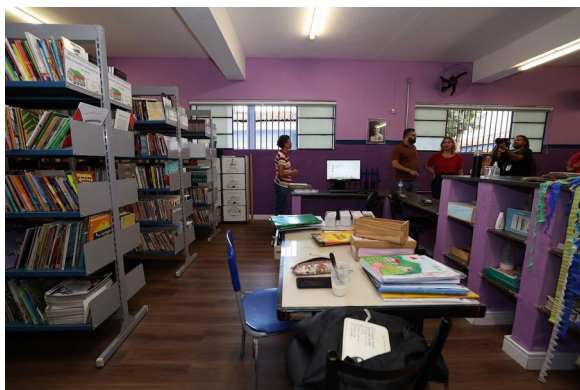


Foto 79 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 80 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola tem infraestrutura diferenciada para atender estudantes da educação especial: há uma sala de acolhimento e regulação sensorial (Foto 81), utilizada especialmente por estudantes com transtorno do espectro autista, com estrutura semelhante às das demais salas de aula, mas repleta de materiais e recursos pedagógicos específicos para o atendimento desse público; há, ainda, sala de recursos (Fotos 82 e 83), recentemente reformada, climatizada por ar-condicionado e equipada com impressora, computador e também um amplo acervo de materiais e recursos pedagógicos. O espaço atende atualmente 15 estudantes, incluindo alunos provenientes de outras escolas. Além disso, a escola abriga, em uma de suas salas (Fotos 84) um Centro de Referência de Educação Especial Inclusiva, que, desde 2022, presta atendimento a 73 escolas, oferecendo ações de formação continuada, rodas de conversa, atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais destinados à educação especial. O centro dispõe, inclusive, de impressora 3D utilizada na produção de recursos pedagógicos para promover a inclusão de estudantes com deficiência.



Foto 81 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 82 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 83 – Crédito: Willian Dias/ALMG

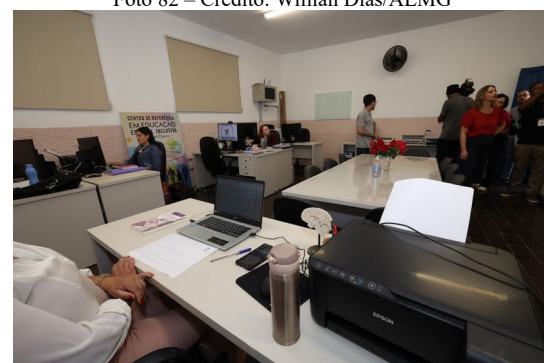


Foto 84 – Crédito: Willian Dias/ALMG

No que se refere aos espaços de convivência, a escola dispõe de pátio coberto (Foto 85), dotado de escaninhos destinados aos estudantes, e de pátio descoberto arborizado. Nesse último, o piso tem demarcação própria para uma quadra de pequenas dimensões (Foto 86). A quadra utilizada pela escola está localizada em outro endereço, motivo pelo qual não foi visitada pela comitiva.

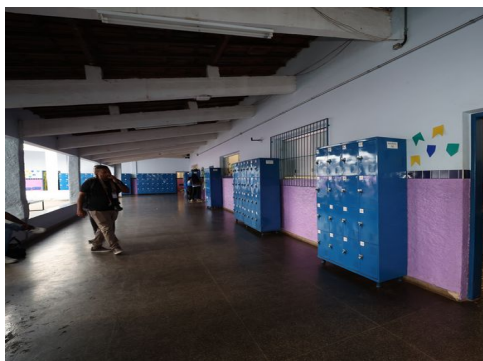


Foto 85 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 86 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

A cozinha (Foto 87) é equipada com fogão industrial, forno industrial, freezer vertical e forno de micro-ondas. A unidade dispõe, ainda, de refeitório/cantina.



Foto 87 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Quanto à acessibilidade, a escola dispõe de banheiro apropriado para pessoas com deficiência.

Foram recentemente concluídas reformas e melhorias na sala de recursos, no laboratório de química e a instalação de cortinas, tudo isso com recursos da Secretaria de Estado de Educação. Está em andamento a reforma de duas salas destinadas aos laboratórios de informática e está prevista a reforma do auditório, igualmente com recursos da secretaria.

Escola Estadual Professor Alcides de Carvalho

A Escola Estadual Polivalente Professor Alcides de Carvalho foi criada e instalada na década de 1970 e recebeu sua denominação oficial em 18/6/1973. A unidade está situada no Bairro Jardim São Luiz, no Município de Montes Claros, em terreno com área total estimada de 13.568,00m², dos quais cerca de 5.436 m² correspondem à área construída, o que a coloca entre as maiores instituições de ensino da cidade, ocupando praticamente um quarteirão inteiro. A escola atende atualmente cerca de 1.450 alunos, distribuídos em 20 salas e 40 turmas, nos turnos da manhã e da tarde, com oferta dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio regular, incluindo duas turmas de ensino médio profissionalizante. O quadro de pessoal é composto por cerca de 140 servidores, dos quais 23 são auxiliares de serviços de educação básica. A escola atende, ainda, entre 60 e 70 alunos com deficiência, com 23 professores de apoio, embora não disponha de sala de recursos. O seu espaço físico é, também, disponibilizado para uso externo por grupos de escotismo.

A comissão foi recebida pelo vice-diretor, Fernando Soares Pereira, e pela secretária escolar, Rhayssa Ribeiro Dias. Após os esclarecimentos da deputada, o grupo foi conduzido pelas dependências da escola, e o vice-diretor e a secretária escolar prestaram as informações solicitadas. O vice-diretor e a secretária informaram que a unidade já havia recebido, em função da Concorrência Internacional nº 1/2026, a visita de ao menos quatro empresas interessadas na avaliação de sua estrutura física.

A sala da direção e da vice-direção é equipada com computador, impressora, ar-condicionado e arquivos/escaninhos, em boas condições de uso (Foto 88). A sala da coordenação pedagógica é organizada com mesas de trabalho e computadores (Foto 89) e a sala dos professores, dotada de ar-condicionado, armários individuais e micro-ondas (Foto 90). A área administrativa conta, ainda, com sistema de videomonitoramento em suas dependências.

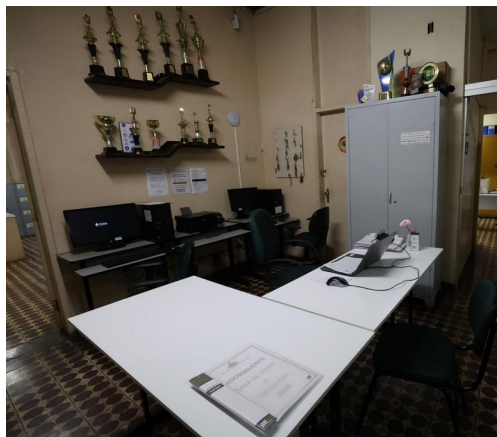


Foto 88 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 89 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 90 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Nas salas de aula há projetor, sistema de sonorização e ventiladores (Foto 91). O laboratório de informática, improvisado em dois espaços adaptados de salas de aula – um com 25 computadores e outro com 14 –, não tem capacidade para atender a todos os alunos de uma turma simultaneamente (Foto 92). A biblioteca, ampliada em 2023 com recursos de emenda parlamentar, tem boa estrutura, acervo atualizado e é equipada com arquivos, escaninhos, ar-condicionado e computadores; no momento da visita, armazenava exemplares de livros didáticos que já haviam sido distribuídos aos alunos (Foto 93). A unidade conta, ainda, com sinal de internet adequado em todos os ambientes.



Foto 91 – Crédito: Willian Dias/ALMG

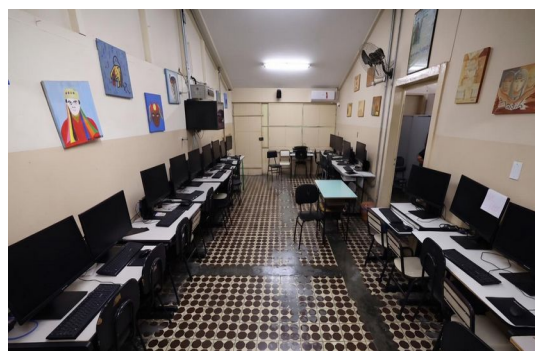


Foto 92 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 93 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A cozinha, equipada com fogão industrial, forno industrial, freezer industrial vertical e refrigerador industrial, estava em boas condições de conservação e higiene. O espaço já sediou a capacitação de 19 nutricionistas (Fotos 94 e 95). O refeitório foi ampliado, em 2024 e 2025, com recursos de emenda parlamentar (Foto 96).



Foto 94 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 95 – Crédito: Willian Dias/ALMG

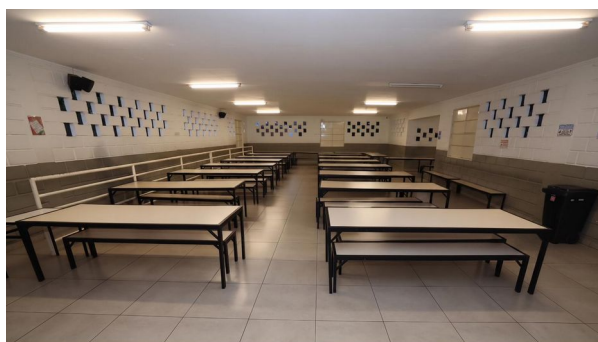


Foto 96 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A unidade dispõe de uma quadra coberta (Foto 97), um ginásio poliesportivo (Foto 98), uma quadra descoberta (Foto 99), além de dois campos de futebol de terra (Foto 100), que ampliam as possibilidades de práticas esportivas dos estudantes.



Foto 97 – Crédito: Willian Dias/ALMG

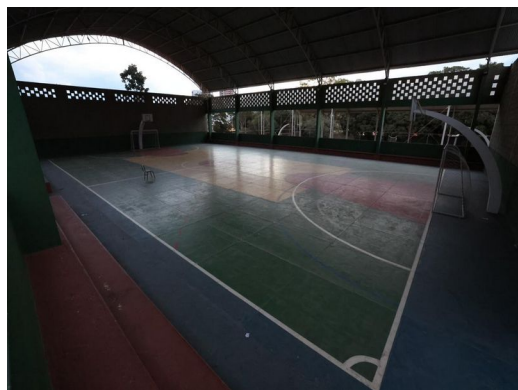


Foto 98 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 99 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 100 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Todas as salas da escola dispõem de rampas de acesso para pessoas com deficiência.

A ampliação do refeitório, concluída em 2024/2025, e a ampliação da biblioteca, concluída em 2023, foram custeadas com recursos de emenda parlamentar. A instalação de 13 aparelhos de ar condicionado já adquiridos pela escola com recursos de emenda parlamentar foi aprovada, mas ainda não executada, pois depende da adequação da rede elétrica da unidade.

Escola Estadual Levi Durães Peres

A comissão foi recepcionada na Escola Estadual Levi Durães Peres por Eliene Ribeiro Soares, diretora da unidade, que acompanhou a visita aos diversos ambientes da escola, prestando os esclarecimentos solicitados acerca das condições de funcionamento e da infraestrutura física da instituição.

A Escola Estadual Levi Durães Peres localiza-se no Bairro Santa Lúcia, no Município de Montes Claros. Tem aproximadamente 1.400 alunos matriculados e 140 servidores em atuação, funcionando nos turnos da manhã, da tarde e da noite. Oferece os anos finais do ensino fundamental, o ensino médio regular, a educação profissional técnica de nível médio e a educação de jovens e adultos, esta última no período noturno. No âmbito da educação profissional, mantém cursos técnicos nas áreas de administração, recursos humanos e *marketing*. A escola atende, ainda, 36 estudantes da educação especial e tem uma fanfarra.

A diretora informou que o prédio da unidade e as quadras são abertos para utilização pela comunidade externa, sediando as atividades do grupo de escoteiros Nova Geração e de um projeto de escolinha de futsal desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Montes Claros.

As salas da direção, vice-direção e supervisão são equipadas com computador, impressora e arquivos. A sala dos professores (Foto 101) é equipada com escaninhos individuais identificados, aparelho de ar condicionado, televisão e dois computadores, além de mesa ampla central com cadeiras estofadas. O ambiente está em boas condições de uso e organização, dispondo, ainda, de ventilação natural por meio de esquadrias basculantes. Há sala de recursos destinada à educação especial.



Foto 101 – Crédito: Willian Dias/ALMG

O laboratório de informática (Foto 102) é equipado com computadores de mesa dispostos em bancadas, cadeiras individuais, lousa interativa, caixa de som e persianas nas janelas. Os equipamentos estão em condições adequadas de uso, e a escola informou dispor de sinal de internet disponível em todos os ambientes. A biblioteca (Foto 103), climatizada por ar-condicionado, tem estantes de madeira que abrigam acervo variado, além de materiais de apoio às atividades em sala de aula e quatro computadores destinados à pesquisa. No momento da visita, encontravam-se no espaço grandes volumes de livros didáticos ainda em fase de distribuição. O ambiente estava organizado e em boas condições de conservação. A sala de artes (Foto 104), tem bancadas com armários ao longo das paredes, televisão e cadeiras, e os trabalhos produzidos pelos alunos ficam expostos.

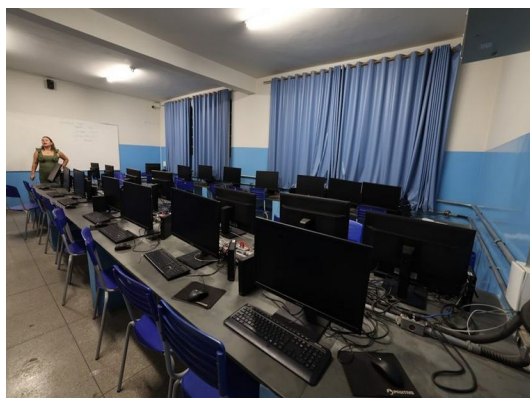


Foto 102 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 103 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 104 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Nas salas de aula (Foto 105), há carteiras individuais, quadro branco e ventiladores. Constatou-se desgaste no piso, com várias peças cerâmicas de modelo distinto do original, mas a diretora informou que ele será integralmente substituído. A comissão não pôde visitar o laboratório de ciências e a sala multiúso, pois estavam fechados justamente em razão de reforma do piso.



Foto 105 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A cozinha (Foto 106) é equipada com fogão industrial, forno industrial, freezer vertical, geladeira, liquidificador industrial e ventilador, além de bancadas em granito e duas câmaras frias. No momento da visita, o ambiente estava em funcionamento, com preparo da alimentação escolar, e em condições adequadas de higiene e organização. Em área de apoio contígua (Foto 107), há refrigerador, forno elétrico, prateleiras de aço e utensílios de cozinha organizados.



Foto 106 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 107 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola conta com banheiro acessível (Foto 108), revestido em cerâmica, equipado com barras de apoio e chuveiro, em boas condições de conservação, e com rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência.



Foto 108 – Crédito: Willian Dias/ALMG

O pátio coberto (Foto 109) é amplo, com pilares em concreto, sistema de sonorização, murais e painéis pedagógicos ao longo das paredes. O piso apresenta desgaste e remendos com peças cerâmicas de modelos distintos, mas a diretora informou que será integralmente substituído.



Foto 109 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Uma das quadras poliesportivas (Foto 110) possui cobertura metálica em arco, o piso é demarcado para a prática de diferentes modalidades, há tabela de basquete, traves para futsal, poste de vôlei e arquibancada. A outra quadra (Foto 111), descoberta, é equipada com traves para futebol e há áreas de convivência em seu entorno.

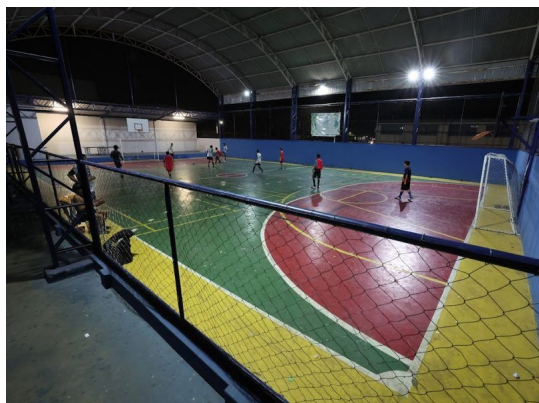


Foto 110 – Crédito: Willian Dias/ALMG

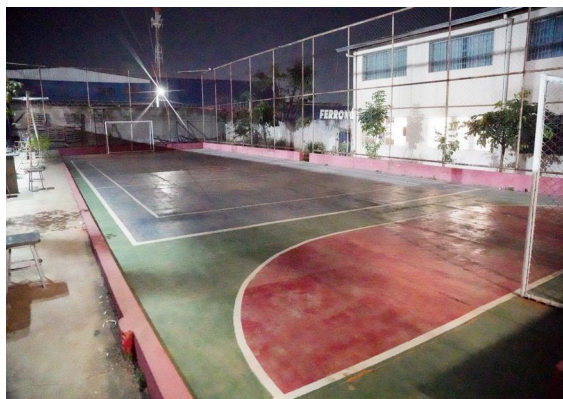


Foto 111 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

Constatou-se a necessidade de algumas obras na unidade. A construção de refeitório e o projeto de adequação da rede elétrica para instalação de aparelhos de ar condicionado ainda não foram aprovados pela Secretaria de Estado de Educação. O piso já está sendo reformado no laboratório de ciências e da sala multiuso, que estão fechadas por essa razão, e a diretora manifesta intenção de ampliar essa intervenção para outros espaços, como as salas de aula e o pátio.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade das visitas foi devidamente cumprida, uma vez que foi possível verificar, em oito das unidades selecionadas para integrar o projeto de parceria público-privada em curso na rede estadual, todas situadas no Município de Montes Claros, as características físicas dos prédios escolares, os recursos de infraestrutura disponíveis, a dinâmica da oferta educacional e aspectos relevantes da gestão cotidiana das unidades visitadas.

As oito escolas visitadas, várias delas de grande porte, com mais de mil alunos matriculados, dispõem, de modo geral, de infraestrutura bem conservada e de ambientes pedagógicos adequadamente equipados para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Os laboratórios de informática e de ciências estão em funcionamento, as bibliotecas em sua maioria foram recentemente revitalizadas, com mobiliário novo e acervo ampliado, e espaços esportivos qualificados, com ginásios poliesportivos cobertos e recentemente reformados.

Observou-se um elemento comum em quase todas as unidades: aparelhos de ar condicionado já adquiridos, cuja instalação depende da adequação da rede elétrica das escolas, necessária para suportar a carga adicional dos equipamentos. Trata-se de demanda concreta, em razão das condições climáticas da região, já identificada pelas próprias unidades e em processo de solução por meio de investimento público na infraestrutura predial. Essa mesma demanda é, de modo expresso, objeto dos encargos atribuídos à

concessionária. O Anexo A – Caderno de Encargos de Obras da Concorrência Internacional nº 1/2026 – impõe à concessionária a instalação obrigatória de ar-condicionado em todas as salas de aula, salas de apoio, laboratórios, bibliotecas, auditórios, secretarias e demais áreas administrativas, independentemente da tipologia da unidade (item 8.38.1), bem como a verificação, o projeto e a correção das instalações elétricas prediais de modo a garantir, com segurança, a climatização dos ambientes (item 8.25.4), precisamente a adequação da rede elétrica de que hoje dependem as escolas visitadas para concluir a climatização já custeada. Configura-se, assim, uma sobreposição de objetos: a intervenção que as unidades vêm executando com recursos públicos coincide integralmente com aquela que a concessão pretende, futuramente, prestar como contrapartida remunerada.

Essa sobreposição não é isenta de consequências. De um lado, evidencia que a inclusão dessas unidades na concessão não supriria lacuna de investimento, mas incidiria sobre demanda já atendida pela via ordinária do gasto público, de forma mais célere e a custo, em boa parte, já incorrido. De outro, o próprio Caderno de Encargos determina que os equipamentos de ar-condicionado preexistentes que, uma vez avaliados, não atendam às normas técnicas ou não possam funcionar plenamente sejam substituídos por novas unidades (item 8.38.4), o que instaura risco concreto de descarte de aparelhos recentemente adquiridos com recursos públicos e, por conseguinte, de desperdício de recursos públicos já aplicados.

As demais fragilidades pontuais observadas em algumas unidades – como laboratório de informática instalado de forma improvisada e com equipamentos a substituir, desgaste de pisos, ausência de refeitório e necessidade de ampliação de cozinha e refeitório – foram, em regra, previamente mapeadas pelas próprias escolas, contando, em diversos casos, com recursos já assegurados ou pendentes apenas da liberação de repasses e da autorização das obras pela administração central. São, portanto, demandas atendíveis no âmbito da gestão escolar, bastando a regularidade e a tempestividade no fluxo de repasses e nas autorizações por parte da Secretaria de Estado de Educação.

As visitas evidenciaram, ainda, a vitalidade da gestão pública e o forte vínculo dessas escolas com suas comunidades: boa parte das unidades mantém suas instalações abertas, em dias não letivos e nos fins de semana, para a realização de atividades gratuitas de interesse coletivo – cursinhos populares, ensaios de fanfarra, projetos sociais, grupos de escotismo e escolinhas esportivas em parceria com instituição pública de ensino superior. Esse uso comunitário guarda tensão direta com o regime de exploração econômica dos espaços estabelecido na Minuta de Contrato de Concessão da Concorrência Internacional nº 1/2026, cuja alínea “b” da Cláusula 23.1.1, inclui, entre as receitas acessórias da concessionária, a locação de espaços para eventos, cursos, feiras ou atividades culturais – precisamente as categorias em que se enquadram as atividades hoje franqueadas de forma gratuita pelas escolas. As salvaguardas da Cláusula 23.2 não são suficientes para assegurar a continuidade nem a gratuidade daquele uso comunitário; ao contrário, ao converter a capacidade ociosa dos prédios em fonte de receita, o modelo institui incentivo econômico à onerosidade e à seletividade no uso desses espaços, em sentido oposto à função social hoje exercida pelas unidades. Há, portanto, contradição relevante entre a vocação comunitária constatada nas visitas e a lógica de rentabilização inerente ao regime de receitas acessórias da concessão.

Verificou-se, também, a vocação esportiva de diversas unidades, uma delas referência nacional no futsal feminino, e, sobretudo, a consolidada estrutura de educação especial: várias escolas mantêm salas de recursos para o atendimento educacional especializado, que atendem também estudantes de outras unidades da rede, e uma delas abriga um Centro de Referência de Educação Especial Inclusiva – Crei –, que presta atendimento a dezenas de escolas da região.

Além disso, pudemos observar que os serviços de manutenção, limpeza e conservação, geridos pelas próprias unidades com recursos das caixas escolares, têm atendido de forma suficiente às necessidades cotidianas, e as auxiliares de serviço da educação básica integram-se plenamente à rotina das escolas.

Registre-se, por fim, que as visitas captaram preocupações significativas da comunidade escolar quanto ao processo de concessão. Constatamos falta de repasse de informações às diretorias das escolas sobre os termos da Concorrência Internacional nº 1/2026, apreensão quanto à eventual presença de profissionais vinculados à futura concessionária no cotidiano escolar, insegurança

quanto à continuidade de recursos de emenda parlamentar já assegurados a obras aprovadas e ainda não executadas, e a preocupação com a situação funcional das auxiliares de serviço da educação básica que não atuam nas cantinas e que serão afetadas pela concessão. Tais registros indicam que o processo, tal como conduzido, tem gerado incerteza sobre investimentos e serviços já em curso nas unidades.

Levando tudo isso em conta, não identificamos, nas oito unidades visitadas, déficit estrutural ou de gestão que justifique a transferência de prerrogativas e responsabilidades para a iniciativa privada nos moldes previstos na Concorrência Internacional nº 1/2026.

Os dados a seguir se referem ao repasse de recursos financeiros entre 2019 e 2026 às caixas escolares das oito unidades visitadas. Esses dados foram levantados e consolidados com base em consulta ao Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, em março e abril de 2026 pela assessoria da deputada Beatriz Cerqueira. As planilhas detalhadas constam como anexo deste relatório.

- a Escola Estadual Doutor Carlos Albuquerque recebeu, por meio da Caixa Escolar Dr. Carlos de Albuquerque, aportes que somam R\$2.633.686,32, assim distribuídos: R\$780.845,98 em obras, R\$628.500,00 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$1.123.288,81 em manutenção, custeio e conservação e R\$101.051,53 em conectividade;
- a Escola Estadual Augusta Valle recebeu, por meio da Caixa Escolar Dr. Diu Colares, aportes que somam R\$2.463.948,28, assim distribuídos: R\$394.633,18 em obras, R\$547.755,87 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$1.271.831,62 em manutenção, custeio e conservação e R\$249.727,61 em conectividade;
- a Escola Estadual Professora Dilma Quadros recebeu, por meio da Caixa Escolar Edgar Pereira, aportes que somam R\$1.242.531,03, assim distribuídos: R\$252.519,24 em obras, R\$497.891,50 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$437.231,39 em manutenção, custeio e conservação e R\$54.888,90 em conectividade;
- a Escola Estadual Benjamim Versiani dos Anjos recebeu, por meio de sua caixa escolar, aportes que somam R\$1.502.689,52, assim distribuídos: R\$383.403,45 em obras, R\$411.788,00 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$659.821,17 em manutenção, custeio e conservação e R\$47.676,90 em conectividade;
- a Escola Estadual Professor Hamilton Lopes recebeu, por meio da Caixa Escolar Professor Lauro Dias, aportes que somam R\$1.613.445,78, assim distribuídos: R\$348.996,62 em obras, R\$771.360,85 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$374.422,98 em manutenção, custeio e conservação e R\$118.665,33 em conectividade;
- a Escola Estadual Professora Dulce Sarmiento recebeu, por meio de sua caixa escolar, aportes que somam R\$1.199.817,91, assim distribuídos: R\$254.754,90 em obras, R\$437.335,00 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$429.047,73 em manutenção, custeio e conservação e R\$78.680,28 em conectividade;
- a Escola Estadual Professor Alcides de Carvalho recebeu, por meio de sua caixa escolar, aportes que somam R\$1.803.110,60, assim distribuídos: R\$650.316,73 em obras, R\$499.381,38 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$561.466,47 em manutenção, custeio e conservação e R\$91.946,02 em conectividade;
- a Escola Estadual Levi Durães Peres recebeu, por meio de sua caixa escolar, aportes que somam R\$1.517.581,51, assim distribuídos: R\$104.527,05 em obras, R\$488.488,08 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$737.982,36 em manutenção, custeio e conservação e R\$186.584,02 em conectividade.

O expressivo volume de recursos recebidos nos últimos anos pelas caixas escolares e a regularidade desses repasses, somados à capacidade demonstrada pelas equipes de planejar, executar e prestar contas dos investimentos realizados, indicam que o caminho para aprimorar as condições de funcionamento das unidades é fortalecer a autonomia administrativa e financeira das escolas, prevista no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), com fluxo regular de investimentos,

suporte técnico adequado e maior eficiência e tempestividade da administração central da Secretaria de Estado de Educação na liberação dos recursos já aprovados e na autorização das obras já planejadas.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, relatora.

– O anexo a que se refere o relatório de visita pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/619/474/2619474.pdf>

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Apresentação

Atendendo aos Requerimentos de Comissão nº 21.549/2026, 21.550/2026, 21.551/2026 e 21.559/2026, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 12/6/2026, a Escola Estadual Benício Prates e a Escola Estadual Coronel Luís Pires de Minas, situadas no Município de Coração de Jesus; a Escola Estadual Sant’Ana, localizada no Município de Brasília de Minas; e a Escola Estadual Professora Maria Machado, localizada no Município de Mirabela, para que fossem verificados os investimentos realizados em infraestrutura, considerando que as unidades estão previstas no edital de Concorrência Internacional nº 1/2026, pois o modelo de parceria público-privada –PPP– propõe a substituição da gestão e operação de parte dos serviços atualmente executados nas escolas.

Participou das visitas a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, acompanhada por Geraldo da Costa Silva, diretor regional do Sind-UTE Montes Claros. Acompanharam a visita:

- à Escola Estadual Benício Prates: Fátima Fernandes, bibliotecária;
- à Escola Estadual Coronel Luís Pires de Minas: não foi acompanhada por representante da escola;
- à Escola Estadual Sant’Ana: Nilmar Mendes Ferreira, diretor da escola, e Elen Cristian Santos, professora de Sociologia da unidade;
- à Escola Estadual Professora Maria Machado: Marcos André Ferreira de Oliveira, diretor da Escola; Alan Soares Cardoso, vice-diretor; Márcia Felícia Silva Santos, vice-diretora; André Fiuza de Oliveira, vice-diretor.

Contexto

As visitas ora relatadas integram o planejamento de verificação *in loco* dos resultados dos investimentos realizados em infraestrutura, manutenção, equipamentos e mobiliário nas escolas selecionadas para integrar o projeto de PPP de iniciativa do governo do Estado, objeto da Concorrência Internacional nº 1/2026, cuja finalidade é a concessão administrativa para serviços de reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de parte dos serviços de 95 unidades educacionais da rede estadual de ensino.

As informações coletadas nas visitas serão registradas em relatórios parciais, que, em conjunto com outros elementos considerados relevantes pela comissão, subsidiarão o relatório final de avaliação sobre o referido processo de PPP.

A finalidade essencial da realização das visitas programadas pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia com foco na estrutura educacional das escolas incluídas na PPP é averiguar as condições concretas de funcionamento dessas unidades, de modo a permitir a apreensão fidedigna de sua realidade em face das características da correspondente oferta educacional e da comunidade escolar. Trata-se, portanto, de procedimento indispensável para aferir se há consistência nos diagnósticos feitos pelo governo do Estado para embasar o leilão das 95 escolas estaduais. Essa verificação se mostra ainda mais relevante considerando que as unidades

escolares não foram previamente consultadas sobre sua inclusão no projeto e que, até então, após o leilão, nenhuma reunião havia sido realizada com suas equipes.

O contexto geral da parceria foi apresentado no relatório da primeira visita, realizada em 13/4/2026. Este relatório registra as condições observadas na décima nona à vigésima segunda unidades visitadas durante essas ações de fiscalização.

Relato

Escola Estadual Benício Prates, em Coração de Jesus

A Comissão foi recebida na Escola Estadual Benício Prates pela professora para uso da biblioteca Fátima Fernandes, que acompanhou a visita. Na oportunidade, a deputada presidenta esclareceu que o objetivo do encontro era conhecer a estrutura física da unidade de ensino, com vistas a subsidiar a avaliação quanto à necessidade de sua inclusão no projeto de parceria público-privada objeto da Concorrência Internacional nº 1, de 2026. Em seguida, a professora conduziu o grupo pelos diversos ambientes da escola e prestou os esclarecimentos solicitados.

A Escola Estadual Benício Prates está localizada no Bairro Centro, no Município de Coração de Jesus. Conforme informações colhidas durante a visita, a unidade possui atualmente 607 alunos matriculados e um quadro funcional composto por 67 servidores. Funciona nos turnos da manhã, da tarde e da noite, ofertando o ensino médio regular. Segundo informado, a escola é utilizada pela comunidade nos fins de semana.

A escola ocupa uma edificação de pavimento único e dispõe de ampla variedade de ambientes administrativos, pedagógicos, esportivos, de alimentação e de convivência, descritos a seguir.

Entre os ambientes da área administrativa, a unidade dispõe de secretaria (Foto 1), sala da direção, sala da vice-direção (Foto 2), sala de supervisão e coordenação e sala dos professores. A secretaria é climatizada e equipada com computadores, impressora e conjunto de arquivos e escaninhos destinados à guarda de documentos, organizados por turma, encontrando-se em boas condições de uso e com boa iluminação natural. A direção e a vice-direção ocupam salas separadas. Na sala da vice-direção está instalada a central de videomonitoramento por circuito fechado de televisão, com telas que exibem as imagens das câmeras de segurança distribuídas pela escola. O ambiente também conta com computador, impressora, ar-condicionado e mobiliário para arquivos. A sala dos professores possui televisão, escaninhos individuais, purificador de água e mesa ampla para o descanso e o trabalho coletivo dos docentes.



Foto 1 – Crédito: Willian Dias/ALMG

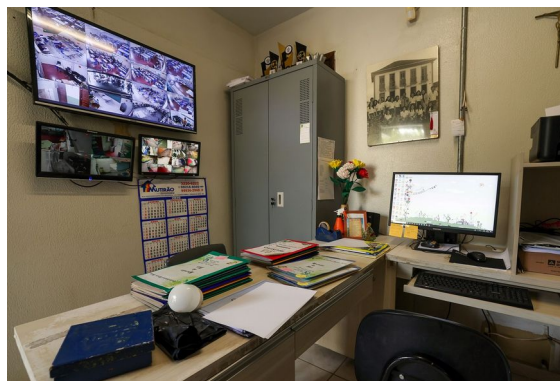


Foto 2 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Entre os ambientes da área pedagógica, todas as salas de aula (Foto 3) dispõem de projetor multimídia fixado ao teto, quadro branco, ventilador, carteiras individuais e câmera de segurança. Segundo informado, todos os quadros brancos das salas foram recentemente substituídos, e a unidade recebeu uma tela interativa, que aguardava instalação na data da visita. A biblioteca (Foto 4), também monitorada por câmera, reúne um amplo acervo organizado nas estantes e dispõe de quatro conjuntos de mesas e cadeiras, três computadores destinados ao uso dos alunos, impressora e climatizador. O ambiente apresenta boas condições de conservação e

organização. O laboratório de ciências (Fotos 5 e 6), climatizado, destina-se à realização de aulas práticas de química e biologia. O ambiente dispõe de lousa, lousa interativa e impressora, além de microscópios, balança de precisão, impressora tridimensional, modelos anatômicos e materiais didáticos de apoio.



Foto 3 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 4 – Crédito: Willian Dias/ALMG

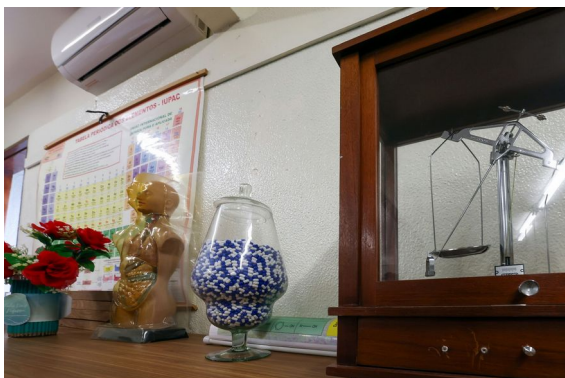


Foto 5 – Crédito: Willian Dias/ALMG

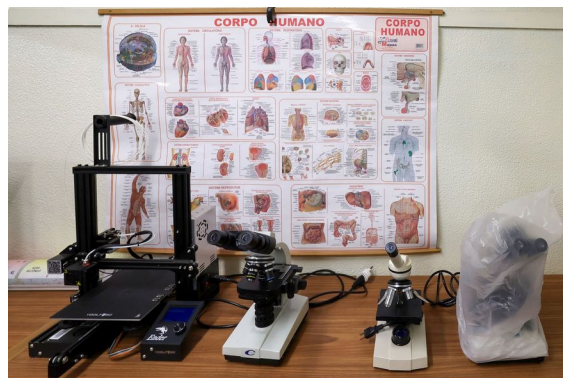


Foto 6 – Crédito: Willian Dias/ALMG

O laboratório de informática (Foto 7), igualmente climatizado e monitorado por câmera de segurança, dispõe de lousa, projetor multimídia e 18 computadores, dos quais 16 se encontravam em funcionamento no momento da visita. Conforme informado pela servidora responsável, os dois equipamentos restantes estavam inoperantes em razão de dificuldades para a atualização das licenças do sistema operacional. Informou-se, ainda, que há cobertura de *wi-fi* em toda a extensão da escola.



Foto 7 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A sala de recursos (Foto 8), destinada ao atendimento educacional especializado – AEE –, possui climatizador e dispõe de projetor, três computadores, impressora, sofás, mesas e cadeiras para atendimento, além de armários. Segundo informado, o espaço também atende alunos de outras escolas da região. Durante a visita, a professora responsável destacou a qualidade da estrutura física e dos materiais disponíveis para o atendimento aos alunos com deficiência. A unidade dispõe, ainda, de sala destinada ao Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE –, equipada com computadores, arquivos, armários, sofás, mesas hexagonais e cadeiras para atendimento. Segundo informado, o espaço presta atendimento a estudantes de diversas escolas da região.



Foto 8 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Entre os espaços destinados à prática esportiva, a escola dispõe de uma quadra poliesportiva coberta (Foto 9) e de uma quadra descoberta (Foto 10). A quadra poliesportiva coberta apresenta piso com pintura para a prática de múltiplas modalidades, estruturas para a prática de basquete, traves para futebol e postes para voleibol, além de sistema de iluminação e palco, o que permite sua utilização também como auditório. O espaço encontra-se em boas condições de conservação e uso, tendo sido recentemente reformado. A quadra descoberta dispõe de postes e rede para a prática de voleibol e peteca, além de arquibancada.



Foto 9 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 10 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Nas áreas destinadas à alimentação, a cozinha (Foto 11), em funcionamento no momento da visita, é equipada com fogão e forno industriais, forno de micro-ondas, freezer horizontal, geladeira, bancada de apoio e utensílios de grande porte. O refeitório (Foto 12) dispõe de seis mesas grandes e bebedouro, em área coberta.



Foto 11 – Crédito: Willian Dias/ALMG

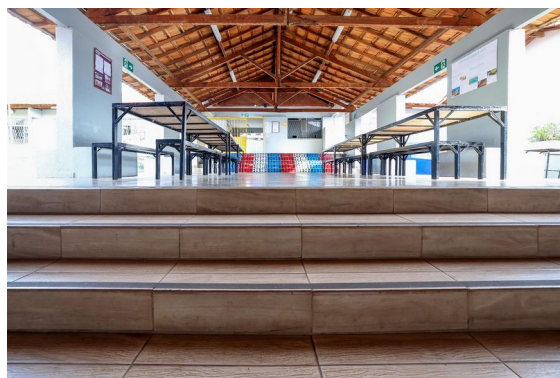


Foto 12 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Compõem, ainda, a estrutura da escola um amplo pátio descoberto (Foto 13), mobiliado com bancos e mesas de concreto, que favorecem a convivência entre os estudantes, além de bebedouros de pressão, pergolado, área de convivência e jardim. A unidade dispõe, igualmente, de estacionamento e de reprografia, instalada em espaço compartilhado com o arquivo e o depósito de material esportivo e equipada com duas copiadoras.



Foto 13 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Quanto às instalações sanitárias, os banheiros destinados aos alunos (Fotos 14 e 15) dispõem de cabines, pias, espelhos, papeladeiras e saboneteiras, além de espaços adaptados para pessoas com deficiência, equipados com barras de apoio. A escola, edificada em pavimento único, conta com rampas de acesso aos diversos ambientes, oferecendo condições adequadas de acessibilidade em toda a unidade.



Foto 14 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 15 – Crédito: Willian Dias/ALMG

No tocante às obras e intervenções físicas, a unidade concluiu, em 2026, a reforma da quadra poliesportiva. Encontra-se, ainda, aprovada, com recursos já liberados pela Secretaria de Estado de Educação – SEE –, a reforma da biblioteca, que não havia sido iniciada até a data da visita. As demais intervenções de manutenção, custeio e conservação da unidade são financiadas com recursos da caixa escolar, por meio dos repasses recebidos.

Escola Estadual Coronel Luís Pires de Minas, em Coração de Jesus

A comissão foi recebida na Escola Estadual Coronel Luís Pires de Minas por funcionários da unidade, que informaram que o antigo diretor não mais ocupava o cargo e que o vice-diretor e o supervisor não se encontravam presentes no momento da visita. Em razão dessas circunstâncias, a visita foi realizada sem o acompanhamento de representante da direção da unidade escolar.

Em conversa com a comunidade escolar, a deputada Beatriz Cerqueira esclareceu que a visita constituía atividade institucional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e que tinha por objetivo conhecer as condições da estrutura física da unidade de ensino, no contexto da fiscalização da parceria público-privada objeto da Concorrência Internacional nº 1, de 2026. Na oportunidade, recomendou que a escola promovesse ações de esclarecimento junto à comunidade escolar acerca do processo e incentivasse seus integrantes a se manifestarem formalmente sobre o tema.

A Escola Estadual Coronel Luís Pires de Minas está localizada no Distrito de Luís Pires de Minas, no Município de Coração de Jesus. A unidade atende aproximadamente 245 estudantes, oriundos de cerca de dez comunidades rurais do entorno, beneficiados pelo programa de transporte escolar, executado em parceria com a prefeitura municipal. A escola funciona nos turnos da manhã e da tarde, ofertando o ensino fundamental, anos iniciais e finais, e o ensino médio.

Entre os ambientes da área administrativa, a escola dispõe de secretaria equipada com computadores e impressora, na qual atuam três assistentes técnicos de educação básica – ATBs –, um dos quais é responsável pelo setor financeiro. Há, também, sala dos professores, provida de escaninhos, geladeira e forno de micro-ondas. A unidade conta, ainda, com sistema de videomonitoramento.

A escola dispõe de nove salas de aula (Foto 16), todas equipadas com ventilador e painel para projeção. Segundo informado, os aparelhos de *datashow* não estão afixados nas salas, sendo utilizados conforme a demanda. As salas apresentam boa iluminação e ventilação naturais e encontram-se em boas condições de uso.

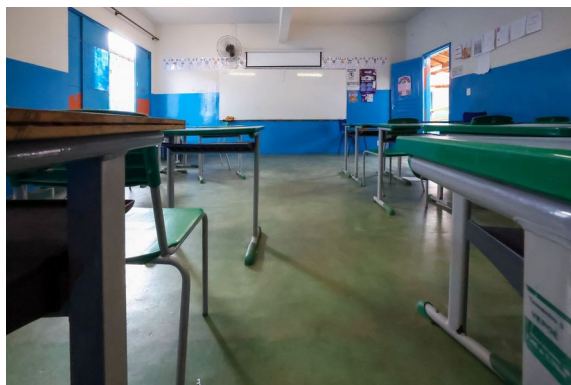


Foto 16 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A biblioteca (Foto 17), recentemente reformada, apresenta acabamento em marcenaria de boa qualidade, com armários e estantes novos, além de televisão, arquivos e escaninhos. O acervo é amplo e encontra-se organizado, e o espaço dispõe de duas grandes mesas retangulares com cadeiras, adequadas às atividades de estudo e leitura. O ambiente reúne, ainda, material de apoio ao ensino de ciências, como microscópios, modelo anatômico e globo terrestre.



Foto 17 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A escola conta com laboratório de informática (Foto 18) climatizado e monitorado por câmera de segurança, equipado com lousa branca e doze computadores dispostos em mesas de fórmica branca. No momento da visita, o ambiente encontrava-se organizado e em condições de uso. Compõe, ainda, a estrutura pedagógica a sala multimeios (Foto 19), destinada a atividades de vídeo e apresentações, equipada com televisão, caixa de som e projetor. O espaço é mobiliado com cadeiras estofadas, parte das quais apresenta desgaste no revestimento.

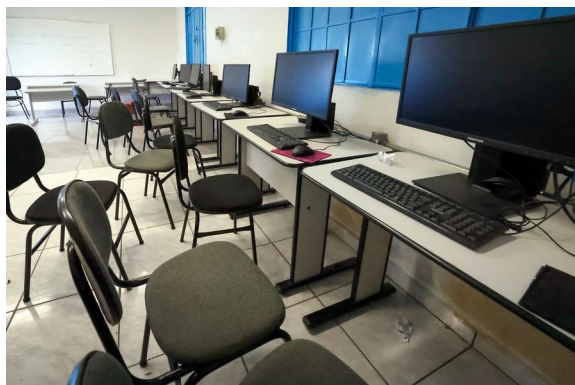


Foto 18 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 19 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A unidade dispõe, ainda, de sala de recursos (Foto 20) destinada ao atendimento educacional especializado – AEE –, equipada com materiais pedagógicos e jogos didáticos, organizados em armários e escaninhos. O ambiente encontra-se bem organizado, reúne numeroso material de apoio e dispõe de sanitário anexo.



Foto 20 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Entre os espaços destinados à prática esportiva, a escola dispõe de quadra poliesportiva coberta (Foto 21), equipada com estrutura para a prática de basquete, traves para futebol, postes para voleibol e refletores.

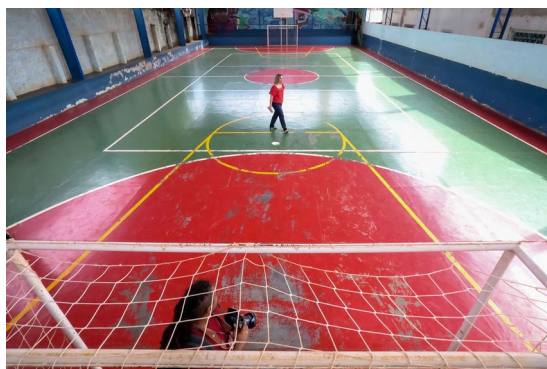


Foto 21 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A cozinha da escola (Foto 22) é equipada com fogão industrial, forno industrial, forno de micro-ondas, freezer horizontal, liquidificador industrial e bancada em granito com cuba. O ambiente encontrava-se limpo e em boas condições de organização no momento da visita. A escola dispõe, igualmente, de refeitório provido de bebedouro e seis mesas grandes.



Foto 22 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Compõem, ainda, a estrutura da escola o pátio descoberto, dotado de mesas de madeira e pergolado, destinado à convivência, e os sanitários de alunos e de professores. A unidade está instalada em pavimento único e conta com rampas de acessibilidade.

Quanto às intervenções físicas, registram-se como recentemente concluídas a reforma da biblioteca, em 2025, além de serviços de manutenção e pintura.

Escola Estadual Sant’Ana, em Brasília de Minas

A Escola Estadual Sant’Ana (antigo Ginásio Sant’Ana), localizada na Rua Icarai, 285, Bairro Vale das Palmeiras, no Município de Brasília de Minas, foi fundada em 22 de outubro de 1943. A unidade atende, nos turnos da manhã, da tarde e da noite, aproximadamente 1.160 alunos, matriculados no ensino fundamental – anos finais –, no ensino médio regular e na educação de jovens e adultos – EJA –, contando ainda com turmas de ensino médio profissionalizante, no âmbito do 5º itinerário formativo de educação profissional técnica, vinculado ao programa Trilhas de Futuro nas Escolas. A escola conta com cerca de 110 servidores.

Entre os elementos distintivos da unidade, destacam-se, segundo informações dos representantes da escola, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb – acima da média da respectiva Superintendência Regional de Ensino e a participação de estudantes em olimpíadas de matemática, geografia, e história, inclusive em edições internacionais. No momento da visita, a escola estava pleiteando a liberação de recursos para participação de equipe na Olimpíada Internacional de Matemática da Ásia, uma das competições internacionais mais prestigiadas, sediadas no Japão. Os recursos a serem liberados seriam para participação da equipe em competição na França, mas a aprovação dos recursos foi intempestiva.

O colegiado escolar da unidade foi informado sobre o processo relativo à Concorrência Internacional nº 1/2026, mas ainda não se posicionou formalmente a respeito. Os espaços da escola são utilizados pela comunidade externa, nos finais de semana.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia foi recebida pelo diretor Nilmar Mendes Ferreira, acompanhado de equipe de servidores da escola, entre eles a professora Elen Cristian Santos. A deputada Beatriz Cerqueira esclareceu à direção o objetivo institucional da visita, e o diretor conduziu a comitiva pelos espaços da unidade, prestando as informações solicitadas.

Entre os ambientes da área administrativa, a sala da direção (Foto 23) e vice-direção está equipada com mesa de trabalho, computador, impressora, arquivos e escaninhos, além de sistema de videomonitoramento; o espaço apresenta-se organizado e em boas condições de conservação.

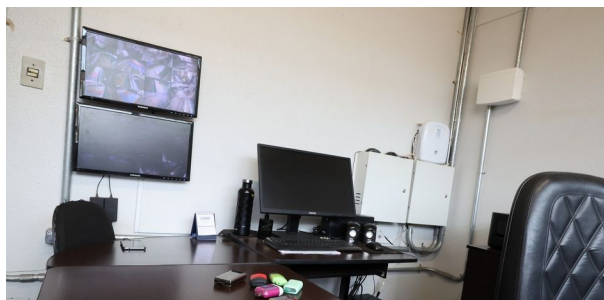


Foto 23 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A sala de coordenação pedagógica (Foto 24) e a sala de supervisão (Foto 25) dispõem de mobiliário semelhante – mesas de trabalho, computadores, impressora e arquivos/escaninhos.



Foto 24 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 25 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A sala dos professores (Foto 26) conta com mesas de trabalho, computadores, televisão, ar-condicionado e escaninhos individuais, apresentando bom estado de conservação e organização.

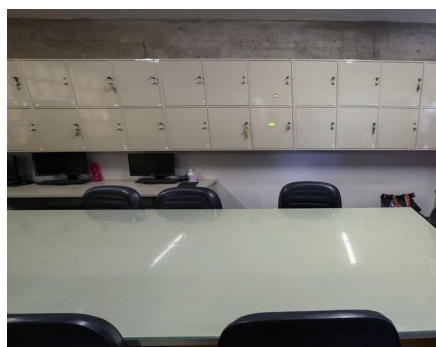


Foto 26 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Quanto aos espaços pedagógicos, a escola é dotada de 15 salas de aula (Foto 27), com carteiras individuais, quadro branco, ventilador. As salas que não dispõem de equipamento fixo são atendidas por *datashow* móvel, que circula entre elas. As salas contam com boa entrada de luz natural, complementada por iluminação artificial e ventiladores.



Foto 27 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A biblioteca (Fotos 28 e 29), denominada Biblioteca Professora Adelaide Medeiros, dispõe de estantes com acervo organizado – que inclui obras raras doadas por alunos –, mesas de leitura, computadores e ar-condicionado, apresentando-se bem organizada e climatizada.



Foto 28 – Crédito: Willian Dias/ALMG

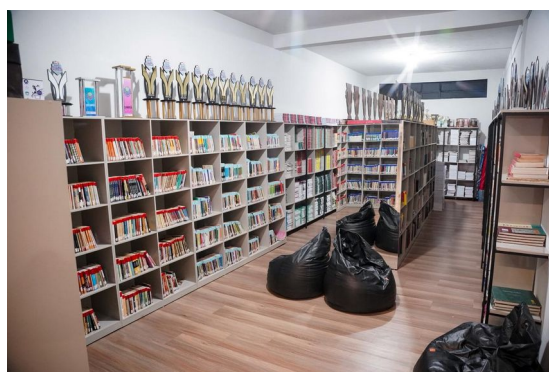


Foto 29 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

O laboratório de ciências (Fotos 30 e 31) conta com bancadas em granito, próprias para aulas práticas de biologia e química, além de armários, pia e televisão, apresentando-se bem equipado, organizado e em condições adequadas de uso.



Foto 30 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 31 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

O laboratório de informática (Foto 32) dispõe de aproximadamente 45 computadores dispostos em bancadas e projetor multimídia, em ambiente climatizado; os equipamentos observados estavam em funcionamento no momento da visita.



Foto 32 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

Entre os espaços de convivência e uso coletivo, a escola conta com auditório climatizado (Foto 33), com cadeiras dispostas em fileiras, palco, caixas de som e projetor de vídeo, com capacidade para cerca de 100 ocupantes.



Foto 33 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Há, ainda, tela digital instalada em ambiente de circulação (Foto 34), destinada à veiculação de comunicados à comunidade escolar.

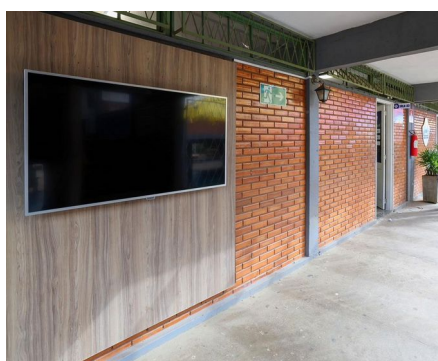


Foto 34 – Crédito: Willian Dias/ALMG

A unidade dispõe de amplo pátio (Fotos 35 e 36), com mesas e bancos de concreto que favorecem a socialização entre os estudantes, além de áreas arborizadas que contribuem para o conforto térmico dos espaços de convívio.



Foto 35 – Crédito: Willian Dias/ALMG

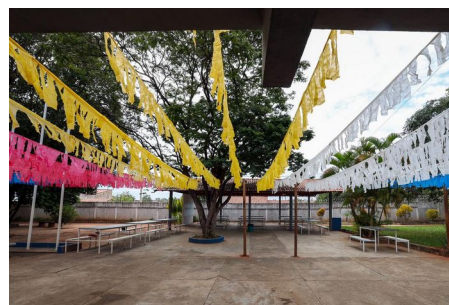


Foto 36 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Compõem, ainda, a estrutura da escola, áreas externas de circulação e convívio, com espaços arborizados e vias de acesso pavimentadas, em boas condições de conservação (Foto 37). A unidade conta, adicionalmente, com horta (Foto 38) utilizada em atividades pedagógicas de práticas agrícolas, mantida em condições adequadas de cultivo.



Foto 37 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 38 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

Na área dedicada à alimentação escolar, a cozinha (Fotos 39 e 40) é equipada com fogão industrial, forno industrial, *freezer* e refrigerador industriais, micro-ondas e liquidificador industrial, dispostos em bancadas; o ambiente apresenta-se organizado e limpo.



Foto 39 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 40 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

Os banheiros destinados aos alunos (Foto 41) são amplos e contam com espelhos, apresentando-se em condições adequadas de conservação e higiene.



Foto 41 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Nos espaços dedicados ao esporte, a unidade dispõe de quadra descoberta (Foto 42), com piso de areia e postes de vôlei, destinada à prática de vôlei de praia e futevôlei. Há, ainda, ginásio poliesportivo (Foto 43), equipado com estrutura de basquete, traves de futebol, arquibancada e equipamentos esportivos diversos, mantidos em local próprio e em boas condições de uso. Os representantes da unidade escolar destacaram a oferta de aulas de judô e ginástica olímpica para os alunos com toda a estrutura necessária para sua realização.



Foto 42 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar



Foto 43 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Quanto à acessibilidade, a escola dispõe de rampas com corrimão (Foto 44) para acesso aos ambientes do primeiro e do segundo pavimentos, em bom estado de conservação.



Foto 44 – Crédito: Willian Dias/ALMG

No curso da visita, foram registradas intervenções recém-concluídas na unidade: a reforma do piso da cantina, a reforma da quadra e a reforma do telhado do auditório, da biblioteca e do laboratório de informática. Está em curso, sob condução da Secretaria de Estado de Educação, o projeto de climatização de todas as salas de aula, ainda pendente de execução. A manutenção rotineira da escola – pintura e correção de vazamentos – vem sendo realizada pela direção com recursos próprios da caixa escolar, de forma considerada satisfatória pela gestão.

Escola Estadual Professora Maria Machado, em Mirabela

A Escola Estadual Professora Maria Machado, localizada na Praça João Veloso de Aquino, s/nº, Centro, no Município de Mirabela, é a maior instituição de ensino no município e a única escola de ensino médio local. A unidade foi oficialmente denominada pelo Decreto nº 27.920, de 10 de março de 1988, ato que a estabeleceu na rede estadual mineira; funciona no atual prédio há pouco mais de 20 anos. A escola atende, atualmente, 775 alunos nos três turnos de funcionamento, matriculados no ensino fundamental – anos finais –, no ensino médio regular e profissionalizante e na educação de jovens e adultos – EJA. Entre os alunos atendidos pela instituição, há 50 estudantes com deficiência, dos quais quatro são cadeirantes.

A escola conta com 99 servidores, dos quais 15 são auxiliares de serviços de educação básica – ASBs. Como resultado de destaque recente, times da escola nas modalidades de futsal, basquete masculino e vôlei feminino conquistaram medalhas na etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg.

A comissão foi recepcionada pela equipe de gestão da escola, representada pelo diretor da unidade. A deputada Beatriz Cerqueira esclareceu o caráter institucional da visita e seu objetivo, e a comitiva foi conduzida pelos representantes da escola aos diversos espaços, para conhecimento da infraestrutura da unidade.

A gestão da escola informou que comunicou à comunidade escolar sobre o processo de leilão e concessão relativo à parceria público-privada, registrando que os membros da comunidade estão apreensivos em razão da falta de informações sobre o andamento do processo e sobre as possíveis implicações para o funcionamento da unidade.

A escola nunca passou por reforma geral desde que passou a funcionar no prédio atual, o que se reflete em carências pontuais na estrutura de acessibilidade de seu prédio, que podem ser resolvidas diretamente pela escola.

Entre os ambientes administrativos da unidade, há a sala de coordenação (Foto 45), equipada com mesa de trabalho, computador e armários para arquivo, em ambiente organizado, com iluminação e ventilação natural e em funcionamento no momento da visita. A escola conta, ainda, com a sala dos professores (Foto 46), dotada de mesas de trabalho, cadeiras e escaninhos para uso pessoal dos docentes, em espaço bem conservado. A unidade dispõe também de sistema de monitoramento por câmeras, com central de operação equipada com monitor de exibição das imagens captadas nos diversos ambientes da escola (Foto 47).



Foto 45 – Crédito: Willian Dias/ALMG

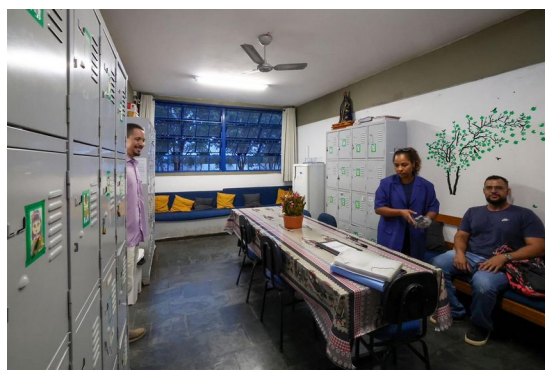


Foto 46 – Crédito: Willian Dias/ALMG

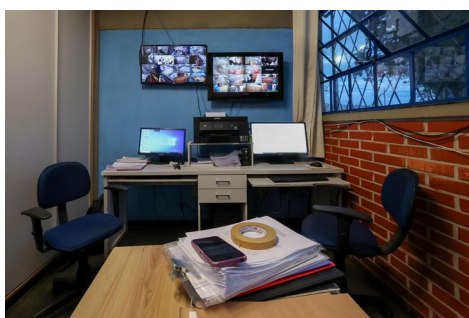


Foto 47 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Com relação aos espaços pedagógicos, a unidade é dotada de 15 salas de aula (Fotos 48 e 49), com carteiras individuais para os alunos, quadro branco, ventiladores de teto e boa incidência de luz natural, em ambientes organizados. A escola conta, ainda, com laboratório de informática (Fotos 50 e 51), equipado com 12 computadores em funcionamento – número que, segundo o diretor, é insuficiente para o atendimento das turmas da unidade.



Foto 48 – Crédito: Willian Dias/ALMG

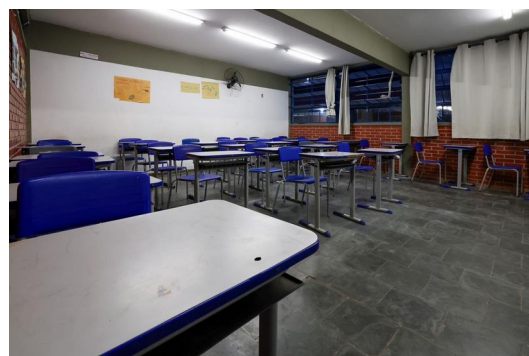


Foto 49 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 50 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 51 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Compõe ainda a estrutura pedagógica da escola a biblioteca (Foto 52), com estantes de livros, mesas e cadeiras para leitura, em ambiente organizado; no momento da visita, havia no local uma tela interativa aguardando instalação. Segundo o diretor e outros representantes da escola, há demanda pela ampliação do laboratório de informática e da biblioteca, bem como pela criação de um laboratório de ciências, ambiente ainda inexistente na unidade. Há também sala de recursos (Foto 53), destinada ao atendimento educacional especializado, equipada com mobiliário e materiais pedagógicos próprios da atividade, em bom estado de conservação.



Foto 52 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 53 – Crédito: Willian Dias/ALMG

Na área esportiva, a unidade dispõe de quadra poliesportiva coberta (Fotos 54 e 55), com piso demarcado para a prática de diferentes modalidades. A escola é utilizada também pela comunidade externa, em especial a quadra, para a prática de diversas modalidades esportivas; segundo o diretor, essa abertura dos espaços à comunidade é importante para incentivar a relação de pertencimento com a escola.



Foto 54 – Crédito: Willian Dias/ALMG



Foto 55 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

Quanto à alimentação escolar, a unidade conta com cozinha equipada e refeitório (Foto 56), com mobiliário destinado às refeições dos estudantes, em ambiente organizado.



Foto 56 – Crédito: Luiz Rocha/Assessoria Parlamentar

No que se refere às intervenções físicas na unidade, está em curso a elaboração de projetos de adequação da rede elétrica do prédio, destinados a viabilizar, futuramente, a instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências da unidade. Encontram-se, ainda, assegurados em caixa escolar, aguardando execução, os recursos destinados à reforma da biblioteca (R\$ 70.796,00), à aquisição de material esportivo no âmbito do Programa de Reestruturação e Manutenção das Escolas Estaduais – Premiep – (R\$ 208.000,00) e à reforma da quadra (R\$ 60.000,00). Segundo informou o diretor da unidade, a execução desses recursos não ocorreu em 2025 em razão de mudanças na regulamentação das caixas escolares e de dificuldades das empresas em atender ao elevado volume de demandas das escolas estaduais.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade das visitas foi devidamente cumprida, uma vez que foi possível verificar, em quatro das unidades selecionadas para integrar o projeto de parceria público-privada em curso na rede estadual, situadas nos municípios de Coração de Jesus, Brasília de Minas e Mirabela, as características físicas dos prédios escolares, os recursos de infraestrutura disponíveis, a dinâmica da oferta educacional e aspectos relevantes da gestão cotidiana das unidades visitadas.

As quatro escolas visitadas dispõem, de modo geral, de infraestrutura em boas condições de conservação e de ambientes pedagógicos adequadamente equipados para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Constataram-se salas de aula providas de recursos multimídia, laboratórios de informática e de ciências em funcionamento, bibliotecas em sua maioria recentemente reformadas ou com reforma já aprovada e recursos assegurados, salas de recursos destinadas ao atendimento educacional especializado e espaços esportivos qualificados, com quadras poliesportivas cobertas, parte delas recentemente reformadas, além de espaços de alimentação e convivência adequados à rotina escolar. As fragilidades pontuais observadas em algumas unidades foram, em regra, previamente mapeadas pelas próprias escolas, contando, em diversos casos, com recursos já assegurados ou pendentes apenas da liberação de repasses e da autorização das obras pela administração central.

Observou-se, quanto à climatização dos ambientes, um padrão que merece registro. Na Escola Estadual Professora Maria Machado e na Escola Estadual Sant'Ana, encontram-se em curso a elaboração de projetos de adequação da rede elétrica das unidades, destinados a viabilizar, futuramente, a instalação de aparelhos de ar condicionado nos diversos ambientes das escolas, inclusive nas salas de aula. Nas demais unidades, por sua vez, diversos ambientes já contam com aparelhos de ar condicionado adquiridos com recursos públicos. Cumpre registrar que essa mesma matéria constitui, de modo expresse, objeto dos encargos atribuídos à concessionária: o Anexo A (Caderno de Encargos de Obras da Concorrência Internacional nº 1/2026) impõe à concessionária a instalação obrigatória de ar-condicionado em todas as salas de aula, salas de apoio, laboratórios, bibliotecas, auditórios, secretarias e demais áreas administrativas, independentemente da tipologia da unidade (item 8.38.1), bem como a verificação, o projeto e a correção das instalações elétricas prediais de modo a garantir, com segurança, a climatização dos ambientes (item 8.25.4) – precisamente a adequação da rede elétrica de que hoje dependem a Escola Estadual Professora Maria Machado e a Escola Estadual Sant'Ana para concluir a climatização já planejada. Configura-se, assim, uma sobreposição de objetos: a intervenção que as unidades

vêm executando ou já executaram com recursos públicos coincide com aquela que a concessão pretende, futuramente, prestar como contrapartida remunerada.

Essa sobreposição não é isenta de consequências. De um lado, evidencia que a inclusão dessas unidades na concessão não supriria lacuna de investimento, mas incidiria sobre demanda já atendida, ou em vias de atendimento, pela via ordinária do gasto público, de forma mais célere e a custo, em boa parte, já incorrido. De outro, o próprio Caderno de Encargos determina que os equipamentos de ar-condicionado preexistentes que, uma vez avaliados, não atendam às normas técnicas ou não possam funcionar plenamente sejam substituídos por novos aparelhos (item 8.38.4), o que instaura risco concreto de descarte de aparelhos recentemente adquiridos com recursos públicos e, por conseguinte, de desperdício de recursos já aplicados.

As visitas evidenciaram, ainda, o vínculo dessas escolas com suas comunidades: as unidades mantêm suas instalações abertas à comunidade externa em dias não letivos e nos fins de semana, com destaque para o uso das quadras esportivas. Esse uso comunitário guarda tensão direta com o regime de exploração econômica dos espaços estabelecido na Minuta de Contrato de Concessão da Concorrência Internacional nº 001/2026, cuja alínea “b” da Cláusula 23.1.1 inclui, entre as receitas acessórias da concessionária, a locação de espaços para eventos, cursos, feiras ou atividades culturais. As salvaguardas da Cláusula 23.2 não são suficientes para assegurar a continuidade nem a gratuidade desse uso comunitário; ao contrário, ao converter a capacidade ociosa dos prédios em fonte de receita, o modelo institui incentivo econômico à onerosidade e à seletividade no uso desses espaços, em sentido oposto à função social hoje exercida pelas unidades. Há, portanto, contradição relevante entre a vocação comunitária constatada nas visitas e a lógica de rentabilização inerente ao regime de receitas acessórias da concessão, a merecer ponderação na avaliação da conveniência e da oportunidade da parceria.

Registre-se, por fim, que as visitas captaram preocupações significativas da comunidade escolar quanto ao processo de concessão. Na Escola Estadual Professora Maria Machado, por exemplo, relatou-se que os membros da comunidade estão apreensivos em razão da falta de informações sobre o andamento do processo e sobre as possíveis implicações para o funcionamento da unidade.

Considerando tudo isso, não se identificou, nas quatro unidades visitadas, déficit estrutural ou de gestão que justifique a transferência de prerrogativas e responsabilidades para a iniciativa privada nos moldes previstos na Concorrência Internacional nº 1/2026.

Apresentam-se, a seguir, dados referentes ao repasse de recursos financeiros às caixas escolares das quatro unidades visitadas, levantados e consolidados com base em consulta ao Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais realizada entre março e abril de 2026 pela assessoria parlamentar desta relatora, cujas planilhas detalhadas constam como anexo deste relatório. São eles:

- a Escola Estadual Benício Prates recebeu, por meio da Caixa Escolar Dr. Antônio de Pádua Cardoso, entre 2021 e 2026, aportes que somam R\$ 716.688,38, assim distribuídos: R\$ 119.649,43 em obras, R\$ 365.747,89 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$ 177.150,26 em manutenção, custeio e conservação e R\$ 54.140,80 em conectividade;
- a Escola Estadual Coronel Luís Pires de Minas recebeu, por meio da Caixa Escolar Cel. Aristides Batista da Conceição, entre 2019 e 2025, aportes que somam R\$ 710.110,06, assim distribuídos: R\$ 45.335,34 em obras, R\$ 183.964,00 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$ 441.689,56 em manutenção, custeio e conservação e R\$ 39.121,16 em conectividade;
- a Escola Estadual Sant’Ana recebeu, por meio da Caixa Escolar Ramiro Lopes Silqueira, entre 2019 e 2026, aportes que somam R\$ 1.381.435,96, assim distribuídos: R\$ 363.576,73 em obras, R\$ 436.206,19 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$ 452.007,81 em manutenção, custeio e conservação e R\$ 129.645,23 em conectividade;
- a Escola Estadual Professora Maria Machado recebeu, por meio da Caixa Escolar Professora Maria Machado, entre 2019 e 2025, aportes que somam R\$ 1.190.224,09, assim distribuídos: R\$ 199.649,43 em obras, R\$ 328.463,79 na aquisição de mobiliário e equipamentos, R\$ 615.399,50 em manutenção, custeio e conservação e R\$ 46.711,37 em conectividade.

O expressivo volume de recursos recebidos nos últimos anos pelas caixas escolares e a regularidade desses repasses, somados à capacidade demonstrada pelas equipes de planejar, executar e prestar contas dos investimentos realizados, indicam que o caminho para aprimorar as condições de funcionamento das unidades é fortalecer a autonomia administrativa e financeira das escolas, prevista no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 1996 –, com fluxo regular de investimentos, suporte técnico adequado e maior eficiência e tempestividade da administração central da Secretaria de Estado de Educação na liberação dos recursos já aprovados e na autorização das obras já planejadas.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira, relatora.

– O anexo a que se refere o relatório de visita pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/619/476/2619476.pdf>



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 4/8/2026, as seguintes comunicações:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Junyo Wilson Castro Dionísio, ocorrido em 3/8/2026, em Cachoeira de Minas. (– Ciente. Oficie-se.)

Da deputada Ana Paula Siqueira e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar de Monitoramento do Pacto e do Plano de Metas de Enfrentamento ao Feminicídio em Minas Gerais e a indicação da deputada Ana Paula Siqueira como responsável por essa frente.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 4/8/2026, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 1/2026-Cededita, da Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.172/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.172/2024.)

Ofício nº 336/2026, da Prefeitura Municipal de Almenara, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.610/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.610/2025.)

Ofício GAB nº 227/2026, da Prefeitura Municipal de Piumhi, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.172/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.172/2026.)

Ofício nº 74/2026, da Prefeitura Municipal de Jacuí, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.702/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.702/2026.)

Ofício nº 353/2026/Aspar/GM-MME, do Ministério de Minas e Energia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.207/2025, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.207/2025.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.422/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.422/2025.)

Ofício nº 32/2026/Nucard, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.721/2025.)

Ofício nº 187/2026/GM-MCID, do Ministério das Cidades, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.791/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.791/2025.)

Ofício nº 1.698/2026/Aspar/GM.MDHC/MDHC, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.421/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.421/2026.)

Ofício nº 384.362-PGM/PGM/GAB/PGM/Subproc, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.542/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.542/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.763/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.763/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.763/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.763/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.763/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.763/2026.)

Ofício nº 1.361/2026 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.918/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.918/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.634/2026, do deputado Leonídio Bouças. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.634/2026.)

Ofício nº 689/2026/Cgaorc/Aspar/MS, do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.668/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.668/2026.)

Ofício nº 44.541, da Prefeitura Municipal de Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.763/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.763/2026.)

Ofício nº 96.503/2026/MGI, da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.074/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.074/2026.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.081/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.081/2026.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.087/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.087/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.099/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.099/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.099/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.099/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.176/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.176/2026.)

Ofício nº 189/2026 – PGM, da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.222/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.222/2026.)

Ofício nº 14.902/2026 – SEC/1ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.227/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.227/2026.)

Ofício nº 462/Gapre/2026 – Presidência, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.243/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.243/2026.)

Ofício da Prefeitura Municipal de Santa Luzia prestando informações relativas aos Requerimentos nº 18.253 e 18.255/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 18.255 e 18.253/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.310/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.310/2026.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.310/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.310/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.311/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.311/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.332/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.332/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.364/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.364/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.368/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.368/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.369/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.369/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.370/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.370/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.372/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.372/2026.)

Ofício nº 1.455/2026 PMMG/Arins/ADM, da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.373/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.373/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.374/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.374/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.375/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.375/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.376/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.376/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.377/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.377/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.378/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.378/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.379/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.379/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.380/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.380/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.381/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.381/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.382/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.382/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.383/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.383/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.384/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.384/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.385/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.385/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.386/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.386/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.387/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.387/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.388/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.388/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.389/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.389/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.390/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.390/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.394/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.394/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.448/2026, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.448/2026.)

Ofício Ipsemg/GAB nº 285/2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.463/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.463/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.466/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.466/2026.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.467/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.467/2026.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.469/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.469/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.472/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.472/2026.)

Ofício Sejusp/Cpar nº 97/2026, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.479/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.479/2026.)

Ofício Sejusp/Cpar nº 93/2026, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.480/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.480/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.510/2026, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.510/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.512/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.512/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.513/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.513/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.514/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.514/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.515/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.515/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.516/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.516/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.517/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.517/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.518/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.518/2026.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.519/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.519/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.520/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.520/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.523/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.523/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.525/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.525/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.527/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.527/2026.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.531/2026, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.531/2026.)

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.535/2026, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.535/2026.)

Ofício-E nº 6/2026/CGE, da Controladoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.545/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.545/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.549/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.549/2026.)

Ofício nº 1.357/2026 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.553/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.553/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.559/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.559/2026.)

Ofício da Controladoria-Geral do Estado prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.561/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.561/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.592/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.592/2026.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.597/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.597/2026.)

Ofício-E nº 370/2026/SEEMG, da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.679/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.679/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.703/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.703/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.706/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.706/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.708/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.708/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.716/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.716/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.716/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.716/2026.)

Ofício da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.730/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.730/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.746/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.746/2026.)

Ofício do Instituto Estadual de Florestas prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.757/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.757/2026.)

Ofício IEF/GAB 285/2026, do Instituto Estadual de Florestas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.757/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.757/2026.)

Ofício nº 360/2026/DH/SMH, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.775/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.775/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.793/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.793/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.795/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.795/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.797/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.797/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.830/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.830/2026.)

Ofício CDE.047.26, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.839/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.839/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.845/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.845/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.878/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.878/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.879/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.879/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.950/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.950/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.956/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.956/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.050/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.050/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.079/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.079/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.080/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.080/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.081/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.081/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.082/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.082/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.083/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.083/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.084/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.084/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.085/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.085/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.087/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.087/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.088/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.088/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.089/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.089/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.090/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.090/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.091/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.091/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.092/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.092/2026.)

Ofício nº 24/2026, do Procon Regional de Campo Belo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.111/2026, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.111/2026.)

Ofício nº 151/2026 – Semed/Assessoria/Gabinete, da Prefeitura Municipal de Unaí, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.121/2026, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.121/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.165/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.165/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.168/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.168/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.169/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.169/2026.)

Ofício nº 1.992, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 20.236/2026, do deputado Doutor Jean Freire. (– À Comissão de Participação Popular.)

Ofício nº 1.063.1/2025-CPM, da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 20.440/2026, dos deputados Leleco Pimentel, Adriano Alvarenga e Celinho Sintrocel. (– À Cipe Rio Doce.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.216/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.538/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício-E/2026/SES, da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.545/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 18.561/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício nº 26/2026/CNRH/SNSH-MIDR, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, encaminhando o Relatório de Segurança de Barragens 2026. (– Às Comissões de Segurança Pública, de Meio Ambiente, de Direitos Humanos e de Minas e Energia.)

MENSAGENS POR CORREIO ELETRÔNICO

Mensagem por correio eletrônico da Casa Civil da Presidência da República prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.620/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.620/2025.)

Mensagem por correio eletrônico da 12ª Promotoria de Justiça prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.493/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.493/2026.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil – Minas Gerais pelo sucesso da realização do evento Semana de Portugal 2026 (Requerimento nº 19.203/2026, da Comissão de Cultura);

de apoio à Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 13/2026 por constituir medida estratégica para garantir a continuidade do fomento indireto à cultura e ao esporte nos estados após a aprovação da reforma tributária (Requerimento nº 19.210/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com os representantes da moda mineira classificados na categoria Raízes da Moda do certame regido pelo Edital de Premiação Cultural nº 2/2026 – Premiação de Trajetórias, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Requerimento nº 19.211/2026, da Comissão de Cultura).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 13.703/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mateus Leme pedido de informações sobre fiscalização ambiental, aplicação do Plano Diretor e atuação do Codema na Serra do Elefante, nesse município.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2025.

Lohanna (PV)

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se em diversos relatos de moradores, ambientalistas e apoiadores da conservação da Serra do Elefante e do Município de Mateus Leme, que denunciam prejuízos relevantes à qualidade de vida da população local e ao meio ambiente, decorrentes da suposta ausência de fiscalização eficaz e da possível inobservância do Plano Diretor Municipal.

Ressalte-se que o Plano Diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), e visa garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a sustentabilidade ambiental. Entretanto, conforme amplamente relatado por cidadãos da região, a sua aplicação, especialmente no que tange à Serra do Elefante, parece estar sendo negligenciada, o que contribui para insegurança da população, degradação ambiental e perdas turísticas significativas para o município.

Destaque-se ainda que ações e projetos que impactam o meio ambiente devem, obrigatoriamente, passar pelo acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – Codema –, conforme estabelece o Regimento Interno desse Conselho. A ausência de atuação efetiva ou a falta de transparência quanto à composição e às atividades do Codema pode acarretar danos irreparáveis ao meio ambiente local.

Ademais, há indícios da atuação de empresas, inclusive mineradoras conforme denúncias efetuadas pela mídia, sendo umas das fontes os jornais de Juatuba e Mateus Leme no mês de abril de 2023, e o canal de comunicação da Serjusmig em abril de 2025, entre outros, na região da Serra do Elefante sem as devidas autorizações e regulamentações ambientais, colocando em risco uma área de preservação que abriga espécies nativas da fauna e flora, além de relevantes atrativos naturais e culturais, como trilhas, mirantes, nascentes, cachoeiras e a Capela de Nossa Senhora Aparecida.

Diante do exposto, requeiro respeitosamente:

1 – Informações detalhadas sobre a aplicação atual do Plano Diretor no município, com especial atenção à região da Serra do Elefante, bem como ações previstas ou executadas voltadas à proteção ambiental e ao ordenamento urbano local;

2 – A apresentação oficial da composição atual do Codema, com os respectivos nomes, funções e entidades representadas por seus membros;

3 – Relatório de projetos ambientais aprovados pelo Codema nos últimos dois anos e os respectivos mecanismos de fiscalização e acompanhamento;

4 – Esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo município e pelo Codema em relação à atuação de empresas na Serra do Elefante, com especial atenção à regularidade ambiental de atividades potencialmente lesivas, como a mineração.

Solicito, por fim, que essas informações sejam prestadas, a fim de garantir a transparência administrativa e o direito da população à informação, à qualidade de vida e à preservação do meio ambiente.

REQUERIMENTO Nº 18.966/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Montes Claros pedido de providências para que, tendo em vista a resposta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Requerimento nº 15.495/2025, que segue em anexo, avalie a possibilidade de articular a iniciativa Ecocrédito com as diretrizes do Programa Produtor de Água de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta Semad-IEF-Igam nº 3.377/2025, de modo a fortalecer ações voltadas à conservação ambiental, à recuperação de nascentes e à melhoria das condições hídricas e socioambientais da região.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2026.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 18.967/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Araçuaí pedido de providências para que tome ciência da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede – ao Requerimento nº 15.512/2025 e articule com o contato disponibilizado pela Diretoria de Artesanato da Sede e com os atores interessados proposta detalhada do projeto de realização de seminário sobre políticas públicas e artesanato no município.

Requer ainda sejam encaminhados ao referido destinatário o Ofício Sede/NCGAB nº 19/2026 e seus anexos.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2026.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 19.198/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Ambiental de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para garantir a lavratura de auto de constatação sobre a mortandade de peixes e abertura de investigação preliminar sobre dano ambiental.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2026.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: Os Moradores do município de Dolores de Guanhanes, localizado no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, têm manifestado crescente preocupação quanto à situação das barragens das Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs – Senhora do Porto. A ocorrência de esvaziamentos dos reservatórios, a abertura de dutos laterais com descarga de grande volume de água, a instalação de balsas em área próxima à estrutura da barragem e a ausência de informações operacionais claras têm gerado significativa apreensão na comunidade, que relata viver em estado permanente de insegurança.

Além das dúvidas relativas à estabilidade das estruturas, foram registrados episódios de mortandade de peixes e danos à fauna aquática e ribeirinha, associados às variações de vazão decorrentes do rebaixamento dos reservatórios.

Conforme relatos de moradores, uma grande quantidade de espécies nativas de peixes e organismos ribeirinhos foram encontrados mortos em trechos a jusante, indicando possível redução da oxigenação da água, liberação de sedimentos acumulados ou alterações na temperatura da coluna d'água.

De acordo com informações prestadas pela Guanhanes Energia, o rebaixamento do reservatório decorre da detecção de infiltrações na fundação da barragem, exigindo um período estimado de dez meses para execução de reparos estruturais, injeções de consolidação e intervenções no vertedouro. Parecer técnico emitido pelo CEAT recomenda atenção preventiva, reforço na comunicação institucional e monitoramento contínuo da estrutura. Entretanto, a população alega deficiência na comunicação da empresa e destaca que diversas famílias residem diretamente na rota de risco a jusante da barragem.

Diante desse contexto, lideranças locais, órgãos públicos e o próprio Ministério Público têm defendido a adoção de medidas de transparência ativa, a disponibilização de relatórios técnicos independentes, a elucidação imediata dos impactos ambientais registrados e o esclarecimento dos potenciais riscos à população e ao ecossistema local.

REQUERIMENTO Nº 19.202/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Lohanna e do deputado Cristiano Silveira aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para a aprovação célere da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 13/2026, do deputado Reginaldo Lopes e outros, que altera o art. 9º da Emenda à Constituição Federal nº 132, de 20/12/2023, para permitir a concessão de créditos do Imposto sobre Bens e Serviços por meio de fomento indireto a doadores e patrocinadores de projetos culturais e esportivos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/7/2026, que teve por finalidade debater os impactos da reforma tributária sobre os mecanismos de incentivo e fomento indireto à cultura e ao esporte atualmente financiados por meio da destinação de parcelas do ICMS e do ISS e os objetivos e efeitos da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2026, que pretende autorizar a concessão de créditos do Imposto sobre Bens e Serviços para doadores e patrocinadores de projetos culturais e esportivos.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 19.204/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário municipal de Política Urbana de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de denúncias, fiscalizações ou autuações relacionadas à realização de eventos no Palácio das Mangabeiras, especialmente aqueles envolvendo emissão excessiva de ruídos, descumprimento da legislação municipal ou perturbação da vizinhança, indicando-se as providências eventualmente adotadas.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 19.207/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de providências para o fortalecimento da gestão, da transparência, da conservação, da segurança e da preservação do patrimônio histórico e cultural do Palácio das Mangabeiras, adotando-se medidas visando:

a) promover a publicidade dos inventários patrimoniais elaborados durante os processos de transição entre governos, especialmente os relativos ao Palácio das Mangabeiras, discriminando os bens integrantes do acervo, as eventuais retiradas,

transferências, incorporações e demais alterações ocorridas ao longo das sucessivas gestões, bem como atualizar e divulgar o inventário patrimonial vigente;

b) promover estudos destinados à revisão do atual modelo de gestão do Palácio das Mangabeiras, incluindo a possibilidade de encerramento da sociedade de propósito específico responsável pela administração do equipamento e a avaliação da transferência de sua gestão para a Fundação Clóvis Salgado, em razão de sua reconhecida expertise na administração de equipamentos culturais e na preservação do patrimônio histórico;

c) elaborar e executar plano de restauração e requalificação do Palácio das Mangabeiras, contemplando a reconstituição dos ambientes históricos, a remontagem dos móveis, objetos e demais elementos que compõem a ambientação original do imóvel, bem como a recuperação das fachadas, revestimentos, jardins históricos e demais elementos arquitetônicos e paisagísticos que demandem intervenção;

d) promover a imediata adequação da sala destinada ao monitoramento por câmeras de segurança, tendo em vista a constatação de instalações improvisadas, com fiação aparente e condições que podem representar risco de incêndio, realizando a reforma do ambiente e a revisão completa das instalações elétricas e dos sistemas de segurança;

e) realizar inspeção técnica em todo o complexo do Palácio das Mangabeiras e adotar medidas permanentes de descupinização, controle integrado de pragas e monitoramento preventivo, com vistas à preservação da estrutura física, do mobiliário histórico e do acervo cultural;

f) revisar a política de utilização do Palácio das Mangabeiras para eventos, vedando a realização de atividades incompatíveis com sua natureza de bem cultural protegido, especialmente eventos privados que possam comprometer a integridade do patrimônio, a preservação dos ambientes históricos ou provocar poluição sonora incompatível com o uso institucional e cultural do imóvel; e

g) elaborar ou atualizar plano de conservação, gestão e uso do Palácio das Mangabeiras, de modo a assegurar que a utilização do imóvel seja compatível com sua condição de patrimônio cultural.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 19.212/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Cultura, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para que, no âmbito dos procedimentos de fiscalização já instaurados acerca da gestão, da conservação e da preservação do Palácio das Mangabeiras, considere as informações constantes do relatório de visita técnica da comissão, reiterando-se a necessidade de aprofundamento das apurações e requerendo-se a avaliação da conveniência de realização de inspeção extraordinária no imóvel, além de outras medidas de controle externo que entender cabíveis para assegurar a adequada tutela do patrimônio público e cultural.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/8/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando José Américo Ranna, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

exonerando Serginho Pereira Silva Tameirão, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Eduardo Costa Bergamin, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Paulo;

nomeando Felipe Faria Silva, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Hever Maurício Sobral, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Leonardo dos Reis Hauschild, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 21/2026

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais torna público que foi efetuada alteração do edital do processo em epígrafe, que prevê pregão eletrônico destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço de solução de comunicação unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC – e *private automatic branch exchange* – PABX – virtual em nuvem, baseado em *session initiation protocol* – SIP – e tecnologias voz sobre IP – VoIP –, e para o fornecimento de equipamentos em comodato e *softphones*, em razão de reavaliação do subitem 9.13 do citado edital.

Informa ainda que a sessão pública fica adiada para 20/8/2026, às 14 horas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE DECISÃO SOBRE RECURSO

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial da que lhe confere o art. 33, VIII, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21/9/2022, decidiu, em sua reunião de 4/8/2026, pelo não provimento do recurso apresentado pela Gregofag Construções e Reformas Ltda., restando mantida integralmente a Decisão da Mesa de 24/7/2026, que declarou a extinção unilateral do contrato.



IPLEMG

ATO DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, no uso de suas atribuições e nos termos regulamentares, verificadas as condições previstas na legislação, assinou o seguinte ato:

concedendo, a pedido, o benefício de aposentadoria ao segurado Delvito Alves da Silva Filho, Matrícula nº 15.250, a partir de 23/7/2026, na qualidade de exercente de mandato eletivo, com proventos limitados ao período contributivo ao Iplemg, nos termos da legislação vigente, em conformidade com o Estatuto do Iplemg, conforme o art. 143 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado de Minas Gerais.

Iplemg, 4 de agosto de 2026.

Antônio Júlio de Faria, presidente.

ATOS DA DIRETORIA

O presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49 do Estatuto do Iplemg, em conformidade com o art. 143 do Ato das Disposições da Constituição, resolve:

exonerar, a partir de 4/8/2026, Nilo de Cássio Demétrio Gonçalves, do cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor previdenciário, do quadro funcional da estrutura administrativa do instituto, padrão IP-22, 8 horas, com exercício na área de programações e orientação de informática; e

nomear, a partir de 4/8/2026, Nilo de Cássio Demétrio Gonçalves, para o cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor jurídico do Iplemg, do quadro funcional da estrutura administrativa do instituto, padrão IP-46, 8 horas, com exercício na área jurídica.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2026.

Antônio Júlio de Faria, presidente.